técnico, essa atividade não é potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente ou saúde humana.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo, deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

MARIA SUELI SOARES FELIPE

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Parecer 6134/2018, publicado no DOU 222 de 20/11/2018, Seção 01, pg 16, onde se lê: "CNPJ: 49.156.326/0001-00"; Leia-se "CNPJ: 60.744.463/0001-90" e onde se lê: "Endereço: BR 050, km 83. CEP: 38.400-977: Caixa Postal 6031 - Uberlândia/MG"; Leia-se: "Endereço: Rodovia BR 452, Km 142, Uberlândia-MG, CEP38.407-049"

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

1ª Relação de Distribuição de Cota para Importação - Lei nº 8.010/90

PROCESSO	ENTIDADE	VALOR US$
0002/1990	Universidade Federal de São Paulo	278.103,55
0003/1990	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa	1.231.307,81
0006/1990	Universidade Estadual de Campinas	152.732,45
0007/1990	Fundação Universitária José Bonifácio	34.060,73
0008/1990	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo	202.413,55
0011/1990	Fundação Faculdade de Medicina	128.047,02
0013/1990	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho	6.952,98
0014/1990	Fundação de Amparo a Pesquisa e Extensão Universitária	223.417,22
0016/1990	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	587.579,11
0020/1990	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	51.874,87
0021/1990	Universidade Federal de Minas Gerais	6.377,76
0022/1990	Fund. de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de PE	529.501,48
0027/1990	Universidade Federal do Rio de Janeiro	2.195,94
0029/1990	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais	209.211,75
0049/1990	Centro de Pesquisas de Energia Elétrica	306.573,43
0066/1990	Fund. da UFPR para o Desenvolv. da Ciência, Tecnologia e Cultura	134.060,75
0069/1990	Universidade Federal do Paraná	82.387,81
0070/1990	Fund. de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HCFMRPUSP	40.296,89
0083/1990	Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP	871.280,88
0087/1990	Universidade Federal de Santa Maria	39.025,98
0099/1990	Universidade São Francisco	683.516,13
0101/1990	Sociedade Beneficente Israelita Brasileira - Hospital Albert Einstein	112.259,23
0102/1990	Fundação Norte Rio Grandense de Pesquisa e Cultura	15.646,38
0103/1990	Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de PE	44.105,00
0122/1990	Universidade Estadual de Maringá	27.786,77
0131/1990	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	26.038,66
0135/1990	Fundação Butantan	3.343.389,68
0137/1990	Fundação para o Desenvolvimento da UNESP	201.923,52
0139/1990	Fundação de Apoio a Pesquisa Ensino e Extensão	31.639,30
0143/1990	Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz	14.100,00
0144/1990	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	25.474,32
0160/1990	Fundação Arthur Bernardes	115.173,05
0192/1991	Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura	197.758,52
0207/1991	Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais	117.925,16
0227/1991	Universidade Estadual de Ponta Grossa	41.800,00
0281/1991	Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto	1.079,00
0284/1991	Universidade do Estado de Santa Catarina	8.379,00
0285/1991	Fundação Christiano Ottoni	12.212,95
0290/1992	Fundação Dom Aguirre/Universidade de Sorocaba	94.170,00
0302/1992	Fund. de Apoio Institucional ao Desenvolv Científico e Tecnológico	35.830,74
0311/1992	Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa	19.745,77
0337/1992	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre	58.951,45
0355/1992	Associação das Pioneiras Sociais	105.534,77
0359/1992	Universidade Estadual do Oeste do Paraná	26.901,43
0372/1992	Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão	225.517,39
0466/1993	Fund. para o Incremento da Pesq. e do Aperfeiçoamento Industrial	72.590,00
0469/1993	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia	95.657,03
0506/1993	Fund. Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	185.144,61
0513/1993	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	537.231,74
0534/1993	Fund. Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos	2.569.401,93
0568/1994	Centro Infantil de Invest. Hematológicas Dr. Domingos A. Boldrini	225.645,14
0570/1994	Fundação de Apoio à Pesquisa	6.240,00
0585/1994	CNEN/Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear	134.432,88
0589/1994	Instituto de Física de São Carlos	6.328,00
0625/1995	Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia	138.676,99
0633/1995	Escola de Engenharia de São Carlos	1.766,33
0656/1995	Instituto de Ciências Biomédicas	10.500,00
0659/1996	Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto	7.810,00
0674/1996	Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá	85.067,76
0677/1996	Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino e Extensão	6.547,67
0693/1997	Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais	3.741.965,01
0695/1997	Escola Politécnica da USP	4.055,00
0703/1997	Fundação Médica do Rio Grande do Sul	190.000,00
0712/1997	Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos	132.165,80
0725/1998	Instituto de Tecnologia para o Desenolvimento	104.495,55
0726/1998	Fund. de Apoio à Educ., Pesq. e Desenvol.Cient. e Tec. da UTFPR	163.041,08
0729/1998	Fundação do Ensino da Engenharia em Santa Catarina	41.917,25
0737/1998	Instituto Presbiteriano Mackenzie/Mackenzie	3.164,00
0740/1998	Fundação Centro de Pesquisa e Desenvolv. em Telecomunicações	315,00
0742/1998	Fundação Amazônica de Defesa da Biosfera	12.330,00
0746/1998	Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo	504.566,91
0750/1998	Faculdades Católicas/PUC-Rio	343.614,93
0760/1999	Fundação para o Desenvolv. Científico e Tecnológico em Saúde	592.033,64
0762/1999	Fundação Educacional Ciência e Desenvolvimento	41.149,81
0763/1999	Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da UFG	80.280,00
0772/2000	Fundação Espírito Santense de Tecnologia	191.215,32
0782/2000	Instituto de Biologia Molecular do Paraná	337.285,57
0785/2000	Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e a Cultura	42.456,55
0798/2000	Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande	31.542,76
0812/2001	Rede Nacional de Ensino e Pesquisa	330.507,63
0814/2001	Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	2.207.172,22
0831/2001	SENAI - Departamento Regional do Rio Grande do Norte	262.500,00
0902/2003	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá	45.952,00
0930/2004	Fundação de Apoio à Capacitação em Tecnologia e Informação	12.716,89
0932/2005	SENAI - Departamento Regional da Bahia	320.000,00
0935/2005	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico	82.277,35
0953/2005	Fund. de Apoio e Desen. ao Ensino, Pesq. e Extensão Univ. no Acre	7.428,00
0981/2006	Fundação Cultural e de Fomento a Pesquisa, Ensino e Extensão	93.128,18
0982/2006	Fundação de Apoio Universitário	2.169,04
1008/2006	Fundação Universidade Federal do ABC	5.135,00
1013/2007	Fund. de Apoio à Pesquisa, Desenv. e Inovação-Exército Brasileiro	84.892,08
1036/2007	Secretaria de Agricultura e Abastecimento/Instituto Biológico	19.835,51
1044/2007	Rede de Tecnologia e Inovação do Rio de Janeiro	16.699,79
1049/2008	Universidade Estadual de Goiás	152.000,00
1057/2008	Fundação Parque Tecnológico Itaipu - Brasil	174.810,00
1063/2008	Fund. de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento à Pesquisas	55.873,39
1073/2008	Instituto Mato-Grossense do Algodão	4.230,37
1080/2009	Fundação de Apoio ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas	27.297,30
1087/2009	Instituto de Tecnologia e Pesquisa	33.308,21
1089/2009	Fundação Pio XII/Hospital de Câncer de Barretos	69.286,08
1093/2009	Comitê Olímpico do Brasil	74.744,69
1123/2010	Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica	59.044,21
1133/2011	Laboratório Nacional Agropecuário no Rio G do Sul	139.406,54
1255/2016	Associação Instituto Tecnológico Vale - ITV	58.619,10
1264/2017	Companhia Ambiental do Estado de São Paulo	4.923,00
1275/2018	Centro Universitário de Anápolis	108.218,42

CLAUDIO DA SILVA LIMA

Diretor

Substituto

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL

COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGAS

DESPACHO Nº 79-SEI, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo n.º 01250.069215/2018-01, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da RÁDIO E TV BANDEIRANTES DE CAMPINAS S.A., autorizatária do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, no município de JACUPIRANGA, estado de São Paulo, com possibilidade de utilização do canal digital nº 24 (vinte e quatro) a partir do desligamento do sinal analógico na localidade, nos termos da Nota Técnica nº 27800/2018/SEI-MCTIC.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS

Ministério da Defesa

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA N° 721, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e considerando o que consta do Processo 60320.000037/2019-65, resolve:

Art.1º Aprovar o Relatório Anual do Projeto Soldado Cidadão relativo ao ano de 2018, elaborado de acordo com o inciso VI, do art. 3º, da Portaria Normativa nº 1.227/MD, de 27 de agosto de 2008.

Art. 2º O Relatório Anual do Projeto Soldado Cidadão ficará disponível para consulta na Chefia de Logística e Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO AZEVEDO E SILVA

ATOS DE 12 DE MARÇO DE 2019

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado à(ao) :

Nº 1.668 - CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER GALLERIA, CNPJ nº 01.529.699/0001-44
Expede autorização para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço à(ao) :

Nº 1.669 - ASSOCIAÇÃO VILLAGE DAMHA BIRIGUI, CNPJ nº 19.366.468/0001-22

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATOS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Nº 1.023 Processo nº 53500.044308/2018-20. Expede autorização à OPT JUNTOS TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 23.886.982/0001-66, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 1.024 Processo nº 53500.044308/2018-20. Expede autorização à OPT JUNTOS TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 23.886.982/0001-66, para explorar o Serviço de Acesso Condicionado, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 1.025 Processo nº 53500.044308/2018-20. Expede autorização à OPT JUNTOS TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 23.886.982/0001-66, para prestar o Serviço Telefônico Fixo Comutado, nas modalidades de serviço Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas.

Nº 1.026 Processo nº 53500.040128/2018-79. declara extinta, por renúncia, a partir de 28/08/2018, a autorização outorgada à CENTRANET INTERNET LTDA, CNPJ/MF nº 15.622.439/0001-23, por intermédio do Ato nº 7478, de 12/12/2012, publicado no DOU de 20/12/2012, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 1.027 Processo nº 53500.049905/2018-41. declara extinta, por renúncia, a partir de 31/10/2018, a autorização outorgada à JBL INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 02.704.259/0001-49, por intermédio do Ato nº 5170, de 13/05/2014, publicado no DOU de 21/05/2014, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 1.028 Processo nº 53500.053899/2018-26. declara extinta, por renúncia, a partir de 27/11/2018, a autorização outorgada à RENT ONE LTDA, CNPJ/MF nº 00.386.982/0001-00, por intermédio do Ato nº 3958, de 12/07/2012, publicado no DOU de 23/07/2012, para explorar o Serviço Limitado Especializado, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA
Superintendente
Interino

ATO Nº 1.658, DE 11 DE MARÇO DE 2019

Processo nº 53500.009096/2019-15.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO JOAO PAULO II, CNPJ 50.016.039/0001-75, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Itaperuna/RJ.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA
Superintendente
Interino

ATO Nº 7.192, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

Processo nº 53500.042214/2018-16.

Declara extinta, por renúncia, a partir de 12/09/2018, a autorização outorgada à BOA VISTA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 05.308.974/0001-50, por intermédio do Ato n° 57321, de 04/04/2006, publicado no DOU de 10/04/2006, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA
Superintendente
Interino

ATO Nº 9.098, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Processo n° 53528.006449/2017-55.

Declara extinta, por Renúncia, a partir de 22/12/2017, a autorização outorgada à 2CALL TELECOM E MÍDIA LTDA, CNPJ/MF n° 10.467.494/0001-72, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por meio do Ato n° 283/2010, publicado no DOU em 26/01/2010, por prazo indeterminado, em todo o território nacional, bem como o direito de uso de radiofrequência associada.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA
Superintendente
Interino

RETIFICAÇÃO

No Ato nº 255, de 21 de janeiro de 2014, publicado no DOU de 10 de fevereiro de 2014, retifica-se o que segue: Onde se lê: "246,950 MHz" Leia-se: "246,875 MHz"

RETIFICAÇÃO

No Ato nº 7577, de 09 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 05 de novembro de 2018, Seção 1, página 11, retifica-se o que segue:

Onde se lê: "Processo nº 53500.009721/2013-33"

Leia-se: "Processo nº 53500.022151/2012-96"

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHO DE 8 DE MARÇO DE 2019

2ª - RELAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE COTA PARA IMPORTAÇÃO - LEI 8.010/90

PROCESSO	ENTIDADE	VALOR US$
0003/1990	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa	477.954,79
0006/1990	Universidade Estadual de Campinas	51.859,87
0007/1990	Fundação Universitária José Bonifácio	116.793,66
0008/1990	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo	198.911,00
0011/1990	Fundação Faculdade de Medicina	62.865,36
0013/1990	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho	117.069,19
0014/1990	Fundação de Amparo a Pesquisa e Extensão Universitária	20.850,82
0016/1990	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	322.917,81
0018/1990	Fundação Universidade de Brasília	1.700,85
0019/1990	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	278.152,31
0020/1990	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	35.418,85
0021/1990	Universidade Federal de Minas Gerais	6.906,25
0022/1990	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE	11.193,34
0027/1990	Universidade Federal do Rio de Janeiro	52.865,11
0028/1990	Universidade Federal de Santa Catarina	1.514,25
0029/1990	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais	67.540,54
0045/1990	Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa	37.699,85
0064/1990	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia	1.898,07
0069/1990	Universidade Federal do Paraná	57.177,45
0080/1990	Universidade Federal do Ceará	36.980,00
0083/1990	Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP	114.894,01
0087/1990	Universidade Federal de Santa Maria	19.969,38
0099/1990	Casa de Nossa Srª da Paz Ação Social Franc./Univ. São Francisco	355.328,17
0101/1990	Sociedade Beneficente Israelita Brasileira/Hospital Albert Einstein	6.219,43
0103/1990	Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de PE	65.947,43
0109/1990	Universidade Federal de Viçosa	3.550,00
0122/1990	Universidade Estadual de Maringá	220.109,09
0134/1990	Fundação Gorceix	132.000,00
0135/1990	Fundação Butantan	1.879.783,65
0137/1990	Fundação para o Desenvolvimento da UNESP	13.939,97
0144/1990	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	47.900,34
0145/1990	Fundação Universidade Regional de Blumenau	55.000,00
0152/1990	Associação Paranaense de Cultura/PUCPR	446.901,30
0160/1990	Fundação Arthur Bernardes	232.357,41
0192/1991	Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura	30.487,63
0207/1991	Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais	41.547,99
0227/1991	Universidade Estadual de Ponta Grossa	179.000,00
0231/1991	Fundação Parque Tecnológico da Paraíba	874.896,29
0247/1991	Fundação Universidade do Vale do Itajaí	36.296,00
0284/1991	Universidade do Estado de Santa Catarina	8.379,00
0302/1992	Fund. de Apoio Institucional ao Desenvolv Científico e Tecnológico	2.325,00
0311/1992	Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa	383,00
0328/1992	Missão Salesiana de MT/Universidade Católica Dom Bosco	22.110,00
0337/1992	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre	145.896,49
0355/1992	Associação das Pioneiras Sociais	29.477,52
0360/1992	Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA	897,04
0372/1992	Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão	220.882,02
0469/1993	Instit. Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia	94.984,00
0520/1993	Universidade do Estado do Rio Grande do Norte	31.809,62
0534/1993	Fund. Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos	3.523.984,98
0568/1994	Centro Infantil de Invest. Hematológicas Dr. Domingos A. Boldrini	333.388,96
0570/1994	Fundação de Apoio à Pesquisa	12.199,76
0585/1994	CNEN/Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear	47.919,94
0625/1995	Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia	6.060,00
0653/1995	Universidade Federal do Espírito Santo	117.012,08
0674/1996	Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá	10.976,90
0677/1996	Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino e Extensão	29.860,74
0693/1997	Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais	1.014.950,99
0695/1997	Escola Politécnica da Universidade de São Paulo	19.535,06
0698/1997	Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas	18.482,18
0712/1997	Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos	6.495,00
0725/1998	Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento	53.773,63
0726/1998	Fund. de Apoio à Educ., Pesq. e Desenvol.Cient. e Tec. da UTFPR	171.198,92
0729/1998	Fundação do Ensino da Engenharia em Santa Catarina	99.049,33
0737/1998	Instituto Presbiteriano Mackenzie/ Mackenzie	13.645,00
0740/1998	Fund. Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações	274.184,00
0746/1998	Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo	812.733,68
0750/1998	Faculdade Católicas/PUC-Rio	4.265,86
0760/1999	Fund. para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde	157.768,93
0762/1999	Fundação Educacional Ciência e Desenvolvimento	60.544,00
0772/2000	Fundação Espírito Santense de Tecnologia	80.056,67
0782/2000	Instituto de Biologia Molecular do Paraná	120.717,28
0785/2000	Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e a Cultura	92.990,75
0786/2000	Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa	130.619,11
0798/2000	Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande	13.224,58
0812/2001	Rede Nacional de Ensino e Pesquisa	467.063,61
0814/2001	Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	377.736,50
0819/2001	Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da UFRRJ	135.445,00
0831/2001	SENAI - Departamento Regional do Rio Grande do Norte	494.861,32
0908/2004	Fundação Escola Politécnica da Bahia	7.346,00
0932/2005	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	62.821,60
0975/2006	Fundação Josué Montello	13.195,11
0981/2006	Fundação Cultural e de Fomento a Pesquisa, Ensino e Extensão	77.481,31
0982/2006	Fundação de Apoio Universitário	33.589,60
1008/2006	Universidade Federal do ABC	15.790,70
1013/2007	Fund de Apoio à Pesq., Desenvolv. e Inovação-Exército Brasileiro	16.377,43
1043/2007	Sociedade Beneficente de Senhoras - Hospital Sírio-Libanês	1.896,00
1044/2007	Rede de Tecnologia e Inovação do Rio de Janeiro	13.500,00
1057/2008	Fundação Parque Tecnológico Itaipu Brasil	75.355,60
1063/2008	Fund. de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento à Pesquisas	75.060,17
1073/2008	Instituto Mato-Grossense do Algodão	1.721,00
1079/2009	Biofábrica Moscamed Brasil	3.823,91
1080/2009	Fundação de Apoio ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas - SP	10.260,84
1094/2009	SENAI - Departamento Regional de Santa Catarina	27.283,50
1120/2010	Centro de Inovações CSEM Brasil	427,00
1123/2010	Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica	27.411,28
1133/2011	Laboratório Nacional Agropecuário no Rio G do Sul	547.794,03
1216/2014	Universidade Estadual do Paraná	10.906,64
1220/2014	Associação MarBrasil	9.670,01
1243/2016	Inst. Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de MG	174.000,00
1259/2017	Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural	11.125,00
1264/2017	Companhia Ambiental do Estado de São Paulo	2.374,34

CLAUDIO DA SILVA LIMA
Coordenador-Geral

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas, preferencialmente, por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública (SACP), indicado no parágrafo anterior, relativo a esta Consulta Pública, no prazo máximo de 10 (dez) dias, fazendo-se acompanhar de textos alternativos e substitutivos, quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração, parcial ou total, de qualquer dispositivo.

As manifestações recebidas merecerão exame pela Anatel e permanecerão à disposição do público na Biblioteca da Agência.

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHO DE 17 DE ABRIL DE 2019

O Diretor de Gestão e Tecnologia da Informação, Substituto, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com a Lei nº 8.010/90, torna público a 3ª RELAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE COTA PARA IMPORTAÇÃO

PROCESSO	ENTIDADE	VALOR US$
0002/1990	Universidade Federal de São Paulo	3.620,00
0003/1990	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa	302.205,02
0005/1990	Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo	15.910,00
0006/1990	Universidade Estadual de Campinas	66.199,99
0007/1990	Fundação Universitária José Bonifácio	22.996,81
0008/1990	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo	124.338,85
0011/1990	Fundação Faculdade de Medicina	260.625,00
0013/1990	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho	84.146,94
0014/1990	Fundação de Amparo a Pesquisa e Extensão Universitária	44.999,99
0016/1990	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	201.844,71
0017/1990	Universidade Federal do Pará	8.154,51
0018/1990	Fundação Universidade de Brasília	49.676,99
0019/1990	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	2.999,99
0020/1990	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	10.993,04
0021/1990	Universidade Federal de Minas Gerais	7.894,57
0022/1990	Fund. de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de PE	275.905,50
0027/1990	Universidade Federal do Rio de Janeiro	32.001,11
0029/1990	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais	51.043,27
0037/1990	Fundação Zerbini	297.581,00
0045/1990	Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa	12.388,15
0059/1990	Universidade Federal de Itajubá	3.124,83
0066/1990	Fundação da UFPR para o Desenv. da Ciência, Tecnologia e Cultura	62.036,00
0069/1990	Universidade Federal do Paraná	35.305,96
0070/1990	Fund. de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HCFMRPUSP	6.303,00
0083/1990	Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP	580.085,93
0087/1990	Universidade Federal de Santa Maria	20.478,86
0101/1990	Sociedade Beneficente Israelita Brasileira/Hospital Albert Einstein	5.703,58
0102/1990	Fundação Norte Rio Grandense de Pesquisa e Cultura	480.039,60
0103/1990	Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de PE	84.446,83
0106/1990	Universidade Federal da Bahia	5.906,00
0122/1990	Universidade Estadual de Maringá	431.519,04
0135/1990	Fundação Butantan	2.846.191,58
0137/1990	Fundação para o Desenvolvimento da UNESP	165.192,39
0139/1990	Fundação de Apoio a Pesquisa Ensino e Extensão	38.762,74
0143/1990	Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz	14.100,00
0152/1990	Associação Paranaense de Cultura/PUCPR	1.599,99
0154/1990	Sociedade Mineira de Cultura/PUC Minas	8.805,50
0158/1990	Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão	22.713,20
0160/1990	Fundação Arthur Bernardes	18.569,98
0207/1991	Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais	2.645.612,06
0231/1991	Fundação Parque Tecnológico da Paraíba	176.738,54
0337/1992	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre	157.342,24
0355/1992	Associação das Pioneiras Sociais	9.603,76
0372/1992	Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão	568.506,62
0465/1993	Fund. de Apoio a Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas	9.400,00
0469/1993	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia	23.753,99
0520/1993	Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte	5.719,99
0534/1993	Fund. Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos	4.176.113,72
0570/1994	Fundação de Apoio à Pesquisa	69.118,00
0589/1994	USP/Instituto de Física de São Carlos	160.329,00
0590/1994	USP/Instituto de Química de São Carlos	8.543,00
0625/1995	Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia	353.780,69
0633/1995	Escola de Engenharia de São Carlos	1.533,78
0653/1995	Universidade Federal do Espírito Santo	41.614,96
0656/1995	Instituto de Ciências Biomédicas - ICB III	20.467,73
0693/1997	Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais	588.971,85
0698/1997	USP/Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas	223.753,70
0712/1997	Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos	31.910,85
0725/1998	Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento	149.575,56
0726/1998	Fund. de Apoio à Educ., Pesq. e Desenvol.Cient. e Tec. da UTFPR	132.872,66
0729/1998	Fundação do Ensino da Engenharia em Santa Catarina	164.961,61
0737/1998	Instituto Presbiteriano Mackenzie/Mackenzie	104.702,63
0740/1998	Fundação Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações	3.949,99
0746/1998	Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo	135.331,28
0750/1998	Faculdades Católicas/PUC-Rio	51.271,15
0760/1999	Fund. para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde	233.273,80
0762/1999	Fundação Educacional Ciência e Desenvolvimento	15.289,91
0763/1999	Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da UFG	293.351,00
0769/1999	Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento	3.250,00
0772/2000	Fundação Espírito Santense de Tecnologia	173.647,21
0782/2000	Instituto de Biologia Molecular do Paraná	142.257,40
0791/2000	Instituto de Apoio a Fundação Universidade de Pernambuco	2.375,00
0798/2000	Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande	6.474,93
0812/2001	Rede Nacional de Ensino e Pesquisa	163.999,93
0814/2001	Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	443.460,18
0824/2001	Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada	4.000,00
0838/2001	Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional a UFF	5.726,96
0850/2002	Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE	60.807,00
0979/2006	Fundação Norte Fluminense de Desenvolvimento Regional	6.928,44
0982/2006	Fundação de Apoio Universitário	198.359,25
1012/2007	Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural	9.014,38
1013/2007	Fund. de Apoio à Pesquisa,Desenv. e Inovação Exército Brasileiro	77.844,62
1043/2007	Sociedade Beneficente de Senhoras - Hospital Sírio-Libanês	6.915,80
1057/2008	Fundação Parque Tecnológico Itaipu - Brasil	187.187,77
1080/2009	Fundação de Apoio ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas - SP	12.160,45
1087/2009	Instituto de Tecnologia e Pesquisa	202.818,00
1103/2009	Universidade Regional do Cariri	67.900,00
1120/2010	Centro de Inovações CSEM Brasil	20.477,67
1123/2010	Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica	68.041,45
1133/2011	Laboratório Nacional Agropecuário no Rio G do Sul	89.202,72
1220/2014	Associação MarBrasil	5.494,99
1255/2016	Associação Instituto Tecnológico Vale	37.648,72
1264/2017	Companhia Ambiental do Estado de São Paulo	13.298,77
1279/2018	Centro de Tecnologia da Indústria Química e Têxtil	94.201,56
1282/2019	Instituto Científico e Tecnológico de Agronegócios	125.000,00

CLAUDIO DA SILVA LIMA

Ministério da Defesa

COMANDO DA MARINHA

GABINETE DO COMANDANTE

PORTARIA Nº 102/MB, DE 16 DE ABRIL DE 2019

Cria o Centro de Intendência da Marinha em Niterói e dá outras providências.

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o inciso V do art. 26 do Anexo I do Decreto nº 5.417, de 13 de abril de 2005, resolve:

Art. 1º Criar, dentro da Estrutura Regimental do Comando da Marinha, o Centro de Intendência da Marinha em Niterói (CeIMNi), Organização Militar com autonomia administrativa, com sede na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, subordinado ao Comando em Chefe da Esquadra, com o propósito de centralizar as Gestorias de Execução Financeira, Pagamento de Pessoal, Conta de Pagamentos Imediatos e Obtenção das Organizações Militares apoiadas situadas em Niterói e São Gonçalo, sob a direção de um Capitão de Mar e Guerra do Corpo de Intendentes da Marinha.

Art. 2º A implantação do CeIMNi será efetivada de modo progressivo, conforme as disponibilidades orçamentárias e de pessoal, consoante com os atos baixados pelo Comandante de Operações Navais.

Art. 3º Durante a fase de implantação, fica criado o Núcleo de implantação do CeIMNi, o qual deverá, gradativamente, assumir a responsabilidade pela preparação do pessoal, da estrutura física e organizacional do CeIMNi.

Parágrafo único - O Núcleo de que trata este artigo terá suas atividades e organizações estruturadas, no que couber, pelo Regulamento dos Centros de Intendência da Marinha, aprovado pelo Comandante de Operações Navais, e será considerado automaticamente extinto por ocasião da Cerimônia de Mostra de Ativação do CeIMNi.

Art. 4º O Comandante de Operações Navais baixará os atos complementares que se fizerem necessários à execução desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ILQUES BARBOSA JUNIOR

PORTARIA Nº 103/MB, DE 17 DE ABRIL DE 2019

Altera a Portaria nº 86/MB/2018, que relaciona as Organizações Militares, no âmbito do Comando da Marinha, classificadas como organizações industriais.

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e de acordo com o estabelecido na Estrutura Regimental do Comando da Marinha, aprovada pelo Decreto nº 5.417, de 13 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 1º da Portaria Normativa nº 15/MD, de 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar as seguintes legislações no preâmbulo da Portaria nº 86/MB, de 11 de abril de 2018, conforme a seguir:

I - Excluir a Portaria Normativa nº 1242/MD, de 21 setembro de 2006, e a Portaria Normativa nº 140/MD, de 25 de janeiro de 2008.

II -Incluir a Portaria Normativa nº 15/MD, de 11 de março de 2019.

Art. 2º Alterar o anexo da Portaria nº 86/MB, de 11 de abril de 2018, conforme especificado a seguir:

Base de Fuzileiros Navais da Ilha das Flores (BFNIF);
Base de Fuzileiros Navais da Ilha do Governador (BFNIG);
Base de Fuzileiros Navais do Rio Meriti (BFNRM);
Batalhão de Engenharia de Fuzileiros Navais (BtlEngFuzNav);
Batalhão de Operações Especiais de Fuzileiros Navais (BtlOpEspFuzNav);
Centro Industrial Nuclear de Aramar (CINA); e
Comando do Material de Fuzileiros Navais (CMatFN).

II - Incluir, na alínea b, do anexo, a seguinte Organização Militar Industrial classificada como OMPS:

Centro de Manutenção de Embarcações Miúdas (CMEM).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ILQUES BARBOSA JUNIOR

ESTADO-MAIOR DA ARMADA

DESPACHO DECISÓRIO MB Nº 6, DE 16 DE ABRIL DE 2019

Processo nº: 61074.003093/2019-73
Autorização para visita de Navios de Guerra a Portos e Águas Jurisdicionais Brasileiras
Embaixada da Espanha no Brasil

Nos termos do art. 4º, caput e parágrafo único, da Lei Complementar nº 90/1997, com redação dada pela Lei Complementar nº 149/2015; c/c art. 1º da Portaria Normativa nº 1.130/MD, de 20 de maio de 2015; Portaria nº 439/MB, de 1º de outubro de 2015; e Portaria nº 137/2018, deste Estado-Maior, AUTORIZO a visita do Navio Oceanográfico "HESPÉRIDES", pertencente à Armada Espanhola, ao porto do Rio de Janeiro - RJ, no período de 21 a 25 de abril de 2019.

Vice-Alte. ARTHUR FERNANDO BETTEGA CORRÊA
Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

N° do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Portaria
53900.009544/2016	Tv Gazeta De Alagoas Ltda	RTV	Viçosa	AL	Portaria DECEF n° 1920 de 13/05/2019
53504.007184/2015	Rede Paulisom De Radiodifusão Limitada - Me	OM	Boituva	SP	Portaria DECEF n° 1973 de 13/05/2019
53504.020250/2014	Associação Comunitária Rádio Cidade De Assis Fm	RADCOM	Assis	SP	Portaria DECEF n° 1979 de 13/05/2019

KARINE BRAGA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.894, DE 13 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 26 da Portaria n° 112, de 22 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 23 de abril de 2013, tendo em vista o que consta no processo nº 53000.035541/2012-67, com fulcro na Nota Técnica nº 3652/2019/SEI-MCTIC, na forma prevista no artigo 50, § 1°, da Lei n° 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Exercer os juízos de admissibilidade recursal e de retratação nos presentes autos, instaurados em desfavor da LK RADIODIFUSÃO LTDA, Fistel nº 05030115250, executante do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, revogando a decisão que aplicou a sanção de multa, proferida por meio da Portaria nº 2458/2015/SEI-MC, de 07/01/2016, com o consequente cancelamento do respectivo crédito no Sistema de Gestão de Créditos da Anatel - SIGEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARINE BRAGA MONTEIRO

PORTARIA Nº 2.060, DE 14 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, X do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCTIC nº 217, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Arquivar o processo sem aplicação de sanção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

N° do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Portaria
53587.000129/2016	Sistema Maracá De Comunicação Ltda (Atualmente Tv Cidade De Boa Vista Ltda)	RTV	Boa Vista	RR	Portaria DECEF n° 2060 de 14/05/2019

KARINE BRAGA MONTEIRO

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

CONSELHO DIRETOR

ACÓRDÃO Nº 242, DE 16 DE MAIO DE 2019

Processo nº 53500.005419/2019-00
Recorrente/Interessado: AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 62/2019/MM (SEI nº 4086725), integrante deste acórdão: a) retificar a lista inicial de localidades elaborada em atendimento à determinação do art. 24 do Decreto nº 9.619, de 20 de dezembro de 2018, que aprovou o Plano Geral de Metas de Universalização do STFC - PGMU, devendo a relação inicial ser substituída por aquela incluída no arquivo acostado ao SEI nº 4050337; b) determinar o encaminhamento de tal relação ao MCTIC - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, fazendo constar que a lista acostada ao SEI nº 4050337 deve ser considerada como a relação final, em substituição à listagem anteriormente encaminhada por meio do Ofício nº 101/2019/GPR-ANATEL (3953166); e, c) receber as petições CT GRE 04.005/2019 (SEI nº 4076885), CT. 0558/2019/LLABB (SEI nº 4091449) e CT/DAR/189/2019-HL (SEI nº 4099176), em observância ao direito de petição previsto no art. 5º, inciso XXXIV, "a", da Constituição Federal, porém desconsiderar as informações nelas incluídas, diante da ausência de apresentação de dados complementares aptos a alterar o resultado das análises feitas pela área técnica.

LEONARDO EULER DE MORAIS
Presidente do Conselho

ATO Nº 3.268, DE 16 DE MAIO DE 2019

Autoriza o Comando da Aeronáutica a utilizar equipamentos Bloqueadores de Sinais de Radiocomunicações - BSRs no Aeroporto Internacional de São José dos Campos/SP, durante as atividades relativas a testes no processo de levantamento de requisitos destes equipamentos, no período de 29 de maio a 30 de agosto de 2019, atendidas as seguintes condições:

I - os BSRs poderão ser do tipo que impeçam a utilização de radiofrequência ou faixas de radiofrequência específicas ou equipamentos faixa larga que atuem em diversas faixas simultaneamente; e,

II - os usuários de BSR na forma estabelecida neste Ato estão dispensados do atendimento aos itens 3.1, 3.2, 3.4, 4.1, 4.2 e 4.5 e subitens 5.3.1, 5.3.2 e 5.3.6 da Norma anexa à Resolução nº 308, de 11 de setembro de 2002. A utilização dos BSRs deve restringir-se a operações específicas, episódicas e temporárias relacionadas aos testes mencionados. Parágrafo único. Havendo interrupções prejudiciais a serviços de telecomunicações já autorizados, a Anatel poderá determinar interrupção do funcionamento dos BSRs ou a alteração das características da emissão da radiofrequência interferente, de modo a mitigar ou cessar a interferência. Os equipamentos BSRs a serem utilizados devem estar devidamente homologados pela Anatel, em conformidade com os requisitos técnicos aplicáveis, sendo que a homologação da Agência não dá direito ao fabricante nacional ou fornecedor a comercializar o produto no Brasil para utilização de forma distinta do estabelecido na regulamentação vigente e neste Ato.

LEONARDO EULER DE MORAIS
Presidente do Conselho

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

ATO Nº 3.264, DE 16 DE MAIO DE 2019

Processo nº 53516.001634/2019-54.

Expede à M. A. MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ nº 01.092.817/0013-33, autorização para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHO DE 16 DE MAIO DE 2019

O Diretor de Gestão e Tecnologia da Informação, Substituto, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com a Lei nº 8.010/90, torna público a 4ª RELAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE COTA PARA IMPORTAÇÃO

PROCESSO	ENTIDADE	VALOR US$
0001/1990	Universidade de São Paulo	21.900,00
0003/1990	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa	824.011,00
0005/1990	Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo	72.677,42
0006/1990	Universidade Estadual de Campinas	277.097,31
0007/1990	Fundação Universitária José Bonifácio	29.191,10
0008/1990	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo	295.632,55
0011/1990	Fundação Faculdade de Medicina	57.833,59
0013/1990	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho	137.642,50
0014/1990	Fundação de Amparo a Pesquisa e Extensão Universitária	277.053,54
0016/1990	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	430.348,85
0017/1990	Universidade Federal do Pará	9.538,00
0018/1990	Fundação Universidade de Brasília	57.659,74
0020/1990	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	44.732,83
0021/1990	Universidade Federal de Minas Gerais	6.961,09
0022/1990	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE	204.744,04
0029/1990	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais	111.560,00
0037/1990	Fundação Zerbini	3.442,73
0045/1990	Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa	87.536,45
0049/1990	Centro de Pesquisas de Energia Elétrica	49.734,78
0060/1990	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	448.717,47
0066/1990	Fund. da UFPR para o Desenvolv. da Ciência, Tecnologia e Cultura	67.233,70
0069/1990	Universidade Federal do Paraná	365.676,17
0070/1990	Fund. de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HCFMRPUSP	4.826,51
0080/1990	Universidade Federal do Ceará	537.048,00
0083/1990	Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP	63.537,84
0087/1990	Universidade Federal de Santa Maria	74.345,00
0101/1990	Sociedade Beneficente Israelita Brasileira - Hospital Albert Einstein	99.364,63
0102/1990	Fundação Norte Riograndense de Pesquisa e Cultura	66.266,82
0103/1990	Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de PE	45.350,33
0106/1990	Universidade Federal da Bahia	90,50
0120/1990	Universidade Federal de Goiás	324.860,31
0122/1990	Universidade Estadual de Maringá	123.563,40
0123/1990	Universidade Estadual de Londrina	387,00
0134/1990	Fundação Gorceix	135.547,00
0135/1990	Fundação Butantan	1.037.521,35
0143/1990	Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz	58.714,10
0160/1990	Fundação Arthur Bernardes	93.131,50
0181/1991	Universidade Federal de Lavras	515,84
0192/1991	Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura	126.519,52
0207/1991	Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais	97.961,72
0231/1991	Fundação Parque Tecnológico da Paraíba	103.530,86
0247/1991	Fundação Universidade do Vale do Itajaí/UNIVALI	10.223,13
0281/1991	Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto	735.456,30
0337/1992	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre	85.788,94
0349/1992	Fund. Educacional de Criciúma/Univ. do Extremo Sul Catarinense	43.800,00
0355/1992	Associação das Pioneiras Sociais	130.540,71
0359/1992	Universidade Estadual do Oeste do Paraná	4.640,00
0372/1992	Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão	2.706.218,10
0465/1993	Fund. de Apoio a Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas	892,57
0468/1993	Universidade Federal de Alfenas	16.120,00
0469/1993	Inst. Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial	200.104,78
0520/1993	Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte	3.220,36
0534/1993	Fund. Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos	1.202.499,55
0568/1994	Centro Infantil de Invest. Hematológicas Dr. Domingos A. Boldrini	46.452,87
0570/1994	Fundação de Apoio à Pesquisa	1.052.985,59
0575/1994	Fundação de Apoio à Pesquisa Agrícola	6.820,00
0585/1994	Comissão Nacional de Energia Nuclear/CDTN	9.493,77
0633/1995	Escola de Engenharia de São Carlos	1.362,92
0653/1995	Universidade Federal do Espírito Santo	4.426,10
0659/1996	Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto	43.456,45
0668/1996	Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe	50.886,10
0693/1997	Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais	390.020,45
0695/1997	Escola Politécnica	8.922,32
0698/1997	USP/Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas	2.911,73
0703/1997	Fundação Médica do Rio Grande do Sul	35.713,40
0712/1997	Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos	606.856,11
0726/1998	Fund. de Apoio à Educ., Pesq. e Desenvol.Cient. e Tec. da UTFPR	103.268,06
0729/1998	Fundação do Ensino da Engenharia em Santa Catarina	66.285,43
0737/1998	Instituto Presbiteriano Mackenzie/Mackenzie	15.018,54
0740/1998	Fund. Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações	29.567,25
0746/1998	Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo	1.641.374,56
0750/1998	Faculdades Católicas/PUC-Rio	96.367,68
0760/1999	Fund. para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde	164.057,03
0762/1999	Fundação Educacional Ciência e Desenvolvimento	92.105,01
0769/1999	Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento	5.953,72
0772/2000	Fundação Espírito Santense de Tecnologia	104.979,65
0782/2000	Instituto de Biologia Molecular do Paraná	227.184,75

0786/2000	Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa	158.490,50
0798/2000	Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande	96.093,63
0812/2001	Rede Nacional de Ensino e Pesquisa	28.997,90
0814/2001	Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	772.962,94
0824/2001	Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada	394.920,24
0850/2002	Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE	60.408,02
0902/2003	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá	8.616,00
0930/2004	Fundação de Apoio à Capacitação em Tecnologia da Informação	1.405,95
0932/2005	SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	1.800,00
0975/2006	Fundação Josué Montello	13.195,11
0979/2006	Fundação Norte Fluminense de Desenvolvimento Regional	49.427,95
0981/2006	Fundação Cultural e de Fomento a Pesquisa, Ensino e Extensão	86.153,89
0982/2006	Fundação de Apoio Universitário	5.862,47
1008/2006	Universidade Federal do ABC	7.874,17
1012/2007	Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural	118.000,00
1043/2007	Sociedade Beneficente de Senhoras/Hospital Sírio-Libanês	2.143,41
1057/2008	Fundação Parque Tecnológico Itaipu Brasil	250.165,60
1063/2008	Fund. de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento à Pesquisas	632.387,19
1080/2009	Fundação de Apoio ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas	6.500,00
1087/2009	Instituto de Tecnologia e Pesquisa	70.490,00
1089/2009	Fundação Pio XII/Hospital de Câncer de Barretos	174.594,92
1120/2010	Centro de Inovações CSEM Brasil	61.566,08
1123/2010	Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica	33.204,64
1264/2017	Companhia Ambiental do Estado de São Paulo	18.296,71
1279/2018	Centro de Tecnologia da Indústria Química e Têxtil	272.645,26

CLAUDIO DA SILVA LIMA

Ministério do Desenvolvimento Regional

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 1.225, DE 15 DE MAIO DE 2019

A SECRETÁRIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, SUBSTITUTA, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, nomeada pela Portaria n. 692, de 12 de março de 2019, publicada no DOU, de 14 de março de 2019, Seção II, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 412, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no DOU, de 19 de fevereiro de 2019, Seção 1, e tendo em vista as disposições da Lei n. 12.340, de 1° de dezembro de 2010, da Portaria MI n. 384, de 23 de outubro de 2014, e, ainda, o contido no Processo Administrativo n. 59204.003628/2016-99, resolve:

Art. 1° Prorrogar o prazo de execução das ações de recuperação previsto no art. 4° da Portaria n. 579, de 14 de novembro de 2017, que autorizou empenho e transferência de recursos ao Município de Tanguá - RJ, para ações de Defesa Civil, para até 14/7/2019.

Art. 2° Ficam ratificados os demais dispositivos da Portaria acima citada, não alterados por esta.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KARINE DA SILVA LOPES

PORTARIA Nº 1.227, DE 15 DE MAIO DE 2019

A SECRETÁRIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, SUBSTITUTA, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, nomeada pela Portaria n. 692, de 12 de março de 2019, publicada no DOU, de 14 de março de 2019, Seção II, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 412, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no DOU, de 19 de fevereiro de 2019, Seção 1, e tendo em vista as disposições da Lei n. 12.340, de 1° de dezembro de 2010, da Portaria MI n. 384, de 23 de outubro de 2014, e, ainda, o contido no Processo Administrativo n. 59050.000277/2014-01, resolve:

Art. 1° Prorrogar o prazo de execução das ações de recuperação previsto no art. 4° da Portaria n. 111, de 6 de maio de 2016, que autorizou empenho e transferência de recursos ao Município de Mantena - MG, para ações de Defesa Civil, para até 15/8/2019.

Art. 2° Ficam ratificados os demais dispositivos da Portaria acima citada, não alterados por esta.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KARINE DA SILVA LOPES

Ministério da Economia

CÂMARA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

RETIFICAÇÃO

Na Pauta de 29 de maio de 2019, publicada no D.O.U nº 92, de 15/05/2019, seção 1, página 30, onde se lê: "...Pauta preferencial com os recursos remanescentes da 90ª Reunião Ordinária, de 30 de maio de 2019...", leia-se: "Pauta preferencial com os recursos remanescentes da 90ª Reunião Ordinária, de 30 de abril de 2019". Onde se lê: "...Processo nº 45183.000006/2016-90; Auto de Infração nº 29/16-5/PREVIC...", leia-se: "...Processo nº 45183.000006/2016-90; Auto de Infração nº 29/16-50/PREVIC..."

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 830, de 15 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 16 de maio de 2019, página 17, Seção 1, no art. 1º que inclui o art. 18-A na Resolução nº 825, de 26 de março de 2019, onde se lê: "Secretaria de Políticas para o Emprego - SPPE (...)", leia-se: "Secretaria de Políticas Públicas de Emprego - SPPE, (...)".

SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA

DESPACHO DE 15 DE MAIO DE 2019

Processo nº 17944.100176/2019-21

Interessado: Município de Timbó-SC e Caixa Econômica Federal.

Assunto: Contrato de garantia a ser pactuado entre a União e o Município de Timbó-SC, com a interveniência da Caixa Econômica Federal, e Contrato de Vinculação de Receitas e de Cessão e Transferência de Crédito, em Contragarantia, a ser firmado entre a União e o Município de Timbó-SC, com interveniência da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil S/A, referente ao contrato de financiamento firmado entre o Município de Timbó-SC e a Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), cujos recursos serão destinados a obras de pavimentação asfáltica e complementares da Rua Pomerode, naquela municipalidade.

Despacho: Tendo em vista as manifestações da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, certifico o cumprimento das condições estabelecidas no art. 1º da Portaria ME nº 198, de 25 de abril de 2019.

WALDERY RODRIGUES JÚNIOR
Secretário

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

PORTARIA Nº 313, DE 16 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 579, de 27 de dezembro de 2017, do MF, e

Considerando o disposto no inciso I do art. 19, no inciso I do art. 20 e no art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que determina aos poderes e órgãos da União, definidos no art. 20 da mesma Lei, limites com base na receita corrente líquida e obrigatoriedade de emissão de Relatório de Gestão Fiscal;

Considerando o disposto na Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências;

Considerando o disposto no inciso I do art. 6º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, e no inciso I do art. 17 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, que conferem à Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Economia, a condição de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal;

Considerando as competências do órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, estabelecidas no art. 7º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, complementadas pelo disposto do inciso XXV no art. 48 do Decreto nº 9.679, de 2 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Publicar o demonstrativo da Receita Corrente Líquida (RCL) dos últimos doze meses, referente ao 1º quadrimestre de 2019, elaborada nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e de acordo com a Portaria nº 389, de 14 de junho de 2018, da STN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JÚNIOR

ANEXO

METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO GOVERNO FEDERAL
1º QUADRIMESTRE DE 2019

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ANEXO III, LRF, ART. 53, INCISO I:

O Demonstrativo da Receita Corrente Líquida apresenta a apuração da receita corrente líquida, sua evolução nos últimos doze meses, assim como a previsão de seu desempenho no exercício. Este demonstrativo integra o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, cujas informações servem de base de cálculo para os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para os demonstrativos que compõem o Relatório de Gestão Fiscal.

DEFINIÇÃO DE RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - LRF, ART. 2º:

Conforme o art. 2º, §3º da LRF, a receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades. A regra de cálculo é a definida pelo art. 2º, IV da Lei.

1. Receita Corrente (LRF, art. 2º, IV)
(+) Receita Tributária
(+) Receita de Contribuições
(+) Receita Patrimonial
(+) Receita Industrial
(+) Receita Agropecuária
(+) Receita de Serviços
(+) Transferências Correntes
(+) Outras Receitas Correntes
2. Deduções (LRF, art. 2º, IV, alíneas "a" e "c" e §1º)

(-) 2.1 Valores transferidos aos Estados e Municípios por determinação constitucional ou legal

(-) 2.2 Contribuição de que trata o art. 195, I, alínea "a" da Constituição Federal (Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais: I - do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre: a) a folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço, mesmo sem vínculo empregatício;)

(-) 2.3 Contribuição de que trata o art. 195, II, da Constituição Federal (Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais: [...] II - do trabalhador e dos demais segurados da previdência social, não incidindo contribuição sobre aposentadoria e pensão concedidas pelo regime geral de previdência social de que trata o art. 201;)

(-) 2.4 Contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social

(-) 2.5 Compensação financeira citada no §9º do art. 201 da Constituição Federal

(-) 2.6 Contribuição de que trata o art. 239 da Constituição Federal (Art. 239. A arrecadação decorrente das contribuições para o Programa de Integração Social, criado pela Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, criado pela Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970, passa, a partir da promulgação desta Constituição, a financiar, nos termos que a lei dispuser, o programa do seguro-desemprego e o abono de que trata o § 3º deste artigo.)

(-) 2.7 Despesas em decorrência do fundo previsto pelo art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (FUNDEB).

ELABORAÇÃO A PARTIR DO TESOURO GERENCIAL - ASPECTOS PRÁTICOS:

1. RECEITA CORRENTE

Apura-se o valor das receitas correntes a partir das informações armazenadas no Item de Informação RECEITA ORÇAMENTÁRIA (LÍQUIDA), que consolida as Contas Contábeis 62120.00.00, que registra as receitas realizadas, 62131.00.00, que deduz as restituições, 62132.00.00, que deduz as retificações, 62133.00.00, que deduz as compensações, 62134.00.00, que deduz os incentivos fiscais, e a 62139.00.00, que computa outras deduções da receita. O valor do movimento líquido mensal para a Categoria Econômica 1 - "Receitas Correntes" é apurado no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com o mês fechado no SIAFI, excluindo automaticamente os valores intra-orçamentários (Categoria Econômica 7 - "Receitas Correntes Intra-Orçamentárias"), em cumprimento ao §3º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e considerando o último mês do quadrimestre e os onze meses anteriores, nas seguintes origens de receita:

Receita Tributária (filtro de Origem da Receita = 1);
Receita de Contribuições (filtro de Origem da Receita = 2);
Receita Patrimonial (filtro de Origem da Receita = 3);
Receita Agropecuária (filtro de Origem da Receita = 4);
Receita Industrial (filtro de Origem da Receita = 5);
Receita de Serviços (filtro de Origem da Receita = 6);
Transferências Correntes (filtro de Origem da Receita = 7);
Receitas Correntes a Classificar (filtro de Origem da Receita = 8); e
Outras Receitas Correntes (filtro de Origem da Receita = 9).

Nº 303 - Processo nº 53512.000429/2009-30
Recorrente/Interessado: OI MÓVEL S.A. CNPJ/MF nº 05.423.963/0001-11
Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 129/2019/SEI/EC (SEI nº 4139547), integrante deste acórdão: a) conhecer do Recurso para, no mérito, negar-lhe provimento; b) reformar, de ofício, o valor da multa; e, c) receber o requerimento protocolado sob o SEI nº 1189760 e declarar prejudicada sua análise.

Nº 304 - Processo nº 53500.000356/2013-00
Recorrente/Interessado: OI S.A. CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43
Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 128/2019/SEI/EC (SEI nº 4137490), integrante deste acórdão: a) conhecer do Recurso Administrativo interposto para, no mérito, negar-lhe provimento; e, b) reformar, de ofício, o Despacho Decisório nº 98/2017/SEI/COQL/SCO, no sentido de alterar o valor da multa aplicada.

Nº 305 - Processo nº 53504.008551/2014-11
Recorrente/Interessado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA E SOCIAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF nº 02.228.098/0001-64
Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 118/2019/SEI/EC (SEI nº 4104307), integrante deste acórdão: a) conhecer do Recurso interposto para, no mérito, negar-lhe provimento; e, b) reformar, de ofício, a decisão recorrida.

LEONARDO EULER DE MORAIS
Presidente do Conselho

ATO Nº 3.579, DE 6 DE JUNHO DE 2019

Processo nº 53500.032525/2018-77.
Prorroga pelo prazo de 15 (quinze) anos, contados a partir de 13 de novembro de 2018, o Direito de Exploração de Satélite Brasileiro e uso das radiofrequências associadas, na Banda Ku, relativos à posição orbital 70° W, conferido por meio do Termo de Direito de Exploração de Satélite Brasileiro PVSS/SPV Nº 002/2003-ANATEL à STAR ONE S.A., CNPJ/MF nº 03.964.292/0001-70, e transferido para a CLARO S.A., CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47, por intermédio do Ato nº 3.200, de 26 de abril de 2018.

LEONARDO EULER DE MORAIS
Presidente do Conselho

ATO Nº 3.581, DE 6 DE JUNHO DE 2019

Processo nº 53500.006648/2002-95.
Prorroga até 6 de abril de 2020 o Direito de Exploração, no Brasil, do satélite estrangeiro AMC-12, ocupando a posição orbital 37,5° W, conferido à SES AMERICON, INC, empresa constituída segundo as leis do estado de Delaware, Estados Unidos da América, e autoriza o uso de radiofrequências associadas ao direito. O representante legal da SES AMERICON, INC, no Brasil, no que se refere ao satélite AMC-12, será a NEW SKIES SATELLITES LTDA., empresa constituída sob as leis brasileiras, com sede e administração no País, CNPJ/MF nº 03.045.840/0001-69.

LEONARDO EULER DE MORAIS
Presidente do Conselho

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

ATO Nº 3.590, DE 7 DE JUNHO DE 2019

Processo nº 53516.001452/2019-83.
Expede à RÁDIO INDEPENDÊNCIA DE SALTO DO LONTRA LTDA, CNPJ nº 75.207.951/0001-35 autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão - Ligação para Transmissão de Programas e outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATO Nº 3.282, DE 17 DE MAIO DE 2019

Processo nº 53500.004505/2016-44.
Extingue, por cassação, a autorização do Serviço de Comunicação Multimídia, expedida à ALISSON DIEGO NICASTRO - INFORMÁTICA, CNPJ nº 14.855.661/0001-03, por meio do Ato nº 2722, de 29/07/2016, publicado no DOU de 31/08/2016, tendo em vista a perda de condição indispensável à manutenção da autorização, com fulcro nos arts. 133 e 139, da Lei nº 9472, de 16/07/1997.

LUIZA MARIA THOMAZONI LOYOLA GIACOMIN
Superintendente
Substituta

ATOS DE 20 DE MAIO DE 2019

Nº 3.311 - Processo nº 53500.011970/2019-84.
Declara extinta, por renúncia, a partir de 28/03/2019, a autorização outorgada à HORIZONTE CONTEUDOS LTDA, CNPJ/MF nº 03.304.489/0001-83, por intermédio do Ato n° 4412, de 07/08/2012, publicado no DOU de 15/08/2012, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, em todo o território nacional, bem como o direito de uso de radiofrequencia associada, empresa esta incorporada por GLOBOSAT PROGRAMADORA LTDA, CNPJ nº 00.811.990/0001-48.

Nº 3.313 - Processo nº 53528.000880/2019-50.
Declara extinta, por renúncia, a partir de 21/03/2019, a autorização outorgada à RÁDIO TÁXI ROTA LTDA, CNPJ/MF nº 05.523.183/0001-43, por intermédio do Ato nº 50026, de 26/04/2005, publicado no DOU de 04/05/2005, para explorar o Serviço de Radiotáxi Especializado, na Região Metropolitana de Porto Alegre/RS.

LUIZA MARIA THOMAZONI LOYOLA GIACOMIN
Superintendente
Substituta

ATO Nº 3.348, DE 23 DE MAIO DE 2019

Processo nº 53500.011643/2019-22.
Declara extinta, por renúncia, a partir de 27/03/2019, a autorização outorgada à ANAELSON COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR, CNPJ/MF nº 17.758.093/0001-10, por intermédio do Ato n° 9047, de 13/11/2014, publicado no DOU de 19/11/2014, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

LUIZA MARIA THOMAZONI LOYOLA GIACOMIN
Superintendente
Substituta

ATO Nº 3.374, DE 24 DE MAIO DE 2019

Processo nº 53500.008344/2018-20.
Extingue, por cassação, a autorização para a exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, expedida à INTERNEXA RJ OPERADORA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 02.824.529/0001-55, por meio do Ato nº 6848, de 06/11/2008, publicado no DOU de 19/11/2008, tendo em vista a perda de condição indispensável à manutenção da autorização, com fulcro nos arts. 133 e 139, da Lei nº 9472, de 16/07/1997.

LUIZA MARIA THOMAZONI LOYOLA GIACOMIN
Superintendente
Substituta

ATOS DE 3 DE JUNHO DE 2019

Nº 3.498 - Processo nº 53500.019129/2019-35.
Expede autorização à JATO NET TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ/MF nº 30.822.822/0001-19, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 3.499 - Processo nº 53500.020295/2019-84.
Expede autorização à LG CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF nº 08.862.565/0001-90, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 3.500 - Processo nº 53500.017320/2019-42.
Expede autorização à EDILCE JOSE DE OLIVEIRA, CNPJ/MF nº 29.260.794/0001-04, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

LUIZA MARIA THOMAZONI LOYOLA GIACOMIN
Superintendente
Substituta

ATOS DE 6 DE JUNHO DE 2019

Nº 3.560 - Autoriza TIM S/A, CNPJ nº 02.421.421/0001-11, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 10/06/2019 a 08/08/2019.

Nº 3.561 - Autoriza RADIO TRANSAMERICA DE SAO PAULO LTDA, CNPJ nº 44.060.192/0001-05, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Salvador/BA, no período de 14/06/2019 a 07/07/2019.

Nº 3.562 - Autoriza RADIO TRANSAMERICA DE SAO PAULO LTDA, CNPJ nº 44.060.192/0001-05, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Porto Alegre/RS, no período de 14/06/2019 a 07/07/2019.

Nº 3.563 - Autoriza RADIO TRANSAMERICA DE SAO PAULO LTDA, CNPJ nº 44.060.192/0001-05, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 14/06/2019 a 07/07/2019.

Nº 3.564 - Autoriza RADIO TRANSAMERICA DE SAO PAULO LTDA, CNPJ nº 44.060.192/0001-05, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de São Paulo/SP, no período de 14/06/2019 a 07/07/2019.

Nº 3.565 - Autoriza RADIO TRANSAMERICA DE SAO PAULO LTDA, CNPJ nº 44.060.192/0001-05, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de São Paulo/SP, no período de 14/06/2019 a 07/07/2019.

Nº 3.566 - Autoriza RADIO TRANSAMERICA DE SAO PAULO LTDA, CNPJ nº 44.060.192/0001-05, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 14/06/2019 a 07/07/2019.

Nº 3.567 - Autoriza RÁDIO ITATIAIA LTDA, CNPJ nº 17.270.950/0001-39, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Salvador/BA, no período de 14/06/2019 a 07/07/2019.

Nº 3.568 - Autoriza RÁDIO ITATIAIA LTDA, CNPJ nº 17.270.950/0001-39, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Porto Alegre/RS, no período de 14/06/2019 a 07/07/2019.

Nº 3.569 - Autoriza RÁDIO ITATIAIA LTDA, CNPJ nº 17.270.950/0001-39, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 14/06/2019 a 07/07/2019.

Nº 3.570 - Autoriza RÁDIO ITATIAIA LTDA, CNPJ nº 17.270.950/0001-39, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de São Paulo/SP, no período de 14/06/2019 a 07/07/2019.

Nº 3.571 - Autoriza RÁDIO ITATIAIA LTDA, CNPJ nº 17.270.950/0001-39, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de São Paulo/SP, no período de 14/06/2019 a 07/07/2019.

Nº 3.572 - Autoriza RÁDIO ITATIAIA LTDA, CNPJ nº 17.270.950/0001-39, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 14/06/2019 a 07/07/2019.

LUIZA MARIA THOMAZONI LOYOLA GIACOMIN
Superintendente
Substituta

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHO DE 6 DE JUNHO DE 2019

O Diretor de Gestão e Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com a Lei nº 8.010/90, torna público a 5ª RELAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE COTA PARA IMPORTAÇÃO - LEI 8.010/90

PROCESSO	ENTIDADE	VALOR US$
0003/1990	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa	704.199,36
0005/1990	Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo	10.080,92
0006/1990	Universidade Estadual de Campinas	42.143,44
0007/1990	Fundação Universitária José Bonifácio	829.422,61
0008/1990	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo	257.333,68
0011/1990	Fundação Faculdade de Medicina	261.290,14
0014/1990	Fundação de Amparo a Pesquisa e Extensão Universitária	8.736,20
0016/1990	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	299.027,64
0017/1990	Universidade Federal do Pará	3.631,79
0018/1990	Fundação Universidade de Brasília	11.441,95
0020/1990	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	17.503,38
0022/1990	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE	109.437,40

0027/1990	Universidade Federal do Rio de Janeiro	37.260,00
0029/1990	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais	4.030.353,49
0045/1990	Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa	395.310,19
0049/1990	Centro de Pesquisas de Energia Elétrica	78.301,03
0066/1990	Fund. da UFPR para o Desenvolv. da Ciência, Tecnologia e Cultura	66.998,53
0069/1990	Universidade Federal do Paraná	4.666,00
0070/1990	Fund. de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HCFMRPUSP	14.768,84
0083/1990	Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP	59.528,60
0087/1990	Universidade Federal de Santa Maria	96.801,20
0102/1990	Fundação Norte Rio Grandense de Pesquisa e Cultura	62.199,12
0103/1990	Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de PE	28.735,60
0106/1990	Universidade Federal da Bahia	1.985.985,88
0120/1990	Universidade Federal de Goiás	4.285,60
0122/1990	Universidade Estadual de Maringá	20.664,70
0134/1990	Fundação Gorceix	2.901,50
0135/1990	Fundação Butantan	747.317,44
0137/1990	Fundação para o Desenvolvimento da UNESP	608.292,49
0139/1990	Fundação de Apoio a Pesquisa Ensino e Extensão	9.340,08
0143/1990	Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz	31.268,00
0158/1990	Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão	75.815,00
0160/1990	Fundação Arthur Bernardes	36.170,24
0187/1991	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	54.849,18
0192/1991	Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura	56.405,00
0207/1991	Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais	174.616,72
0231/1991	Fundação Parque Tecnológico da Paraíba	51.791,04
0284/1991	Universidade do Estado de Santa Catarina	68.270,00
0285/1991	Fundação Christiano Ottoni	50.580,83
0298/1992	Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba	3.697,88
0337/1992	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre	201.787,53
0355/1992	Associação das Pioneiras Sociais	147.254,33
0359/1992	Universidade Estadual do Oeste do Paraná	24.968,00
0469/1993	Instituto Nac. de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial	199.363,19
0506/1993	Fund. Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	5.739,00
0515/1993	Universidade Estadual do Centro Oeste	1.860,00
0520/1993	Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte	41.000,00
0534/1993	Fund. Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos	1.929.577,30
0568/1994	Centro Infantil de Invest. Hematológicas Dr. Domingos A. Boldrini	177.175,11
0570/1994	Fundação de Apoio à Pesquisa	148.433,23
0585/1994	CNEN/Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear	38.779,24
0625/1995	Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia	136.469,88
0653/1995	Universidade Federal do Espírito Santo	182.250,00
0668/1996	Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe	25.700,00
0677/1996	Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino e Extensão	75.940,26
0693/1997	Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais	1.767.646,21
0695/1997	Escola Politécnica da Universidade de São Paulo	756,00
0698/1997	USP/Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas	30.382,21
0701/1997	Faculdade de Ciências Farmacêuticas	112.366,40
0703/1997	Fundação Médica do Rio Grande do Sul	5.685,80
0712/1997	Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos	29.193,66
0725/1998	Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento	48.200,00
0726/1998	Fund. de Apoio à Educ., Pesq. e Desenvol.Cient. e Tec. da UTFPR	143.778,11
0729/1998	Fundação do Ensino da Engenharia em Santa Catarina	62.484,46
0737/1998	Instituto Presbiteriano Mackenzie/Mackenzie	112.310,00
0740/1998	Fund. Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações	4.288,32
0746/1998	Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo	1.174.405,40
0750/1998	Faculdades Católicas/PUC-Rio	143.536,36
0760/1999	Fund. para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde	750.427,28
0762/1999	Fundação Educacional Ciência e Desenvolvimento	121.332,81
0772/2000	Fundação Espírito Santense de Tecnologia	86.249,56
0774/2000	Associação do Laboratório de Sistemas Integráveis Tecnológico	32.944,29
0782/2000	Instituto de Biologia Molecular do Paraná	285.991,17
0786/2000	Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa	31.103,85
0798/2000	Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande	103.615,38
0812/2001	Rede Nacional de Ensino e Pesquisa	695.631,87
0814/2001	Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	1.909.808,40
0819/2001	Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da UFRRJ	85.921,61
0824/2001	Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada	4.923,00
0873/2002	Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT	5.625,00
0979/2006	Fundação Norte Fluminense de Desenvolvimento Regional	14.328,68
0981/2006	Fundação Cultural e de Fomento a Pesquisa, Ensino e Extensão	82.811,66
1008/2006	Universidade Federal do ABC	756.547,44
1013/2007	Fund. de Apoio à Pesq., Desenvolv. e Inovação-Exército Brasileiro	20.800,00
1063/2008	Fund. de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento à Pesquisas	36.780,82
1071/2008	Fundação Universidade Federal do Pampa	78.694,64
1073/2008	Instituto Mato-Grossense do Algodão	13.767,00
1079/2009	Biofábrica Moscamed do Brasil	2.591,67
1080/2009	Fundação de Apoio ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas	27.186,30
1089/2009	Fundação Pio XII/Hospital de Câncer de Barretos	29.506,18
1120/2010	Centro de Inovações CSEM Brasil	26.294,85
1123/2010	Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica	25.389,57
1133/2011	Laboratório Nacional Agropecuário no Rio G do Sul	61.100,01
1259/2017	Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultura	75.318,74
1264/2017	Companhia Ambiental do Estado de São Paulo	295.781,84
1279/2018	Centro de Tecnologia da Indústria Química e Têxtil	2.856,36

MANOEL DA SILVA

Ministério da Defesa

COMANDO DA AERONÁUTICA

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

PORTARIA Nº 77, DE 31 DE MAIO DE 2019

Atualiza o Anexo I da Portaria Conjunta nº 6/SAC-COMAER, de 5 de setembro de 2018, que dispõe sobre Áreas Especiais nos Sítios Aeroportuários.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, de conformidade com o previsto no art. 19, inciso I, da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e considerando o disposto no art. 10, inciso IV, do Regulamento do DECEA, aprovado pela Portaria nº 1.668/GC3, de 16 de setembro de 2013, e o disposto no parágrafo único, do art. 2º, da Portaria Conjunta nº 6/SAC-COMAER, de 5 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Atualizar o Anexo I da Portaria Conjunta nº 6, de 5 de setembro de 2018, que estabelece diretrizes para identificação e classificação de áreas utilizadas por instalações e equipamentos do Sistema de Controle do Espaço Aéreo - SISCEAB, nos aeródromos civis públicos, mediante as seguintes alterações em seu texto:

"I. Este anexo dispõe sobre os critérios de identificação e delimitação das Áreas Especiais, conforme definido no art. 2º desta Portaria Conjunta.

II. .....

1. .....

2. Como instalações do sistema: edificações dos DTCEA, incluindo nessas as estruturas de apoio ao homem e os próprios nacionais residenciais necessários para a devida prestação de serviços do SISCEAB, instalações da Estação Prestadora de Serviço de Telecomunicações e Tráfego Aéreo (EPTA), Torre de Controle de Aeródromo, EACEA, KT/KF/SHELTER, subestações Remotas de Energia (SR) e Salas AIS.

III. .....

1. .....

.....

12. INSTALAÇÕES e EDIFICAÇÕES

Edificações do DTCEA, incluindo nessas as estruturas de apoio ao homem e os próprios nacionais residenciais necessários para a devida prestação de serviços do SISCEAB, instalações da Estação Prestadora de Serviço de Telecomunicações e Tráfego Aéreo (EPTA), Torre de Controle de Aeródromo, EACEA, KT/KF/SHELTAER, subestações Remotas de Energia (SR) e Salas AIS:

Definidos pelos perímetros de cercas ou muros ou pela planta da edificação, o que for mais abrangente. "

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Portaria foi publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 97, de 6 de junho de 2019 e seu anexo encontra-se disponível no mesmo, bem como na página do Departamento de Controle do Espaço Aéreo.

Ten Brig Ar JEFERSON DOMINGUES DE FREITAS

INSTITUTO DE CARTOGRAFIA AERONÁUTICA

PORTARIAS DE 25 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CARTOGRAFIA AERONÁUTICA, no uso de suas atribuições, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria DECEA nº 7-T/DGCEA, de 2 de janeiro de 2018, combinada com o previsto no art. 122 do Anexo I a Portaria nº 957/GC3, de 9 de julho de 2015, resolve:

Nº 298/ICA - Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto (PBZPH) para o Heliponto MULTIPLAN, situado no Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro - RJ. Processo nº 67617.900426/2016-63. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 299/ICA - Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto (PBZPH) para o Heliponto ESTÁDIO ATLÉTICO PARANAENSE, situado no Município de Curitiba, no Estado do Paraná - PR. Processo nº 67613.900686/2017-50. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 300/ICA - Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto (PBZPH) para o Heliponto REDE RECORD, situado no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo - SP. Processo nº 67617.902401/2018-66. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 301/ICA - Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto (PBZPH) para o Heliponto MINISTRO NELSON HUNGRIA, situado no Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro - RJ. Processo nº 67617.901393/2017-50. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 302/ICA - Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Auxílios à Navegação Aérea (PZPANA) para o Aeródromo JÚLIO BELÉM, situado no Município de Parintins, no Estado do Amazonas - AM. Processo nº 67615.900344/2016-39. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 303/ICA - Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto (PBZPH) para o Heliponto JOSIDITH, situado no Município de Pacajus no Estado do Ceará - CE. Processo nº 67614.900251/2016-14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 304/ICA - Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto (PBZPH) para o Heliponto MINAS DE CONCEIÇÃO, situado no Município de Itabira, no Estado de Minas Gerais - MG. Processo nº 67612.900004/2017-19. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 305/ICA - Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto (PBZPH) para o Heliponto YPÊ, situado no Município de Amparo, no Estado de São Paulo - SP. Processo nº 67617.900309/2017-81. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 306/ICA - Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto (PBZPH) para o Heliponto EMPRESARIAL ALFRED NOBEL, situado no Município de Recife, no Estado de Pernambuco - PE. Processo nº 67614.900546/2016-91. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 307/ICA - Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) para o Aeródromo CONDOMÍNIO IRMÃOS GATTO, situado no Município de Barreira, no Estado da Bahia - BA. Processo nº 67614.900112/2017-71. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 308/ICA - Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Auxílios à Navegação Aérea (PZPANA) para o Aeródromo SANTO ÂNGELO, situado no Município de Santo Ângelo, no Estado do Rio Grande do Sul - RS. Processo nº 67613.900355/2018-09. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 309/ICA - Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto (PBZPH) para o Heliponto BATALHÃO DE OPERAÇÕES AÉREAS CBMSC, situado no Município de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina - SC. Processo nº 67613.900628/2018-15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

N° do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Portaria
53500.021060/2014	Sul De Minas Fm Sociedade Civil Ltda	FM	Caldas	MG	Portaria DECEF n° 3089 de 04/07/2019
53500.021070/2014	Fm Planalto De Cajuru Ltda	FM	Cajuru	SP	Portaria DECEF n° 3092 de 04/07/2019
53500.020505/2014	Rádio Clube De Açailândia Ltda	FM	Açailândia	MA	Portaria DECEF n° 3098 de 04/07/2019
53500.020784/2014	Rádio Mirante Ltda	FM	São João da Boa Vista	SP	Portaria DECEF n° 3099 de 04/07/2019

MARCUS VINÍCIUS PAOLUCCI

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

ATO Nº 4.119, DE 8 DE JULHO DE 2019

Processo nº 53516.002139/2019-62.

Outorga à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUA, CNPJ nº 76.017.458/0001-15, autorização para uso de radiofrequência associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE

ATO Nº 4.059, DE 3 DE JULHO DE 2019

Expede autorização à EDIVAN ANTONIO ZAVARISI, CNPJ nº 897.235.625-53, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

JORGEAN FERREIRA LEAL
Gerente
Substituto

ATO Nº 4.082, DE 4 DE JULHO DE 2019

Expede autorização à STAGLIORIO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 34.108.779/0001-85, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

FÁBIO ALEXANDRE OLIVEIRA LAGO
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATO Nº 4.093, DE 5 DE JULHO DE 2019

Autoriza RÁDIO ITATIAIA LTDA, CNPJ nº 17.270.950/0001-39, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 13/07/2019 a 10/09/2019.

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHO DE 8 DE JULHO DE 2019

O Diretor de Gestão e Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.010/90, torna público a 6ª RELAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE COTA PARA IMPORTAÇÃO - LEI 8.010/90

PROCESSO	ENTIDADE	VALOR US$
0002/1990	Universidade Federal de São Paulo	3.400,00
0003/1990	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa	415.503,72
0005/1990	Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo	7.878,68
0006/1990	Universidade Estadual de Campinas	58.400,00
0007/1990	Fundação Universitária José Bonifácio	172.723,17
0008/1990	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo	591.394,22
0011/1990	Fundação Faculdade de Medicina	112.407,35
0013/1990	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho	445.738,16
0014/1990	Fundação de Amparo a Pesquisa e Extensão Universitária	14.448,00
0016/1990	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	51.032,18
0018/1990	Fundação Universidade de Brasília	5.541,19
0019/1990	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	30.395,00
0021/1990	Universidade Federal de Minas Gerais	7.894,58
0022/1990	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE	380.893,32
0027/1990	Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.494,85
0029/1990	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais	64.917,00
0045/1990	Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa	145.215,16
0049/1990	Centro de Pesquisas de Energia Elétrica	16.800,52
0060/1990	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	320,00
0066/1990	Fund. da UFPR para o Desenvolv. da Ciência, Tecnologia e Cultura	327.202,26
0070/1990	Fund. de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HCFMRPUSP	18.363,00
0083/1990	Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP	162.420,93
0087/1990	Universidade Federal de Santa Maria	573,88
0101/1990	Sociedade Beneficente Israelita Brasileira/Hospital Albert Einstein	53.831,00
0102/1990	Fundação Norte Rio Grandense de Pesquisa e Cultura	790.064,44
0103/1990	Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de PE	45.565,01
0106/1990	Universidade Federal da Bahia	269.430,24
0123/1990	Universidade Estadual de Londrina	21.204,43
0131/1990	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	1.605,00
0135/1990	Fundação Butantan	3.048.376,81
0137/1990	Fundação para o Desenvolvimento da UNESP	491.413,62
0143/1990	Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz	47.205,64
0144/1990	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	24.507,12
0151/1990	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	2.999,00
0154/1990	Sociedade Mineira de Cultura/PUC MINAS	7.340,64
0158/1990	Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão	24.290,00
0160/1990	Fundação Arthur Bernardes	70.060,48
0187/1991	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	24.999,89
0207/1991	Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais	610.880,15
0225/1991	Fundação Casimiro Montenegro Filho	6.196,80
0227/1991	Universidade Estadual de Ponta Grossa	11.160,36
0231/1991	Fundação Parque Tecnológico da Paraíba	54.526,71
0281/1991	Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto	568.518,23
0284/1991	Universidade do Estado de Santa Catarina	41.008,64
0298/1992	Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba	2.118,51
0311/1992	Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa	28.355,00
0337/1992	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre	155.936,41
0355/1992	Associação das Pioneiras Sociais	106.462,76
0469/1993	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia	255.456,73
0534/1993	Fund. Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos	1.041.762,17
0568/1994	Centro Infantil de Invest. Hematológicas Dr. Domingos A. Boldrini	894.342,00
0570/1994	Fundação de Apoio à Pesquisa	822.093,18
0585/1994	Comissão Nacional de Energia Nuclear/CDTN	3.100,00
0590/1994	Instituto de Química de São Carlos	3.546,90
0625/1995	Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia	21.668,97
0633/1995	Escola de Engenharia de São Carlos	54.998,00
0656/1995	Instituto de Ciências Biomédicas	5.074,29
0659/1996	Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto	113,91
0674/1996	Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá	972,00
0677/1996	Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino e Extensão	4.960,00
0693/1997	Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais	1.087.855,54
0695/1997	Escola Politécnica da Universidade de São Paulo	6.791,00
0698/1997	Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas	1.350,00
0701/1997	Faculdade de Ciências Farmacêuticas	4.086,00
0703/1997	Fundação Médica do Rio Grande do Sul	23.500,00
0712/1997	Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos	42.080,00
0726/1998	Fund. de Apoio à Educ., Pesq. e Desenvol.Cient. e Tec. da UTFPR	340.720,89
0729/1998	Fundação do Ensino da Engenharia em Santa Catarina	116.225,89
0736/1998	Fund. de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de MG	83.895,42
0737/1998	Instituto Presbiteriano Mackenzie/Mackenzie	108.157,53
0740/1998	Fund. Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações	35.808,87
0742/1998	Fundação Amazônica de Defesa da Biosfera	1.937,95
0746/1998	Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo	356.578,31
0750/1998	Faculdades Católicas/PUC-Rio	214.742,22
0760/1999	Fund. para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde	166.163,15
0762/1999	Fundação Educacional Ciência e Desenvolvimento	96.827,94
0769/1999	Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento	11.500,00
0772/2000	Fundação Espírito Santense de Tecnologia	394.387,77
0782/2000	Instituto de Biologia Molecular do Paraná	218.398,40
0786/2000	Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa	33.881,02
0791/2000	Instituto de Apoio a Fundação Universidade de Pernambuco	6.625,00
0798/2000	Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande	76.838,59
0812/2001	Rede Nacional de Ensino e Pesquisa	353.907,41
0814/2001	Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	14.980.564,92
0824/2001	Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada	237,00
0887/2003	Fund. de Apoio ao Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	12.021,58
0932/2005	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	46.285,00
0975/2006	Fundação Josué Montello	38.000,00
0981/2006	Fundação Cultural e de Fomento a Pesquisa, Ensino e Extensão	46.524,75
0982/2006	Fundação de Apoio Universitário	16.888,57
1008/2006	Universidade Federal do ABC	11.970,50
1012/2007	Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural	47.670,00
1043/2007	Sociedade Beneficente de Senhoras/Hospital Sírio-Libanês	1.629,99
1049/2008	Universidade Estadual de Goiás	108.700,00
1063/2008	Fund. de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento à Pesquisas	24.569,32
1071/2008	Universidade Federal do Pampa	213.671,00
1073/2008	Instituto Mato-Grossense do Algodão	31.000,00
1089/2009	Fundação Pio XII/Hospital de Câncer de Barretos	77.783,21
1120/2010	Centro de Inovações CSEM Brasil	11.821,26
1123/2010	Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica	260.205,22
1132/2011	Fundação Instituto Pólo Avançado da Saúde de Ribeirão Preto	1.172,13
1238/2015	Instituto de Ensino Santos Dumont	40.000,00
1250/2016	Instituto Tecnológico Vale - ITV	2.360,00
1255/2016	Associação Instituto Tecnológico Vale	241.022,02
1259/2017	Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultura	134.017,10
1264/2017	Companhia Ambiental do Estado de São Paulo	78.473,37
1279/2018	Centro de Tecnologia da Indústria Química e Têxtil	274.060,74

MANOEL DA SILVA

ATOS DE 8 DE AGOSTO DE 2019

Nº 4.825 Autoriza HUAWEI SERVICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 06.126.425/0001-28, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 08/08/2019 a 06/10/2019.

Nº 4.834 Autoriza GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 11/08/2019 a 11/08/2019.

Nº 4.835 Autoriza GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 07/08/2019 a 07/08/2019.

Nº 4.836 Autoriza EMPRESA PAULISTA DE TELEVISAO S/A, CNPJ nº 46.242.004/0002-68, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, nas cidades de Barretos/SP e Orlândia/SP, no período de: 13/08/2019 a 26/08/2019.

LUIZA MARIA THOMAZONI LOYOLA GIACOMIN
Superintendente
Substituta

ATOS DE 9 DE AGOSTO DE 2019

Nº 4.863 Autoriza FUNDACAO INSTITUTO NACIONAL DE TELECOMUNICACOES, CNPJ nº 24.492.886/0001-04, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Santa Rita do Sapucaí/MG, no período de 08/08/2019 a 05/10/2019.

Nº 4.872 Autoriza TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 15/07/2019 a 12/09/2019.

Nº 4.873 Autoriza TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 15/07/2019 a 12/09/2019.

LUIZA MARIA THOMAZONI LOYOLA GIACOMIN
Superintendente
Substituta

ATOS DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Nº 4.878 Autoriza PY2 RADIOSOM INSTALAÇOES COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA ME, CNPJ nº 11.061.010/0001-53, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, nas cidades de Aquiraz/CE, Barra do Garças/MT, Bom Jesus/PI, Campo Grande/MS, Crateús/CE, Porto Nacional/TO e São Miguel do Araguaia/GO, no período de 13/08/2019 a 07/09/2019.

Nº 4.879 Autoriza PY2 RADIOSOM INSTALAÇOES COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA ME, CNPJ nº 11.061.010/0001-53, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, nas cidades de Aquiraz/CE, Barra do Garças/MT, Bom Jesus/PI, Campo Grande/MS, Crateús/CE, Porto Nacional/TO, São Miguel do Araguaia/GO, no período de 13/08/2019 a 07/09/2019.

LUIZA MARIA THOMAZONI LOYOLA GIACOMIN
Superintendente
Substituta

RETIFICAÇÃO

No Ato nº 2.197, de 2 de abril de 2019, publicado no DOU de 22 de abril de 2019, retifica-se o que segue:

Onde se lê: "O3B NETWORKS (BRASIL) LTDA., detentora do Direito de Exploração do Satélite Estrangeiro O3B LIMITED."

Leia-se: "O3B LIMITED, detentora do Direito de Exploração do Satélite Estrangeiro O3B."

RETIFICAÇÃO

No Ato nº 2.907, de 02 de maio de 2019, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União de 24 de junho de 2019, retifica-se o que segue:

Onde se lê: "BR TELECOM EIRELI".

Leia-se: "VIP BR TELECOM EIRELI".

RETIFICAÇÃO

No Ato nº 3.411, de 28 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial de 10 de julho de 2019, onde se lê: Art 1º Transferir a autorização do Serviço Telefônico Fixo Comutado, expedida a SUL AMERICANA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA., CNPJ/MF n.º 15.171.237/0001-02,...

Art 2º A transferência da autorização é onerosa e implica sub-rogação por parte de VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A., das obrigações assumidas por SUL AMERICANA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA. perante a Anatel.

leia-se: Art 1º Transferir a autorização do Serviço Telefônico Fixo Comutado, expedida a SUL AMERICANA SERVIÇOS DE TELEFONIA LTDA., CNPJ/MF n.º 15.171.237/0001-02,...

Art 2º A transferência da autorização é onerosa e implica sub-rogação por parte de VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A., das obrigações assumidas por SUL AMERICANA SERVIÇOS DE TELEFONIA LTDA. perante a Anatel.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 13, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.866, de 03/10/2016 e em conformidade com decisão da Diretoria Executiva em sua 13ª (décima terceira) reunião, de 04/06/2019, resolve:

Alterar o item 6 da Norma Específica de Produtividade em Pesquisa Sênior (PQ-SR), Anexo XII da RN-028/2015.

http://portal-adm.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/2958271?COMPANY_ID=10132

JOÃO LUIZ FILGUEIRAS DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 194, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso competência delegada pela Portaria MCTIC nº 6.350, de 10 de dezembro de 2018, publicada na Seção 1, pág. 7, do Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Autoriza as atividades de coleta previstas no item 8 - Discriminação do Material, do Detalhamento da Proposta, relativas ao projeto Biodiversidade de Psylloidea no Brasil, processo CNPq/SEI nº 01300.011208/2018-70, coordenado por DALVA LUIZ DE QUEIROZ, da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, em cooperação com DANIEL HIERONYMUS BURCKHARDT, do Naturhistorisches Museum Basel, Suíça, único estrangeiro que ingressará em território brasileiro.

§ 1º Esta autorização tem validade a partir de sua publicação no Diário Oficial da União até 28/02/2023.

§ 2º Este prazo poderá ser prorrogado mediante pedido justificado do representante da contraparte brasileira, acompanhado de Relatório Técnico das atividades realizadas e demais documentos estabelecidos na legislação de regência, a ser apresentado em até 45 (quarenta e cinco) dias anteriores ao término da sua vigência.

Art. 2º A coleta de material fica vinculada à estrita observância das normas do Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990, da Portaria nº 55, de 14 de março de 1990, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, da Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, e do Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016.

§ 1º O prazo das coletas deve observar aqueles constantes às autorizações 41169-9 e 65696-1, emitidas pelo Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade - SISBIO, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio; 029/2017, emitida pelo Instituto Ambiental do Paraná; e a autorização emitida pela Gerência de Parques e Bosques, da Prefeitura Municipal de Curitiba.

§ 2º A remessa ao exterior do material coletado não está autorizada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ FILGUEIRAS DE AZEVEDO

DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHO DE 7 DE AGOSTO DE 2019

O Diretor de Gestão e Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.010/90, torna público a 7ª RELAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE COTA PARA IMPORTAÇÃO - LEI 8.010/90

PROCESSO	ENTIDADE	VALOR US$
0003/1990	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa	294.567,51
0006/1990	Universidade Estadual de Campinas	113.250,00
0007/1990	Fundação Universitária José Bonifácio	33.836,83
0008/1990	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo	590.314,46
0009/1990	Fundação Oswaldo Cruz	31.225,69
0011/1990	Fundação Faculdade de Medicina	350.368,25
0013/1990	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho	105.208,45
0014/1990	Fundação de Amparo a Pesquisa e Extensão Universitária	70.589,51
0016/1990	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	944.304,06
0019/1990	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	13.000,00
0020/1990	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	5.757,48
0021/1990	Universidade Federal de Minas Gerais	2.998,01
0022/1990	Fund. de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de PE	134.997,89
0027/1990	Universidade Federal do Rio de Janeiro	696,56
0028/1990	Universidade Federal de Santa Catarina	2.748,00
0029/1990	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais	508.712,44
0037/1990	Fundação Zerbini	150.476,00
0045/1990	Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa	179.665,92
0049/1990	Centro de Pesquisas de Energia Elétrica	17.805,25
0060/1990	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	81.622,81
0065/1990	Instituto de Tecnologia de Alimentos	12.350,00
0066/1990	Fund. da UFPR para o Desenvolv. da Ciência, Tecnologia e Cultura	290.042,07
0069/1990	Universidade Federal do Paraná	24.625,00
0070/1990	Fund. de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HCFMRPUSP	6.765,00
0083/1990	Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP	69.286,50
0087/1990	Universidade Federal de Santa Maria	27.636,49
0101/1990	Sociedade Beneficente Israelita Brasileira/Hospital Albert Einstein	120.534,27
0102/1990	Fundação Norte Rio Grandense de Pesquisa e Cultura	99.105,46
0103/1990	Fund. de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de PE	30.611,00
0105/1990	FINATEL/Instituto Nacional de Telecomunicações	3.204,92
0106/1990	Universidade Federal da Bahia	31.375,00
0123/1990	Universidade Estadual de Londrina	96.654,78
0131/1990	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	3.179,00
0135/1990	Fundação Butantan	2.923.402,68
0139/1990	Fundação de Apoio a Pesquisa Ensino e Extensão	18.900,14
0154/1990	Sociedade Mineira de Cultura/PUC Minas	23.617,50
0158/1990	Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão	9.530,00
0160/1990	Fundação Arthur Bernardes	82.200,51
0187/1991	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	502,61
0192/1991	Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura	2.451,06
0207/1991	Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais	92.409,79
0225/1991	Fundação Casimiro Montenegro Filho	31.404,80
0227/1991	Universidade Estadual de Ponta Grossa	16.320,00
0231/1991	Fundação Parque Tecnológico da Paraíba	5.005,76
0247/1991	Fundação Universidade do Vale do Itajaí /UNIVALI	10.135,78
0281/1991	Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto	122.089,00
0284/1991	Universidade do Estado de Santa Catarina	16.696,50
0285/1991	Fundação Christiano Ottoni	105.352,94
0337/1992	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre	57.651,43
0355/1992	Associação das Pioneiras Sociais	37.390,94
0372/1992	Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão	470.266,20
0415/1992	Universidade Federal do Piauí	2.618,02
0469/1993	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia	9.650,00
0534/1993	Fund. Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos	1.990.300,92
0568/1994	Centro Infantil de Invest. Hematológicas Dr. Domingos A. Boldrini	535.862,88
0570/1994	Fundação de Apoio à Pesquisa	238.239,55
0589/1994	USP/Instituto de Física de São Carlos	11.433,54
0633/1995	Escola de Engenharia de São Carlos	60.158,00
0653/1995	Universidade Federal do Espírito Santo	41.614,97
0656/1995	Instituto de Ciências Biomédicas - ICB III	7.198,00
0659/1996	Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto	8.678,69
0674/1996	Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá	972,00
0677/1996	Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino e Extensão	49.197,18
0693/1997	Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais	676.022,61
0698/1997	USP/Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas	30.809,62
0701/1997	Faculdade de Ciências Farmacêuticas	19.386,03
0712/1997	Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos	120.212,44

0726/1998	Fund. de Apoio à Educ., Pesq. e Desenvol.Cient. e Tec. da UTFPR	117.166,77
0729/1998	Fundação do Ensino da Engenharia em Santa Catarina	359.523,24
0737/1998	Instituto Presbiteriano Mackenzie/Mackenzie	209,00
0740/1998	Fund. Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações	9.413,95
0746/1998	Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo	207.252,64
0750/1998	Faculdades Católicas/PUC-Rio	321.084,20
0760/1999	Fundação para o Desenvolv. Científico e Tecnológico em Saúde	272.676,95
0762/1999	Fundação Educacional Ciência e Desenvolvimento	31.198,83
0769/1999	Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento	11.771,66
0772/2000	Fundação Espírito Santense de Tecnologia	97.729,18
0782/2000	Instituto de Biologia Molecular do Paraná	246.484,74
0791/2000	Instituto de Apoio a Fundação Universidade de Pernambuco	2.195,00
0798/2000	Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande	331.098,04
0812/2001	Rede Nacional de Ensino e Pesquisa	328.731,36
0814/2001	Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	744.555,98
0824/2001	Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada	159.000,00
0838/2001	Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional a UFF	250.677,00
0908/2004	Fundação Escola Politécnica da Bahia	5.386,50
0930/2004	Fundação de Apoio à Capacitação em Tecnologia e Informação	3.639,91
0932/2005	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	55.371,41
0979/2006	Fundação Norte Fluminense de Desenvolvimento Regional	50.008,65
0982/2006	Fundação de Apoio Universitário	6.179,69
1008/2006	Fundação Universidade Federal do ABC	1.098,66
1043/2007	Sociedade Beneficente de Senhoras - Hospital Sírio-Libanês	883,73
1049/2008	Universidade Estadual de Goiás	45.160,88
1057/2008	Fundação Parque Tecnológico Itaipu Brasil	8.400,00
1063/2008	Fund. de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento à Pesquisas	8.161,42
1071/2008	Fundação Universidade Federal do Pampa	47.470,85
1073/2008	Instituto Mato-Grossense do Algodão	15.202,00
1080/2009	Fundação de Apoio ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas - SP	3.495,00
1089/2009	Fundação Pio XII/Hospital de Câncer de Barretos	41.234,24
1093/2009	Comitê Olímpico Brasileiro	5.694,00
1120/2010	Centro de Inovações CSEM Brasil	45.291,23
1123/2010	Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica	325.169,99
1220/2014	Associação MarBrasil	10.990,00
1232/2015	Fund. Universitária do Desenvolvimento do Oeste/UNOCHAPECO	10.743,08
1259/2017	Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural	169.813,40
1264/2017	Companhia Ambiental do Estado de São Paulo	17.739,21
1279/2018	Centro de Tecnologia da Indústria Química e Têxtil	33.036,83
1282/2019	Instituto Científico e Tecnológico de Agronegócios	205.002,78

MANOEL DA SILVA

Ministério da Defesa

COMANDO DA MARINHA

ESTADO-MAIOR DA ARMADA

DESPACHO DECISÓRIO MB Nº 13, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

Processo nº: 61074.006984/2019-81
Autorização para visita de Navios de Guerra a Portos e Águas Jurisdicionais Brasileiras
Embaixada dos EUA no Brasil.

Nos termos do art. 4º, caput e parágrafo único, da Lei Complementar nº 90/1997, com redação dada pela Lei Complementar nº 149/2015; c/c art. 1º da Portaria Normativa nº 1.130/MD, de 20 de maio de 2015; Portaria nº 439/MB, de 1º de outubro de 2015; e Portaria nº 137/2018, deste Estado-Maior, AUTORIZO a visita do Navio USS "CARTER HALL", pertencente à Marinha dos Estados Unidos da América, ao porto da Base Naval do Rio de Janeiro-RJ, no período de 18 a 31 de agosto de 2019.

Vice-Almirante ARTHUR FERNANDO BETTEGA CORRÊA
Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada

DESPACHO DECISÓRIO MB Nº 14, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

Processo nº: 61074.006989/2019-12
Autorização para visita de Navios de Guerra a Portos e Águas Jurisdicionais Brasileiras
Embaixada da Argentina no Brasil.

Nos termos do art. 4º, caput e parágrafo único, da Lei Complementar nº 90/1997, com redação dada pela Lei Complementar nº 149/2015; c/c art. 1º da Portaria Normativa nº 1.130/MD, de 20 de maio de 2015; Portaria nº 439/MB, de 1º de outubro de 2015; e Portaria nº 137/2018, deste Estado-Maior, AUTORIZO a visita do Navio Destructor ARA "ALMIRANTE BROWN" e do Navio de Transporte ARA "BAHIA SAN BLAS", pertencentes à Armada da República da Argentina (ARA), ao porto da Base Naval do Rio de Janeiro-RJ, no período de 18 a 31 de agosto de 2019.

Vice-Almirante ARTHUR FERNANDO BETTEGA CORRÊA
Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada

DESPACHO DECISÓRIO MB Nº 16, DE 8 DE AGOSTO DE 2019

Processo nº: 61074.007248/2019-41
Autorização para visita de Navios de Guerra a Portos e Águas Jurisdicionais Brasileiras
Embaixada da Argentina no Brasil.

Nos termos do art. 4º, caput e parágrafo único, da Lei Complementar nº 90/1997, com redação dada pela Lei Complementar nº 149/2015; c/c art. 1º da Portaria Normativa nº 1.130/MD, de 20 de maio de 2015; Portaria nº 439/MB, de 1º de outubro de 2015; e Portaria nº 137/2018, deste Estado-Maior, AUTORIZO a visita do Navio-Escola "LIBERTAD", pertencente à Armada da República Argentina, aos portos de Salvador-BA, Recife-PE e Rio de Janeiro-RJ, nos períodos de 28 a 31 de agosto, 31 de dezembro de 2019 a 4 de janeiro de 2020 e de 11 a 15 de janeiro de 2020, respectivamente. ESTE DESPACHO DECISÓRIO ALTERA O DE Nº 12/2019.

Vice-Almirante ARTHUR FERNANDO BETTEGA CORRÊA
Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada

Ministério do Desenvolvimento Regional

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.913, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 87 da Constituição Federal, e considerando o disposto no § 6º, do art. 6º, do Decreto n. 1.590, de 10 de agosto de 1995, e nos arts. 12 e 13 da Instrução Normativa n. 1, de 31 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir o Programa de Gestão em experiência-piloto no âmbito da Coordenação-Geral de Prestação de Contas de Convênios da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento da Secretaria-Executiva (CGPC/SPO/SECEX) e do Departamento de Obras de Proteção e Defesa Civil da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (DOP/SEDEC), do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), em caráter facultativo, na modalidade teletrabalho.

Parágrafo único. A realização do Programa de Gestão do MDR ocorrerá, por um ano, a título de experiência-piloto, nas unidades previstas no caput.

Art. 2º O percentual máximo de servidores que poderão participar do Plano será de 40% (quarenta por cento) do número de servidores da unidade.

Art. 3º A meta de desempenho do servidor no Programa de Gestão será, no mínimo, de 20% (vinte por cento) superior à produtividade dos servidores que executam as mesmas atividades nas dependências da unidade.

Art. 4º É atribuição do dirigente da unidade acompanhar o Programa de Gestão em experiência-piloto durante toda a sua vigência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO H. RIGODANZO CANUTO

PORTARIA Nº 1.918, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Divulga seleção de propostas do Avançar Cidades - Mobilidade Urbana (Grupo 01), apresentadas pelas Prefeituras Municipais de Belo Oriente-MG, Canarana-MT, Capão do Cipó-RS, Hortolândia-SP, Lapa-PR, Luís Eduardo Magalhães-BA, Luiz Alves-SC, Ouro Preto do Oeste-RO, Ponta Porã-MS, Sobradinho-RS e Teutônia-RS, no âmbito do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana (Pró-Transporte), com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), setor público.

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º da Lei n 8.036, de 11 de maio de 1990, c/c o art. 20 da Lei n. 8.490, de 19 de novembro de 1992, c/c artigos 18 e 19 da Lei n. 9.649, de 27 de maio de 1998, c/c art. 31, VIII da Lei n. 10.683, de 28 de maio de 2003, c/c art. 25 da Lei n. 13.502, de 1º de novembro de 2017, c/c arts. 57, IV, e 76 da Lei n. 13.844, de 18 de junho de 2019, e art. 66 do Regulamento Consolidado do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), aprovado pelo Decreto n. 99.684, de 8 de novembro de 1990, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 1.522, de 13 de junho de 1995,

Considerando a Instrução Normativa n. 27, de 11 de julho de 2017, que regulamentou a reformulação do Programa e Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana (Pró-Transporte),

Considerando a Instrução Normativa n. 28, de 11 de julho de 2017, que estabeleceu procedimento específico de enquadramento e seleção de proposta de operação de crédito no Avançar Cidades - Mobilidade Urbana (Grupo 01), apresentada no âmbito do Programa Pró-Transporte, e

Considerando que as propostas cumpriram as etapas de enquadramento prévio e validação pelo Agente Financeiro, resolve:

Art. 1º Tornar pública, na forma de Anexo, a seleção das propostas das Prefeituras Municipais de Belo Oriente-MG, Canarana-MT, Capão do Cipó-RS, Hortolândia-SP, Lapa-PR, Luís Eduardo Magalhães-BA, Luiz Alves-SC, Ouro Preto do Oeste-RO, Ponta Porã-MS, Sobradinho-RS e Teutônia-RS, apresentadas no Avançar Cidades - Mobilidade Urbana (Grupo 01).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO H. RIGODANZO CANUTO

Nº 5.332 Processo nº 53500.031966/2019-32 Outorga autorização de uso de radiofrequência à TIM S/A, CNPJ nº 02.421.421/0001-11, associada à autorização para execução do Serviço Móvel Pessoal, sendo o uso das radiofrequências não exclusivo, em caráter precário e secundário.

Nº 5.333 Processo nº 53500.032368/2019-81 Outorga autorização de uso de radiofrequência à TIM S/A, CNPJ nº 02.421.421/0001-11, associada à autorização para execução do Serviço Móvel Pessoal, sendo o uso das radiofrequências não exclusivo, em caráter precário e secundário.

Nº 5.334 Processo nº 53500.030345/2019-31 Outorga autorização de uso de radiofrequência à TIM S/A, CNPJ nº 02.421.421/0001-11, associada à autorização para execução do Serviço Móvel Pessoal, sendo o uso das radiofrequências não exclusivo, em caráter precário e secundário.

VINÍCIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHO DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O Diretor de Gestão e Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.010/90, torna público a 8ª RELAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE COTA PARA IMPORTAÇÃO - LEI 8.010/90

PROCESSO	ENTIDADE	VALOR US$
0003/1990	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa	1.444.875,19
0005/1990	Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo	15.797,98
0006/1990	Universidade Estadual de Campinas	14.265,45
0007/1990	Fundação Universitária José Bonifácio	21.030,49
0008/1990	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo	397.639,79
0011/1990	Fundação Faculdade de Medicina	681.571,00
0013/1990	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho	71.898,62
0014/1990	Fundação de Amparo a Pesquisa e Extensão Universitária	34.163,83
0016/1990	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	314.621,91
0019/1990	Universidade Federal do Rio Grande	800,00
0022/1990	Fund. de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de PE	100.290,35
0027/1990	Universidade Federal do Rio de Janeiro	3.249,00
0029/1990	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais	5.857,87
0045/1990	Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa	36.061,30
0064/1990	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia	19.300,00
0066/1990	Fund. da UFPR para o Desenvolv. da Ciência, Tecnologia e Cultura	340.903,64
0083/1990	Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP	836.929,82
0087/1990	Universidade Federal de Santa Maria	70.123,28
0101/1990	Sociedade Beneficente Israelita Brasileira/Hospital Albert Einstein	56.819,17
0102/1990	Fundação Norte Rio Grandense de Pesquisa e Cultura	188.875,37
0103/1990	Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de PE	5.934,11
0105/1990	FINATEL/Instituto Nacional de Telecomunicações	28.132,12
0106/1990	Universidade Federal da Bahia	514,00
0123/1990	Universidade Estadual de Londrina	8.416,00
0131/1990	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	167.266,20
0135/1990	Fundação Butantan	9.305.185,43
0137/1990	Fundação para o Desenvolvimento da UNESP	22.296,00
0143/1990	Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz	29.233,64
0144/1990	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	23.961,83
0158/1990	Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão	18.000,00
0160/1990	Fundação Arthur Bernardes	72.061,49
0207/1991	Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais	1.119.747,19
0225/1991	Fundação Casimiro Montenegro Filho	20.869,10
0227/1991	Universidade Estadual de Ponta Grossa	11.160,36
0231/1991	Fundação Parque Tecnológico da Paraíba	71.136,07
0284/1991	Universidade do Estado de Santa Catarina	102.450,25
0285/1991	Fundação Christiano Ottoni	12.325,20
0298/1992	Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba	6.539,01
0337/1992	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre	90.621,77
0349/1992	Fundação Educacional de Criciúma/UNESC	53.000,00
0355/1992	Associação das Pioneiras Sociais	187.559,54
0359/1992	Universidade Estadual do Oeste do Paraná	149.242,55
0372/1992	Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão	810.277,99
0415/1992	Fundação Universidade Federal do Piauí	51.000,00
0469/1993	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia	28.068,52
0515/1993	Universidade Estadual do Centro Oeste	50.900,00
0534/1993	Fund. Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos	2.913.234,07
0546/1993	Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional	55,74
0570/1994	Fundação de Apoio à Pesquisa	108.609,01
0585/1994	CNEN/Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear	17.150,00
0589/1994	USP/Instituto de Física de São Carlos	7.348,00
0633/1995	Escola de Engenharia de São Carlos	3.556,34
0656/1995	Instituto de Ciências Biomédicas - ICB III	1.972,50
0659/1996	Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto	34.251,81
0677/1996	Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino e Extensão	85.677,23
0693/1997	Centro Nac. de Desenvolvimento de Pesq. em Energia e Materiais	444.955,53
0697/1997	Instituto de Física da USP	6.446,20
0698/1997	USP/Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas	177.825,96
0703/1997	Fundação Médica do Rio Grande do Sul	51.608,28
0712/1997	Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos	1.507,50
0717/1997	Associação Paulista para o Desenvolv. da Medicina - Hospital SP	14.850,76
0725/1998	Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento	6.000,00
0726/1998	Fund. de Apoio à Educ., Pesq. e Desenvol.Cient. e Tec. da UTFPR	52.246,74
0729/1998	Fundação do Ensino da Engenharia em Santa Catarina	58.732,21
0740/1998	Fund. Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações	25.341,61
0742/1998	Fundação Amazônica de Defesa da Biosfera	3.100,00
0748/1998	Empresa de Pesq. Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina	28.270,92
0750/1998	Faculdades Católicas/PUC-Rio	416.262,03
0760/1999	Fund. para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde	272.280,34
0762/1999	Fundação Educacional Ciência e Desenvolvimento	10.380,66
0772/2000	Fundação Espírito Santense de Tecnologia	29.310,89
0782/2000	Instituto de Biologia Molecular do Paraná	368.587,67
0786/2000	Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa	136.658,58
0798/2000	Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande	53.721,69
0812/2001	Rede Nacional de Ensino e Pesquisa	328.731,36
0814/2001	Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	381.302,67
0819/2001	Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da UFRRJ	10.885,00
0824/2001	Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada	118.238,18
0831/2001	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Depto. Regional RN	90.188,49
0838/2001	Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional a UFF	153.181,28
0873/2002	Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT	4.950,00
0930/2004	Fundação de Apoio à Capacitação em Tecnologia e Informação	2.986,73
0932/2005	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	140.781,13
0935/2005	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico	13.810,00
0979/2006	Fundação Norte Fluminense de Desenvolvimento Regional	1.442,20
0982/2006	Fundação de Apoio Universitário	9.490,16
1043/2007	Sociedade Beneficente de Senhoras - Hospital Sírio-Libanês	170.854,06
1063/2008	Fund. de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento à Pesquisas	29.742,91
1073/2008	Instituto Mato-Grossense do Algodão	48.241,30
1083/2009	Universidade Estadual da Paraíba	2.772,54
1089/2009	Fundação Pio XII/Hospital de Câncer de Barretos	52.119,83
1093/2009	Comitê Olímpico do Brasil	32.358,15
1120/2010	Centro de Inovações CSEM Brasil	14.900,11
1123/2010	Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica	21.417,49
1132/2011	Fundação Instituto Pólo Avançado da Saúde de Ribeirão Preto	2.830,00
1183/2012	Fundação Empresa Escola de Engenharia da UFRGS	7.862,09
1223/2014	Centro de Inovação e Tecnologia SENAI - Campus CETEC	16.496,43
1250/2016	Associação Instituto Tecnológico Vale - ITV	27.149,37
1259/2017	Fundação de Rádio e Televisão Educativa e Cultural	52.081,98
1264/2017	Companhia Ambiental do Estado de São Paulo	17.791,97
1279/2018	Centro de Tecnologia da Indústria Química e Têxtil	4.884,44
8010/1990	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	66.673,75
9200/2004	Ciência Importa Fácil - Pessoa Física	210.010,00

MANOEL DA SILVA

Ministério da Defesa

COMANDO DA AERONÁUTICA

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

PORTARIA DECEA Nº 156/DGCEA, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, de conformidade com o previsto no art. 19, inciso I, da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto n° 6.834, de 30 de abril de 2009, no uso das atribuições que lhe concede o inciso IV do artigo 10 do Regulamento do DECEA, aprovado pela Portaria nº 1.668/GC3, de 16 de setembro de 2013, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973 e suas alterações posteriores, e na Lei nº 7.565, de 19 dezembro de 1986, e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 932/GC5, de 23 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do anexo desta Portaria, os critérios e procedimentos para concessão de parcelamento de débitos relacionados a Tarifas de Navegação Aérea (TAN, TAT APP e TAT ADR) devidas pela utilização dos serviços, instalações, auxílios e facilidades disponibilizados pelos órgãos e elos do SISCEAB, destinados a apoiar e tornar segura a navegação aérea no País.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Portaria será publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA) e disponibilizado no Portal do DECEA.

Ten Brig Ar JEFERSON DOMINGUES DE FREITAS

ANEXO I

CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA CONCESSÃO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS RELACIONADOS A TARIFAS DE NAVEGAÇÃO AÉREA

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre critérios e procedimentos para concessão de parcelamento de débitos relacionados a Tarifas de Navegação Aérea.

§ 1° O parcelamento será autorizado pelo Diretor-Geral do Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA) ou por quem este delegar.

§ 2° Compete à Assessoria para Assuntos de Tarifas de Navegação Aérea (ATAN) do DECEA processar os requerimentos de parcelamentos.

Art. 2° As Tarifas de Navegação Aérea são devidas pela utilização das instalações e serviços destinados a apoiar e tornar segura a navegação aérea, e incidem sobre o proprietário ou explorador da aeronave, conforme § 2°do art.28 da Lei n° 6.009, de 26 de dezembro de 1973.

Art. 3° Para fins desta Portaria, entende-se por faturas as Guias de Recolhimento da União relativas ao faturamento das Tarifas de Navegação Aérea.

Art. 4º O parcelamento de débitos será formalizado por meio de instrumento próprio denominado "Termo de Compromisso e Confissão de Débitos (TCCD)".

Art. 5° A arrecadação e o recolhimento das receitas oriundas do parcelamento serão processados por intermédio de Guia de Recolhimento da União (GRU) - Simples ou Cobrança, em observância à Instrução Normativa STN n° 02, de 22 de maio de 2009.

ATOS DE 3 DE OUTUBRO DE 2019

Nº 6.169 - Processo nº 53500.038024/2019-85. Expede autorização à SITELTRA - SISTEMAS DE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E TRANSMISSAO LTDA, CNPJ/MF nº 34.253.961/0001-20, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 6.171 - Processo nº 53500.038189/2019-57. Expede autorização à 74JC INFORMATICA EIRELI, CNPJ/MF nº 24.872.310/0001-64, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 6.173 - Processo nº 53500.036095/2019-43. Expede autorização à M. ANTONIO OLIVEIRA LIMA, CNPJ/MF nº 03.902.167/0001-36, para prestar o Serviço Telefônico Fixo Comutado, nas modalidades de serviço Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas.

Nº 6.174 - Processo nº 53500.038351/2019-37. Expede autorização à JARAGUA TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ/MF nº 29.113.956/0001-81, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

ATO Nº 6.239, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019

Autoriza TELEVISAO BAHIA S.A., CNPJ nº 13.425.269/0001-61, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Salvador/BA, no período de 03/10/2019 a 23/10/2019.

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

ATOS DE 9 DE OUTUBRO DE 2019

Nº 6.301 - Autoriza TIM S/A, CNPJ nº 02.421.421/0001-11, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Campina Grande/PB, no período de 07/10/2019 a 05/12/2019.

Nº 6.310 - Autoriza OMNISPACE COMUNICACOES BRASIL LTDA, CNPJ nº 30.609.326/0001-81, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, nas localidades de Rio Amazonas (Manaus - Coari) e Rio Madeira (Manaus e Porto Velho), estados do Amazonas e Rondônia, no período de 09/10/2019 a 07/12/2019.

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHO DE 7 DE OUTUBRO DE 2019

O Diretor de Gestão e Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.010/90, torna público a 9ª RELAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE COTA PARA IMPORTAÇÃO - LEI 8.010/90.

PROCESSO	ENTIDADE	VALOR US$
0001/1990	Universidade de São Paulo	40.749,95
0003/1990	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa	637.710,48
0005/1990	Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo	58.181,03
0006/1990	Universidade Estadual de Campinas	684,00
0007/1990	Fundação Universitária José Bonifácio	235.420,54
0008/1990	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo	219.477,16
0011/1990	Fundação Faculdade de Medicina	388.897,04
0013/1990	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho	3.940,00
0014/1990	Fundação de Amparo a Pesquisa e Extensão Universitária	143,82
0016/1990	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	386.746,99
0017/1990	Universidade Federal do Pará	760,00
0020/1990	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	9.300,87
0021/1990	Universidade Federal de Minas Gerais	225,00
0022/1990	Fund. de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de PE	61.057,94
0027/1990	Universidade Federal do Rio de Janeiro	6.498,00
0029/1990	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais	40.082,03
0037/1990	Fundação Zerbini	218.668,00
0045/1990	Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa	28.190,00
0049/1990	Centro de Pesquisas de Energia Elétrica	253.746,51
0066/1990	Fund. da UFPR para o Desenvolv. da Ciência, Tecnologia e Cultura	67.199,51
0069/1990	Universidade Federal do Paraná	15.322,00
0083/1990	Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP	947.633,16
0087/1990	Universidade Federal de Santa Maria	14.527,00
0101/1990	Sociedade Beneficente Israelita Brasileira - Hospital Albert Einstein	148.094,70
0102/1990	Fundação Norte Rio Grandense de Pesquisa e Cultura	41.146,00
0103/1990	Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de PE	2.684,06
0105/1990	FINATEL/Instituto Nacional de Telecomunicações	4.159,70
0109/1990	Universidade Federal de Viçosa	38.200,00
0122/1990	Universidade Estadual de Maringá	230.207,24
0131/1990	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	240.761,66
0135/1990	Fundação Butantan	5.444.012,84
0137/1990	Fundação para o Desenvolvimento da UNESP	34.743,62
0144/1990	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	24.513,00
0154/1990	Sociedade Mineira de Cultaura/PUCMinas	3.875,89
0158/1990	Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão	28.700,00
0160/1990	Fundação Arthur Bernardes	39.933,73
0187/1991	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	2.882,00
0207/1991	Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais	372.183,86
0225/1991	Fundação Casimiro Montenegro Filho	28.593,23
0227/1991	Universidade Estadual de Ponta Grossa	63.610,91
0231/1991	Fundação Parque Tecnológico da Paraíba	112.880,77
0281/1991	Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto	1.010.486,69
0284/1991	Universidade do Estado de Santa Catarina	56.760,00
0285/1991	Fundação Christiano Ottoni	9.750,00
0311/1992	Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa	66.196,80
0337/1992	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre	62.284,70
0349/1992	Fundação Educacional de Criciúma/UNESC	53.000,00
0355/1992	Associação das Pioneiras Sociais	61.212,45
0372/1992	Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão	350.166,39
0415/1992	Fundação Universidade Federal do Piauí	36.481,00
0469/1993	Instit. Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial	32.864,00
0534/1993	Fund. Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos	1.858.226,85
0568/1994	Centro Infantil de Invest. Hematológicas Dr. Domingos A. Boldrini	116.275,20
0570/1994	Fundação de Apoio à Pesquisa	40.109,00
0585/1994	CNEN/Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear	596.235,29
0589/1994	USP/Instituto de Física de São Carlos	30.820,40
0590/1994	USP/Instituto de Química de São Carlos	12.864,90
0653/1995	Universidade Federal do Espírito Santo	115.114,11
0656/1995	Instituto de Ciências Biomédicas - ICB III	24.401,25
0674/1996	Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá	23.184,98
0677/1996	Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino e Extensão	2.445,00
0693/1997	Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais	592.768,63
0695/1997	Escola Politécnica do Estado de São Paulo	2.247,89
0698/1997	USP/Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas	30.553,00
0701/1997	Faculdade de Ciências Farmacêuticas	1.049,73
0726/1998	Fund. de Apoio à Educ., Pesq. e Desenvol.Cient. e Tec. da UTFPR	193.776,01
0729/1998	Fundação do Ensino da Engenharia em Santa Catarina	86.074,16
0737/1998	Instituto Presbiteriano Mackenzie/Mackenzie	69.582,41
0740/1998	Fund. Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações	14.717,56
0742/1998	Fundação Amazônica de Defesa da Biosfera	9.837,50
0746/1998	Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo	828.769,51
0750/1998	Faculdades Católicas/PUC-Rio	924.726,55
0760/1999	Fund. para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde	876.464,70
0762/1999	Fundação Educacional Charles Darwin	395,68
0769/1999	Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento	62.194,22
0772/2000	Fundação Espírito Santense de Tecnologia	47.639,26
0782/2000	Instituto de Biologia Molecular do Paraná	391.303,60
0785/2000	Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e a Cultura	110.750,00
0786/2000	Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa	157.278,33
0798/2000	Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande	252.279,12
0814/2001	Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	556.502,13
0831/2001	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Depto. Regional RN	2.188,33
0838/2001	Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional a UFF	76.621,78
0873/2002	Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT	11.290,68
0932/2005	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	4.687.505,25
0933/2005	Fund. Parque de Alta Tecnologia da Região de Iperó e Adjacências	6.006,00
0982/2006	Fundação de Apoio Universitário	65.013,15
1057/2008	Fundação Parque Tecnológico Itaipu Brasil	112.551,00
1063/2008	Fund. de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento à Pesquisas	56.056,38
1073/2008	Instituto Mato-Grossense do Algodão	8.267,00
1120/2010	Centro de Inovações CSEM Brasil	118.320,87
1123/2010	Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica	38.861,00
1259/2017	Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural	11.894,26
1264/2017	Companhia Ambiental do Estado de São Paulo	226.045,63
1268/2017	Cooperativa Agroindustrial Consolata	4.071,90
1279/2018	Centro de Tecnologia da Indústria Química e Têxtil	243.421,67
8010/1990	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	100.082,77
9200/2004	Ciência Importa Fácil - Pessoa Física	147.005,07

MANOEL DA SILVA

Ministério da Defesa

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 3.747/GM-MD, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, de acordo com o disposto no Inciso II do Art. 17, do Decreto nº 3.446, de 4 de maio de 2000, alterado pelo Decreto nº 7.822, de 5 de outubro de 2012, e na qualidade de Presidente Efetivo do Conselho da Ordem do Mérito Aeronáutico, e considerando o que consta no Processo nº 67000.020278/2019-92, resolve:

Tornar sem Efeito a admissão do Assessor Especial da Presidência da República CÉLIO FARIA JÚNIOR, no grau de COMENDADOR do Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Aeronáutico, contida na Portaria nº 3626/GM-MD, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 2 de setembro de 2019, seção 1, pág.9, tendo em vista a alteração do Grau correspondente ao Cargo Exercido, com a consequente inclusão no Decreto Presidencial de Admissão na Ordem do Mérito Aeronáutico.

FERNANDO AZEVEDO E SILVA

ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS

PORTARIA Nº 4.142/EMCFA-MD, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.811/MD, de 3 de dezembro de 2010, alterado pelo art. 1º da Portaria nº 2.561/GM/MD, de 6 de dezembro de 2016, e considerando o contido no Processo nº 60.320.000203/2019-23, resolve:

Art. 1º Conceder o "9º PRÊMIO MELHOR GESTÃO DO PROJETO SOLDADO CIDADÃO", no ano de 2019, às Organizações Militares Hospedeiras, relacionadas a seguir:

I - no âmbito do Comando da Marinha do Brasil: Centro de Intrução Almirante Alexandrino;
II - no âmbito do Comando do Exército Brasileiro: 6º Batalhão de Polícia do Exército; e
III - no âmbito do Comando da Aeronáutica: Grupamento de Apoio de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar RAUL BOTELHO

PORTARIA Nº 4.163/EMCFA-MD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, conforme o disposto no inciso I do art 9º do Regulamento da Medalha Mérito Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, aprovado pela Portaria Normativa nº 43/GM-MD, de 9 de agosto de 2018, e o Processo nº 60080.000710/2019-37, resolve:

Conceder a Medalha Mérito Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas às personalidades civis e militares a seguir relacionadas:

- General de Exército EDSON LEAL PUJOL;
- Tenente-Brigadeiro do Ar ANTONIO CARLOS MORETTI BERMUDEZ;

técnico, essa atividade não é potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente ou saúde humana.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo, deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

MARIA SUELI SOARES FELIPE

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Parecer 6134/2018, publicado no DOU 222 de 20/11/2018, Seção 01, pg 16, onde se lê: "CNPJ: 49.156.326/0001-00"; Leia-se "CNPJ: 60.744.463/0001-90" e onde se lê: "Endereço: BR 050, km 83. CEP: 38.400-977: Caixa Postal 6031 - Uberlândia/MG"; Leia-se: "Endereço: Rodovia BR 452, Km 142, Uberlândia-MG, CEP38.407-049"

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

1ª Relação de Distribuição de Cota para Importação - Lei nº 8.010/90

PROCESSO	ENTIDADE	VALOR US$
0002/1990	Universidade Federal de São Paulo	278.103,55
0003/1990	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa	1.231.307,81
0006/1990	Universidade Estadual de Campinas	152.732,45
0007/1990	Fundação Universitária José Bonifácio	34.060,73
0008/1990	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo	202.413,55
0011/1990	Fundação Faculdade de Medicina	128.047,02
0013/1990	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho	6.952,98
0014/1990	Fundação de Amparo a Pesquisa e Extensão Universitária	223.417,22
0016/1990	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	587.579,11
0020/1990	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	51.874,87
0021/1990	Universidade Federal de Minas Gerais	6.377,76
0022/1990	Fund. de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de PE	529.501,48
0027/1990	Universidade Federal do Rio de Janeiro	2.195,94
0029/1990	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais	209.211,75
0049/1990	Centro de Pesquisas de Energia Elétrica	306.573,43
0066/1990	Fund. da UFPR para o Desenvolv. da Ciência, Tecnologia e Cultura	134.060,75
0069/1990	Universidade Federal do Paraná	82.387,81
0070/1990	Fund. de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HCFMRPUSP	40.296,89
0083/1990	Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP	871.280,88
0087/1990	Universidade Federal de Santa Maria	39.025,98
0099/1990	Universidade São Francisco	683.516,13
0101/1990	Sociedade Beneficente Israelita Brasileira - Hospital Albert Einstein	112.259,23
0102/1990	Fundação Norte Rio Grandense de Pesquisa e Cultura	15.646,38
0103/1990	Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de PE	44.105,00
0122/1990	Universidade Estadual de Maringá	27.786,77
0131/1990	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	26.038,66
0135/1990	Fundação Butantan	3.343.389,68
0137/1990	Fundação para o Desenvolvimento da UNESP	201.923,52
0139/1990	Fundação de Apoio a Pesquisa Ensino e Extensão	31.639,30
0143/1990	Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz	14.100,00
0144/1990	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	25.474,32
0160/1990	Fundação Arthur Bernardes	115.173,05
0192/1991	Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura	197.758,52
0207/1991	Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais	117.925,16
0227/1991	Universidade Estadual de Ponta Grossa	41.800,00
0281/1991	Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto	1.079,00
0284/1991	Universidade do Estado de Santa Catarina	8.379,00
0285/1991	Fundação Christiano Ottoni	12.212,95
0290/1992	Fundação Dom Aguirre/Universidade de Sorocaba	94.170,00
0302/1992	Fund. de Apoio Institucional ao Desenvolv Científico e Tecnológico	35.830,74
0311/1992	Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa	19.745,77
0337/1992	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre	58.951,45
0355/1992	Associação das Pioneiras Sociais	105.534,77
0359/1992	Universidade Estadual do Oeste do Paraná	26.901,43
0372/1992	Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão	225.517,39
0466/1993	Fund. para o Incremento da Pesq. e do Aperfeiçoamento Industrial	72.590,00
0469/1993	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia	95.657,03
0506/1993	Fund. Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	185.144,61
0513/1993	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	537.231,74
0534/1993	Fund. Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos	2.569.401,93
0568/1994	Centro Infantil de Invest. Hematológicas Dr. Domingos A. Boldrini	225.645,14
0570/1994	Fundação de Apoio à Pesquisa	6.240,00
0585/1994	CNEN/Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear	134.432,88
0589/1994	Instituto de Física de São Carlos	6.328,00
0625/1995	Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia	138.676,99
0633/1995	Escola de Engenharia de São Carlos	1.766,33
0656/1995	Instituto de Ciências Biomédicas	10.500,00
0659/1996	Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto	7.810,00
0674/1996	Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá	85.067,76
0677/1996	Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino e Extensão	6.547,67
0693/1997	Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais	3.741.965,01
0695/1997	Escola Politécnica da USP	4.055,00
0703/1997	Fundação Médica do Rio Grande do Sul	190.000,00
0712/1997	Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos	132.165,80
0725/1998	Instituto de Tecnologia para o Desenolvimento	104.495,55
0726/1998	Fund. de Apoio à Educ., Pesq. e Desenvol.Cient. e Tec. da UTFPR	163.041,08
0729/1998	Fundação do Ensino da Engenharia em Santa Catarina	41.917,25
0737/1998	Instituto Presbiteriano Mackenzie/Mackenzie	3.164,00
0740/1998	Fundação Centro de Pesquisa e Desenvolv. em Telecomunicações	315,00
0742/1998	Fundação Amazônica de Defesa da Biosfera	12.330,00
0746/1998	Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo	504.566,91
0750/1998	Faculdades Católicas/PUC-Rio	343.614,93
0760/1999	Fundação para o Desenvolv. Científico e Tecnológico em Saúde	592.033,64
0762/1999	Fundação Educacional Ciência e Desenvolvimento	41.149,81
0763/1999	Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da UFG	80.280,00
0772/2000	Fundação Espírito Santense de Tecnologia	191.215,32
0782/2000	Instituto de Biologia Molecular do Paraná	337.285,57
0785/2000	Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e a Cultura	42.456,55
0798/2000	Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande	31.542,76
0812/2001	Rede Nacional de Ensino e Pesquisa	330.507,63
0814/2001	Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	2.207.172,22
0831/2001	SENAI - Departamento Regional do Rio Grande do Norte	262.500,00
0902/2003	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá	45.952,00
0930/2004	Fundação de Apoio à Capacitação em Tecnologia e Informação	12.716,89
0932/2005	SENAI - Departamento Regional da Bahia	320.000,00
0935/2005	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico	82.277,35
0953/2005	Fund. de Apoio e Desen. ao Ensino, Pesq. e Extensão Univ. no Acre	7.428,00
0981/2006	Fundação Cultural e de Fomento a Pesquisa, Ensino e Extensão	93.128,18
0982/2006	Fundação de Apoio Universitário	2.169,04
1008/2006	Fundação Universidade Federal do ABC	5.135,00
1013/2007	Fund. de Apoio à Pesquisa, Desenv. e Inovação-Exército Brasileiro	84.892,08
1036/2007	Secretaria de Agricultura e Abastecimento/Instituto Biológico	19.835,51
1044/2007	Rede de Tecnologia e Inovação do Rio de Janeiro	16.699,79
1049/2008	Universidade Estadual de Goiás	152.000,00
1057/2008	Fundação Parque Tecnológico Itaipu - Brasil	174.810,00
1063/2008	Fund. de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento à Pesquisas	55.873,39
1073/2008	Instituto Mato-Grossense do Algodão	4.230,37
1080/2009	Fundação de Apoio ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas	27.297,30
1087/2009	Instituto de Tecnologia e Pesquisa	33.308,21
1089/2009	Fundação Pio XII/Hospital de Câncer de Barretos	69.286,08
1093/2009	Comitê Olímpico do Brasil	74.744,69
1123/2010	Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica	59.044,21
1133/2011	Laboratório Nacional Agropecuário no Rio G do Sul	139.406,54
1255/2016	Associação Instituto Tecnológico Vale - ITV	58.619,10
1264/2017	Companhia Ambiental do Estado de São Paulo	4.923,00
1275/2018	Centro Universitário de Anápolis	108.218,42

CLAUDIO DA SILVA LIMA

Diretor

Substituto

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL

COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGAS

DESPACHO Nº 79-SEI, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo n.º 01250.069215/2018-01, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da RÁDIO E TV BANDEIRANTES DE CAMPINAS S.A., autorizatária do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, no município de JACUPIRANGA, estado de São Paulo, com possibilidade de utilização do canal digital nº 24 (vinte e quatro) a partir do desligamento do sinal analógico na localidade, nos termos da Nota Técnica nº 27800/2018/SEI-MCTIC.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS

Ministério da Defesa

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA N° 721, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e considerando o que consta do Processo 60320.000037/2019-65, resolve:

Art.1º Aprovar o Relatório Anual do Projeto Soldado Cidadão relativo ao ano de 2018, elaborado de acordo com o inciso VI, do art. 3º, da Portaria Normativa nº 1.227/MD, de 27 de agosto de 2008.

Art. 2º O Relatório Anual do Projeto Soldado Cidadão ficará disponível para consulta na Chefia de Logística e Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO AZEVEDO E SILVA

ATOS DE 12 DE MARÇO DE 2019

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado à(ao) :

Nº 1.668 - CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER GALLERIA, CNPJ nº 01.529.699/0001-44
Expede autorização para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço à(ao) :

Nº 1.669 - ASSOCIAÇÃO VILLAGE DAMHA BIRIGUI, CNPJ nº 19.366.468/0001-22

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATOS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Nº 1.023 Processo nº 53500.044308/2018-20. Expede autorização à OPT JUNTOS TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 23.886.982/0001-66, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 1.024 Processo nº 53500.044308/2018-20. Expede autorização à OPT JUNTOS TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 23.886.982/0001-66, para explorar o Serviço de Acesso Condicionado, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 1.025 Processo nº 53500.044308/2018-20. Expede autorização à OPT JUNTOS TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 23.886.982/0001-66, para prestar o Serviço Telefônico Fixo Comutado, nas modalidades de serviço Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas.

Nº 1.026 Processo nº 53500.040128/2018-79. declara extinta, por renúncia, a partir de 28/08/2018, a autorização outorgada à CENTRANET INTERNET LTDA, CNPJ/MF nº 15.622.439/0001-23, por intermédio do Ato nº 7478, de 12/12/2012, publicado no DOU de 20/12/2012, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 1.027 Processo nº 53500.049905/2018-41. declara extinta, por renúncia, a partir de 31/10/2018, a autorização outorgada à JBL INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 02.704.259/0001-49, por intermédio do Ato nº 5170, de 13/05/2014, publicado no DOU de 21/05/2014, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 1.028 Processo nº 53500.053899/2018-26. declara extinta, por renúncia, a partir de 27/11/2018, a autorização outorgada à RENT ONE LTDA, CNPJ/MF nº 00.386.982/0001-00, por intermédio do Ato nº 3958, de 12/07/2012, publicado no DOU de 23/07/2012, para explorar o Serviço Limitado Especializado, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA
Superintendente
Interino

ATO Nº 1.658, DE 11 DE MARÇO DE 2019

Processo nº 53500.009096/2019-15.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO JOAO PAULO II, CNPJ 50.016.039/0001-75, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Itaperuna/RJ.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA
Superintendente
Interino

ATO Nº 7.192, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

Processo nº 53500.042214/2018-16.

Declara extinta, por renúncia, a partir de 12/09/2018, a autorização outorgada à BOA VISTA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 05.308.974/0001-50, por intermédio do Ato n° 57321, de 04/04/2006, publicado no DOU de 10/04/2006, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA
Superintendente
Interino

ATO Nº 9.098, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Processo n° 53528.006449/2017-55.

Declara extinta, por Renúncia, a partir de 22/12/2017, a autorização outorgada à 2CALL TELECOM E MÍDIA LTDA, CNPJ/MF n° 10.467.494/0001-72, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por meio do Ato n° 283/2010, publicado no DOU em 26/01/2010, por prazo indeterminado, em todo o território nacional, bem como o direito de uso de radiofrequência associada.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA
Superintendente
Interino

RETIFICAÇÃO

No Ato nº 255, de 21 de janeiro de 2014, publicado no DOU de 10 de fevereiro de 2014, retifica-se o que segue: Onde se lê: "246,950 MHz" Leia-se: "246,875 MHz"

RETIFICAÇÃO

No Ato nº 7577, de 09 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 05 de novembro de 2018, Seção 1, página 11, retifica-se o que segue:

Onde se lê: "Processo nº 53500.009721/2013-33"

Leia-se: "Processo nº 53500.022151/2012-96"

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHO DE 8 DE MARÇO DE 2019

2ª - RELAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE COTA PARA IMPORTAÇÃO - LEI 8.010/90

PROCESSO	ENTIDADE	VALOR US$
0003/1990	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa	477.954,79
0006/1990	Universidade Estadual de Campinas	51.859,87
0007/1990	Fundação Universitária José Bonifácio	116.793,66
0008/1990	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo	198.911,00
0011/1990	Fundação Faculdade de Medicina	62.865,36
0013/1990	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho	117.069,19
0014/1990	Fundação de Amparo a Pesquisa e Extensão Universitária	20.850,82
0016/1990	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	322.917,81
0018/1990	Fundação Universidade de Brasília	1.700,85
0019/1990	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	278.152,31
0020/1990	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	35.418,85
0021/1990	Universidade Federal de Minas Gerais	6.906,25
0022/1990	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE	11.193,34
0027/1990	Universidade Federal do Rio de Janeiro	52.865,11
0028/1990	Universidade Federal de Santa Catarina	1.514,25
0029/1990	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais	67.540,54
0045/1990	Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa	37.699,85
0064/1990	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia	1.898,07
0069/1990	Universidade Federal do Paraná	57.177,45
0080/1990	Universidade Federal do Ceará	36.980,00
0083/1990	Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP	114.894,01
0087/1990	Universidade Federal de Santa Maria	19.969,38
0099/1990	Casa de Nossa Srª da Paz Ação Social Franc./Univ. São Francisco	355.328,17
0101/1990	Sociedade Beneficente Israelita Brasileira/Hospital Albert Einstein	6.219,43
0103/1990	Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de PE	65.947,43
0109/1990	Universidade Federal de Viçosa	3.550,00
0122/1990	Universidade Estadual de Maringá	220.109,09
0134/1990	Fundação Gorceix	132.000,00
0135/1990	Fundação Butantan	1.879.783,65
0137/1990	Fundação para o Desenvolvimento da UNESP	13.939,97
0144/1990	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	47.900,34
0145/1990	Fundação Universidade Regional de Blumenau	55.000,00
0152/1990	Associação Paranaense de Cultura/PUCPR	446.901,30
0160/1990	Fundação Arthur Bernardes	232.357,41
0192/1991	Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura	30.487,63
0207/1991	Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais	41.547,99
0227/1991	Universidade Estadual de Ponta Grossa	179.000,00
0231/1991	Fundação Parque Tecnológico da Paraíba	874.896,29
0247/1991	Fundação Universidade do Vale do Itajaí	36.296,00
0284/1991	Universidade do Estado de Santa Catarina	8.379,00
0302/1992	Fund. de Apoio Institucional ao Desenvolv Científico e Tecnológico	2.325,00
0311/1992	Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa	383,00
0328/1992	Missão Salesiana de MT/Universidade Católica Dom Bosco	22.110,00
0337/1992	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre	145.896,49
0355/1992	Associação das Pioneiras Sociais	29.477,52
0360/1992	Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA	897,04
0372/1992	Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão	220.882,02
0469/1993	Instit. Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia	94.984,00
0520/1993	Universidade do Estado do Rio Grande do Norte	31.809,62
0534/1993	Fund. Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos	3.523.984,98
0568/1994	Centro Infantil de Invest. Hematológicas Dr. Domingos A. Boldrini	333.388,96
0570/1994	Fundação de Apoio à Pesquisa	12.199,76
0585/1994	CNEN/Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear	47.919,94
0625/1995	Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia	6.060,00
0653/1995	Universidade Federal do Espírito Santo	117.012,08
0674/1996	Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá	10.976,90
0677/1996	Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino e Extensão	29.860,74
0693/1997	Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais	1.014.950,99
0695/1997	Escola Politécnica da Universidade de São Paulo	19.535,06
0698/1997	Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas	18.482,18
0712/1997	Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos	6.495,00
0725/1998	Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento	53.773,63
0726/1998	Fund. de Apoio à Educ., Pesq. e Desenvol.Cient. e Tec. da UTFPR	171.198,92
0729/1998	Fundação do Ensino da Engenharia em Santa Catarina	99.049,33
0737/1998	Instituto Presbiteriano Mackenzie/ Mackenzie	13.645,00
0740/1998	Fund. Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações	274.184,00
0746/1998	Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo	812.733,68
0750/1998	Faculdade Católicas/PUC-Rio	4.265,86
0760/1999	Fund. para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde	157.768,93
0762/1999	Fundação Educacional Ciência e Desenvolvimento	60.544,00
0772/2000	Fundação Espírito Santense de Tecnologia	80.056,67
0782/2000	Instituto de Biologia Molecular do Paraná	120.717,28
0785/2000	Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e a Cultura	92.990,75
0786/2000	Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa	130.619,11
0798/2000	Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande	13.224,58
0812/2001	Rede Nacional de Ensino e Pesquisa	467.063,61
0814/2001	Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	377.736,50
0819/2001	Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da UFRRJ	135.445,00
0831/2001	SENAI - Departamento Regional do Rio Grande do Norte	494.861,32
0908/2004	Fundação Escola Politécnica da Bahia	7.346,00
0932/2005	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	62.821,60
0975/2006	Fundação Josué Montello	13.195,11
0981/2006	Fundação Cultural e de Fomento a Pesquisa, Ensino e Extensão	77.481,31
0982/2006	Fundação de Apoio Universitário	33.589,60
1008/2006	Universidade Federal do ABC	15.790,70
1013/2007	Fund de Apoio à Pesq., Desenvolv. e Inovação-Exército Brasileiro	16.377,43
1043/2007	Sociedade Beneficente de Senhoras - Hospital Sírio-Libanês	1.896,00
1044/2007	Rede de Tecnologia e Inovação do Rio de Janeiro	13.500,00
1057/2008	Fundação Parque Tecnológico Itaipu Brasil	75.355,60
1063/2008	Fund. de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento à Pesquisas	75.060,17
1073/2008	Instituto Mato-Grossense do Algodão	1.721,00
1079/2009	Biofábrica Moscamed Brasil	3.823,91
1080/2009	Fundação de Apoio ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas - SP	10.260,84
1094/2009	SENAI - Departamento Regional de Santa Catarina	27.283,50
1120/2010	Centro de Inovações CSEM Brasil	427,00
1123/2010	Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica	27.411,28
1133/2011	Laboratório Nacional Agropecuário no Rio G do Sul	547.794,03
1216/2014	Universidade Estadual do Paraná	10.906,64
1220/2014	Associação MarBrasil	9.670,01
1243/2016	Inst. Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de MG	174.000,00
1259/2017	Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural	11.125,00
1264/2017	Companhia Ambiental do Estado de São Paulo	2.374,34

CLAUDIO DA SILVA LIMA
Coordenador-Geral

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas, preferencialmente, por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública (SACP), indicado no parágrafo anterior, relativo a esta Consulta Pública, no prazo máximo de 10 (dez) dias, fazendo-se acompanhar de textos alternativos e substitutivos, quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração, parcial ou total, de qualquer dispositivo.

As manifestações recebidas merecerão exame pela Anatel e permanecerão à disposição do público na Biblioteca da Agência.

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHO DE 17 DE ABRIL DE 2019

O Diretor de Gestão e Tecnologia da Informação, Substituto, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com a Lei nº 8.010/90, torna público a 3ª RELAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE COTA PARA IMPORTAÇÃO

PROCESSO	ENTIDADE	VALOR US$
0002/1990	Universidade Federal de São Paulo	3.620,00
0003/1990	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa	302.205,02
0005/1990	Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo	15.910,00
0006/1990	Universidade Estadual de Campinas	66.199,99
0007/1990	Fundação Universitária José Bonifácio	22.996,81
0008/1990	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo	124.338,85
0011/1990	Fundação Faculdade de Medicina	260.625,00
0013/1990	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho	84.146,94
0014/1990	Fundação de Amparo a Pesquisa e Extensão Universitária	44.999,99
0016/1990	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	201.844,71
0017/1990	Universidade Federal do Pará	8.154,51
0018/1990	Fundação Universidade de Brasília	49.676,99
0019/1990	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	2.999,99
0020/1990	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	10.993,04
0021/1990	Universidade Federal de Minas Gerais	7.894,57
0022/1990	Fund. de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de PE	275.905,50
0027/1990	Universidade Federal do Rio de Janeiro	32.001,11
0029/1990	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais	51.043,27
0037/1990	Fundação Zerbini	297.581,00
0045/1990	Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa	12.388,15
0059/1990	Universidade Federal de Itajubá	3.124,83
0066/1990	Fundação da UFPR para o Desenv. da Ciência, Tecnologia e Cultura	62.036,00
0069/1990	Universidade Federal do Paraná	35.305,96
0070/1990	Fund. de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HCFMRPUSP	6.303,00
0083/1990	Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP	580.085,93
0087/1990	Universidade Federal de Santa Maria	20.478,86
0101/1990	Sociedade Beneficente Israelita Brasileira/Hospital Albert Einstein	5.703,58
0102/1990	Fundação Norte Rio Grandense de Pesquisa e Cultura	480.039,60
0103/1990	Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de PE	84.446,83
0106/1990	Universidade Federal da Bahia	5.906,00
0122/1990	Universidade Estadual de Maringá	431.519,04
0135/1990	Fundação Butantan	2.846.191,58
0137/1990	Fundação para o Desenvolvimento da UNESP	165.192,39
0139/1990	Fundação de Apoio a Pesquisa Ensino e Extensão	38.762,74
0143/1990	Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz	14.100,00
0152/1990	Associação Paranaense de Cultura/PUCPR	1.599,99
0154/1990	Sociedade Mineira de Cultura/PUC Minas	8.805,50
0158/1990	Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão	22.713,20
0160/1990	Fundação Arthur Bernardes	18.569,98
0207/1991	Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais	2.645.612,06
0231/1991	Fundação Parque Tecnológico da Paraíba	176.738,54
0337/1992	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre	157.342,24
0355/1992	Associação das Pioneiras Sociais	9.603,76
0372/1992	Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão	568.506,62
0465/1993	Fund. de Apoio a Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas	9.400,00
0469/1993	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia	23.753,99
0520/1993	Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte	5.719,99
0534/1993	Fund. Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos	4.176.113,72
0570/1994	Fundação de Apoio à Pesquisa	69.118,00
0589/1994	USP/Instituto de Física de São Carlos	160.329,00
0590/1994	USP/Instituto de Química de São Carlos	8.543,00
0625/1995	Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia	353.780,69
0633/1995	Escola de Engenharia de São Carlos	1.533,78
0653/1995	Universidade Federal do Espírito Santo	41.614,96
0656/1995	Instituto de Ciências Biomédicas - ICB III	20.467,73
0693/1997	Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais	588.971,85
0698/1997	USP/Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas	223.753,70
0712/1997	Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos	31.910,85
0725/1998	Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento	149.575,56
0726/1998	Fund. de Apoio à Educ., Pesq. e Desenvol.Cient. e Tec. da UTFPR	132.872,66
0729/1998	Fundação do Ensino da Engenharia em Santa Catarina	164.961,61
0737/1998	Instituto Presbiteriano Mackenzie/Mackenzie	104.702,63
0740/1998	Fundação Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações	3.949,99
0746/1998	Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo	135.331,28
0750/1998	Faculdades Católicas/PUC-Rio	51.271,15
0760/1999	Fund. para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde	233.273,80
0762/1999	Fundação Educacional Ciência e Desenvolvimento	15.289,91
0763/1999	Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da UFG	293.351,00
0769/1999	Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento	3.250,00
0772/2000	Fundação Espírito Santense de Tecnologia	173.647,21
0782/2000	Instituto de Biologia Molecular do Paraná	142.257,40
0791/2000	Instituto de Apoio a Fundação Universidade de Pernambuco	2.375,00
0798/2000	Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande	6.474,93
0812/2001	Rede Nacional de Ensino e Pesquisa	163.999,93
0814/2001	Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	443.460,18
0824/2001	Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada	4.000,00
0838/2001	Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional a UFF	5.726,96
0850/2002	Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE	60.807,00
0979/2006	Fundação Norte Fluminense de Desenvolvimento Regional	6.928,44
0982/2006	Fundação de Apoio Universitário	198.359,25
1012/2007	Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural	9.014,38
1013/2007	Fund. de Apoio à Pesquisa,Desenv. e Inovação Exército Brasileiro	77.844,62
1043/2007	Sociedade Beneficente de Senhoras - Hospital Sírio-Libanês	6.915,80
1057/2008	Fundação Parque Tecnológico Itaipu - Brasil	187.187,77
1080/2009	Fundação de Apoio ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas - SP	12.160,45
1087/2009	Instituto de Tecnologia e Pesquisa	202.818,00
1103/2009	Universidade Regional do Cariri	67.900,00
1120/2010	Centro de Inovações CSEM Brasil	20.477,67
1123/2010	Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica	68.041,45
1133/2011	Laboratório Nacional Agropecuário no Rio G do Sul	89.202,72
1220/2014	Associação MarBrasil	5.494,99
1255/2016	Associação Instituto Tecnológico Vale	37.648,72
1264/2017	Companhia Ambiental do Estado de São Paulo	13.298,77
1279/2018	Centro de Tecnologia da Indústria Química e Têxtil	94.201,56
1282/2019	Instituto Científico e Tecnológico de Agronegócios	125.000,00

CLAUDIO DA SILVA LIMA

Ministério da Defesa

COMANDO DA MARINHA

GABINETE DO COMANDANTE

PORTARIA Nº 102/MB, DE 16 DE ABRIL DE 2019

Cria o Centro de Intendência da Marinha em Niterói e dá outras providências.

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o inciso V do art. 26 do Anexo I do Decreto nº 5.417, de 13 de abril de 2005, resolve:

Art. 1º Criar, dentro da Estrutura Regimental do Comando da Marinha, o Centro de Intendência da Marinha em Niterói (CeIMNi), Organização Militar com autonomia administrativa, com sede na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, subordinado ao Comando em Chefe da Esquadra, com o propósito de centralizar as Gestorias de Execução Financeira, Pagamento de Pessoal, Conta de Pagamentos Imediatos e Obtenção das Organizações Militares apoiadas situadas em Niterói e São Gonçalo, sob a direção de um Capitão de Mar e Guerra do Corpo de Intendentes da Marinha.

Art. 2º A implantação do CeIMNi será efetivada de modo progressivo, conforme as disponibilidades orçamentárias e de pessoal, consoante com os atos baixados pelo Comandante de Operações Navais.

Art. 3º Durante a fase de implantação, fica criado o Núcleo de implantação do CeIMNi, o qual deverá, gradativamente, assumir a responsabilidade pela preparação do pessoal, da estrutura física e organizacional do CeIMNi.

Parágrafo único - O Núcleo de que trata este artigo terá suas atividades e organizações estruturadas, no que couber, pelo Regulamento dos Centros de Intendência da Marinha, aprovado pelo Comandante de Operações Navais, e será considerado automaticamente extinto por ocasião da Cerimônia de Mostra de Ativação do CeIMNi.

Art. 4º O Comandante de Operações Navais baixará os atos complementares que se fizerem necessários à execução desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ILQUES BARBOSA JUNIOR

PORTARIA Nº 103/MB, DE 17 DE ABRIL DE 2019

Altera a Portaria nº 86/MB/2018, que relaciona as Organizações Militares, no âmbito do Comando da Marinha, classificadas como organizações industriais.

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e de acordo com o estabelecido na Estrutura Regimental do Comando da Marinha, aprovada pelo Decreto nº 5.417, de 13 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 1º da Portaria Normativa nº 15/MD, de 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar as seguintes legislações no preâmbulo da Portaria nº 86/MB, de 11 de abril de 2018, conforme a seguir:

I - Excluir a Portaria Normativa nº 1242/MD, de 21 setembro de 2006, e a Portaria Normativa nº 140/MD, de 25 de janeiro de 2008.

II -Incluir a Portaria Normativa nº 15/MD, de 11 de março de 2019.

Art. 2º Alterar o anexo da Portaria nº 86/MB, de 11 de abril de 2018, conforme especificado a seguir:

Base de Fuzileiros Navais da Ilha das Flores (BFNIF);
Base de Fuzileiros Navais da Ilha do Governador (BFNIG);
Base de Fuzileiros Navais do Rio Meriti (BFNRM);
Batalhão de Engenharia de Fuzileiros Navais (BtlEngFuzNav);
Batalhão de Operações Especiais de Fuzileiros Navais (BtlOpEspFuzNav);
Centro Industrial Nuclear de Aramar (CINA); e
Comando do Material de Fuzileiros Navais (CMatFN).

II - Incluir, na alínea b, do anexo, a seguinte Organização Militar Industrial classificada como OMPS:

Centro de Manutenção de Embarcações Miúdas (CMEM).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ILQUES BARBOSA JUNIOR

ESTADO-MAIOR DA ARMADA

DESPACHO DECISÓRIO MB Nº 6, DE 16 DE ABRIL DE 2019

Processo nº: 61074.003093/2019-73
Autorização para visita de Navios de Guerra a Portos e Águas Jurisdicionais Brasileiras
Embaixada da Espanha no Brasil

Nos termos do art. 4º, caput e parágrafo único, da Lei Complementar nº 90/1997, com redação dada pela Lei Complementar nº 149/2015; c/c art. 1º da Portaria Normativa nº 1.130/MD, de 20 de maio de 2015; Portaria nº 439/MB, de 1º de outubro de 2015; e Portaria nº 137/2018, deste Estado-Maior, AUTORIZO a visita do Navio Oceanográfico "HESPÉRIDES", pertencente à Armada Espanhola, ao porto do Rio de Janeiro - RJ, no período de 21 a 25 de abril de 2019.

Vice-Alte. ARTHUR FERNANDO BETTEGA CORRÊA
Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

N° do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Portaria
53900.009544/2016	Tv Gazeta De Alagoas Ltda	RTV	Viçosa	AL	Portaria DECEF n° 1920 de 13/05/2019
53504.007184/2015	Rede Paulisom De Radiodifusão Limitada - Me	OM	Boituva	SP	Portaria DECEF n° 1973 de 13/05/2019
53504.020250/2014	Associação Comunitária Rádio Cidade De Assis Fm	RADCOM	Assis	SP	Portaria DECEF n° 1979 de 13/05/2019

KARINE BRAGA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.894, DE 13 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 26 da Portaria n° 112, de 22 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 23 de abril de 2013, tendo em vista o que consta no processo nº 53000.035541/2012-67, com fulcro na Nota Técnica nº 3652/2019/SEI-MCTIC, na forma prevista no artigo 50, § 1°, da Lei n° 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Exercer os juízos de admissibilidade recursal e de retratação nos presentes autos, instaurados em desfavor da LK RADIODIFUSÃO LTDA, Fistel nº 05030115250, executante do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, revogando a decisão que aplicou a sanção de multa, proferida por meio da Portaria nº 2458/2015/SEI-MC, de 07/01/2016, com o consequente cancelamento do respectivo crédito no Sistema de Gestão de Créditos da Anatel - SIGEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARINE BRAGA MONTEIRO

PORTARIA Nº 2.060, DE 14 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, X do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCTIC nº 217, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Arquivar o processo sem aplicação de sanção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

N° do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Portaria
53587.000129/2016	Sistema Maracá De Comunicação Ltda (Atualmente Tv Cidade De Boa Vista Ltda)	RTV	Boa Vista	RR	Portaria DECEF n° 2060 de 14/05/2019

KARINE BRAGA MONTEIRO

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

CONSELHO DIRETOR

ACÓRDÃO Nº 242, DE 16 DE MAIO DE 2019

Processo nº 53500.005419/2019-00
Recorrente/Interessado: AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 62/2019/MM (SEI nº 4086725), integrante deste acórdão: a) retificar a lista inicial de localidades elaborada em atendimento à determinação do art. 24 do Decreto nº 9.619, de 20 de dezembro de 2018, que aprovou o Plano Geral de Metas de Universalização do STFC - PGMU, devendo a relação inicial ser substituída por aquela incluída no arquivo acostado ao SEI nº 4050337; b) determinar o encaminhamento de tal relação ao MCTIC - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, fazendo constar que a lista acostada ao SEI nº 4050337 deve ser considerada como a relação final, em substituição à listagem anteriormente encaminhada por meio do Ofício nº 101/2019/GPR-ANATEL (3953166); e, c) receber as petições CT GRE 04.005/2019 (SEI nº 4076885), CT. 0558/2019/LLABB (SEI nº 4091449) e CT/DAR/189/2019-HL (SEI nº 4099176), em observância ao direito de petição previsto no art. 5º, inciso XXXIV, "a", da Constituição Federal, porém desconsiderar as informações nelas incluídas, diante da ausência de apresentação de dados complementares aptos a alterar o resultado das análises feitas pela área técnica.

LEONARDO EULER DE MORAIS
Presidente do Conselho

ATO Nº 3.268, DE 16 DE MAIO DE 2019

Autoriza o Comando da Aeronáutica a utilizar equipamentos Bloqueadores de Sinais de Radiocomunicações - BSRs no Aeroporto Internacional de São José dos Campos/SP, durante as atividades relativas a testes no processo de levantamento de requisitos destes equipamentos, no período de 29 de maio a 30 de agosto de 2019, atendidas as seguintes condições:

I - os BSRs poderão ser do tipo que impeçam a utilização de radiofrequência ou faixas de radiofrequência específicas ou equipamentos faixa larga que atuem em diversas faixas simultaneamente; e,

II - os usuários de BSR na forma estabelecida neste Ato estão dispensados do atendimento aos itens 3.1, 3.2, 3.4, 4.1, 4.2 e 4.5 e subitens 5.3.1, 5.3.2 e 5.3.6 da Norma anexa à Resolução nº 308, de 11 de setembro de 2002. A utilização dos BSRs deve restringir-se a operações específicas, episódicas e temporárias relacionadas aos testes mencionados. Parágrafo único. Havendo interrupções prejudiciais a serviços de telecomunicações já autorizados, a Anatel poderá determinar interrupção do funcionamento dos BSRs ou a alteração das características da emissão da radiofrequência interferente, de modo a mitigar ou cessar a interferência. Os equipamentos BSRs a serem utilizados devem estar devidamente homologados pela Anatel, em conformidade com os requisitos técnicos aplicáveis, sendo que a homologação da Agência não dá direito ao fabricante nacional ou fornecedor a comercializar o produto no Brasil para utilização de forma distinta do estabelecido na regulamentação vigente e neste Ato.

LEONARDO EULER DE MORAIS
Presidente do Conselho

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

ATO Nº 3.264, DE 16 DE MAIO DE 2019

Processo nº 53516.001634/2019-54.

Expede à M. A. MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ nº 01.092.817/0013-33, autorização para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHO DE 16 DE MAIO DE 2019

O Diretor de Gestão e Tecnologia da Informação, Substituto, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com a Lei nº 8.010/90, torna público a 4ª RELAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE COTA PARA IMPORTAÇÃO

PROCESSO	ENTIDADE	VALOR US$
0001/1990	Universidade de São Paulo	21.900,00
0003/1990	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa	824.011,00
0005/1990	Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo	72.677,42
0006/1990	Universidade Estadual de Campinas	277.097,31
0007/1990	Fundação Universitária José Bonifácio	29.191,10
0008/1990	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo	295.632,55
0011/1990	Fundação Faculdade de Medicina	57.833,59
0013/1990	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho	137.642,50
0014/1990	Fundação de Amparo a Pesquisa e Extensão Universitária	277.053,54
0016/1990	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	430.348,85
0017/1990	Universidade Federal do Pará	9.538,00
0018/1990	Fundação Universidade de Brasília	57.659,74
0020/1990	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	44.732,83
0021/1990	Universidade Federal de Minas Gerais	6.961,09
0022/1990	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE	204.744,04
0029/1990	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais	111.560,00
0037/1990	Fundação Zerbini	3.442,73
0045/1990	Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa	87.536,45
0049/1990	Centro de Pesquisas de Energia Elétrica	49.734,78
0060/1990	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	448.717,47
0066/1990	Fund. da UFPR para o Desenvolv. da Ciência, Tecnologia e Cultura	67.233,70
0069/1990	Universidade Federal do Paraná	365.676,17
0070/1990	Fund. de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HCFMRPUSP	4.826,51
0080/1990	Universidade Federal do Ceará	537.048,00
0083/1990	Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP	63.537,84
0087/1990	Universidade Federal de Santa Maria	74.345,00
0101/1990	Sociedade Beneficente Israelita Brasileira - Hospital Albert Einstein	99.364,63
0102/1990	Fundação Norte Riograndense de Pesquisa e Cultura	66.266,82
0103/1990	Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de PE	45.350,33
0106/1990	Universidade Federal da Bahia	90,50
0120/1990	Universidade Federal de Goiás	324.860,31
0122/1990	Universidade Estadual de Maringá	123.563,40
0123/1990	Universidade Estadual de Londrina	387,00
0134/1990	Fundação Gorceix	135.547,00
0135/1990	Fundação Butantan	1.037.521,35
0143/1990	Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz	58.714,10
0160/1990	Fundação Arthur Bernardes	93.131,50
0181/1991	Universidade Federal de Lavras	515,84
0192/1991	Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura	126.519,52
0207/1991	Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais	97.961,72
0231/1991	Fundação Parque Tecnológico da Paraíba	103.530,86
0247/1991	Fundação Universidade do Vale do Itajaí/UNIVALI	10.223,13
0281/1991	Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto	735.456,30
0337/1992	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre	85.788,94
0349/1992	Fund. Educacional de Criciúma/Univ. do Extremo Sul Catarinense	43.800,00
0355/1992	Associação das Pioneiras Sociais	130.540,71
0359/1992	Universidade Estadual do Oeste do Paraná	4.640,00
0372/1992	Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão	2.706.218,10
0465/1993	Fund. de Apoio a Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas	892,57
0468/1993	Universidade Federal de Alfenas	16.120,00
0469/1993	Inst. Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial	200.104,78
0520/1993	Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte	3.220,36
0534/1993	Fund. Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos	1.202.499,55
0568/1994	Centro Infantil de Invest. Hematológicas Dr. Domingos A. Boldrini	46.452,87
0570/1994	Fundação de Apoio à Pesquisa	1.052.985,59
0575/1994	Fundação de Apoio à Pesquisa Agrícola	6.820,00
0585/1994	Comissão Nacional de Energia Nuclear/CDTN	9.493,77
0633/1995	Escola de Engenharia de São Carlos	1.362,92
0653/1995	Universidade Federal do Espírito Santo	4.426,10
0659/1996	Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto	43.456,45
0668/1996	Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe	50.886,10
0693/1997	Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais	390.020,45
0695/1997	Escola Politécnica	8.922,32
0698/1997	USP/Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas	2.911,73
0703/1997	Fundação Médica do Rio Grande do Sul	35.713,40
0712/1997	Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos	606.856,11
0726/1998	Fund. de Apoio à Educ., Pesq. e Desenvol.Cient. e Tec. da UTFPR	103.268,06
0729/1998	Fundação do Ensino da Engenharia em Santa Catarina	66.285,43
0737/1998	Instituto Presbiteriano Mackenzie/Mackenzie	15.018,54
0740/1998	Fund. Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações	29.567,25
0746/1998	Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo	1.641.374,56
0750/1998	Faculdades Católicas/PUC-Rio	96.367,68
0760/1999	Fund. para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde	164.057,03
0762/1999	Fundação Educacional Ciência e Desenvolvimento	92.105,01
0769/1999	Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento	5.953,72
0772/2000	Fundação Espírito Santense de Tecnologia	104.979,65
0782/2000	Instituto de Biologia Molecular do Paraná	227.184,75

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/05/2019 | Edição: 94 | Seção: 1 | Página: 13

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações/Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação

DESPACHO DE 16 DE MAIO DE 2019

O Diretor de Gestão e Tecnologia da Informação, Substituto, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com a Lei nº 8.010/90, torna público a 4ª RELAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE COTA PARA IMPORTAÇÃO

PROCESSO	ENTIDADE	VALOR US$
0001/1990	Universidade de São Paulo	21.900,00
0003/1990	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa	824.011,00
0005/1990	Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo	72.677,42
0006/1990	Universidade Estadual de Campinas	277.097,31
0007/1990	Fundação Universitária José Bonifácio	29.191,10
0008/1990	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo	295.632,55
0011/1990	Fundação Faculdade de Medicina	57.833,59
0013/1990	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho	137.642,50
0014/1990	Fundação de Amparo a Pesquisa e Extensão Universitária	277.053,54
0016/1990	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	430.348,85
0017/1990	Universidade Federal do Pará	9.538,00
0018/1990	Fundação Universidade de Brasília	57.659,74
0020/1990	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	44.732,83
0021/1990	Universidade Federal de Minas Gerais	6.961,09
0022/1990	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE	204.744,04
0029/1990	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais	111.560,00
0037/1990	Fundação Zerbini	3.442,73
0045/1990	Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa	87.536,45
0049/1990	Centro de Pesquisas de Energia Elétrica	49.734,78
0060/1990	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	448.717,47
0066/1990	Fund. da UFPR para o Desenvolv. da Ciência, Tecnologia e Cultura	67.233,70
0069/1990	Universidade Federal do Paraná	365.676,17
0070/1990	Fund. de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HCFMRPUSP	4.826,51
0080/1990	Universidade Federal do Ceará	537.048,00
0083/1990	Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP	63.537,84
0087/1990	Universidade Federal de Santa Maria	74.345,00
0101/1990	Sociedade Beneficente Israelita Brasileira - Hospital Albert Einstein	99.364,63
0102/1990	Fundação Norte Riograndense de Pesquisa e Cultura	66.266,82
0103/1990	Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de PE	45.350,33
0106/1990	Universidade Federal da Bahia	90,50
0120/1990	Universidade Federal de Goiás	324.860,31
0122/1990	Universidade Estadual de Maringá	123.563,40
0123/1990	Universidade Estadual de Londrina	387,00
0134/1990	Fundação Gorceix	135.547,00
0135/1990	Fundação Butantan	1.037.521,35
0143/1990	Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz	58.714,10
0160/1990	Fundação Arthur Bernardes	93.131,50
0181/1991	Universidade Federal de Lavras	515,84
0192/1991	Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura	126.519,52
0207/1991	Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais	97.961,72
0231/1991	Fundação Parque Tecnológico da Paraíba	103.530,86
0247/1991	Fundação Universidade do Vale do Itajaí/UNIVALI	10.223,13
0281/1991	Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto	735.456,30
0337/1992	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre	85.788,94
0349/1992	Fund. Educacional de Criciúma/Univ. do Extremo Sul Catarinense	43.800,00
0355/1992	Associação das Pioneiras Sociais	130.540,71
0359/1992	Universidade Estadual do Oeste do Paraná	4.640,00
0372/1992	Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão	2.706.218,10

0465/1993	Fund. de Apoio a Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas	892,57
0468/1993	Universidade Federal de Alfenas	16.120,00
0469/1993	Inst. Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial	200.104,78
0520/1993	Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte	3.220,36
0534/1993	Fund. Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos	1.202.499,55
0568/1994	Centro Infantil de Invest. Hematológicas Dr. Domingos A. Boldrini	46.452,87
0570/1994	Fundação de Apoio à Pesquisa	1.052.985,59
0575/1994	Fundação de Apoio à Pesquisa Agrícola	6.820,00
0585/1994	Comissão Nacional de Energia Nuclear/CDTN	9.493,77
0633/1995	Escola de Engenharia de São Carlos	1.362,92
0653/1995	Universidade Federal do Espírito Santo	4.426,10
0659/1996	Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto	43.456,45
0668/1996	Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe	50.886,10
0693/1997	Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais	390.020,45
0695/1997	Escola Politécnica	8.922,32
0698/1997	USP/Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas	2.911,73
0703/1997	Fundação Médica do Rio Grande do Sul	35.713,40
0712/1997	Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos	606.856,11
0726/1998	Fund. de Apoio à Educ., Pesq. e Desenvol.Cient. e Tec. da UTFPR	103.268,06
0729/1998	Fundação do Ensino da Engenharia em Santa Catarina	66.285,43
0737/1998	Instituto Presbiteriano Mackenzie/Mackenzie	15.018,54
0740/1998	Fund. Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações	29.567,25
0746/1998	Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo	1.641.374,56
0750/1998	Faculdades Católicas/PUC-Rio	96.367,68
0760/1999	Fund. para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde	164.057,03
0762/1999	Fundação Educacional Ciência e Desenvolvimento	92.105,01
0769/1999	Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento	5.953,72
0772/2000	Fundação Espírito Santense de Tecnologia	104.979,65
0782/2000	Instituto de Biologia Molecular do Paraná	227.184,75
0786/2000	Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa	158.490,50
0798/2000	Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande	96.093,63
0812/2001	Rede Nacional de Ensino e Pesquisa	28.997,90
0814/2001	Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	772.962,94
0824/2001	Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada	394.920,24
0850/2002	Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE	60.408,02
0902/2003	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá	8.616,00
0930/2004	Fundação de Apoio à Capacitação em Tecnologia da Informação	1.405,95
0932/2005	SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	1.800,00
0975/2006	Fundação Josué Montello	13.195,11
0979/2006	Fundação Norte Fluminense de Desenvolvimento Regional	49.427,95
0981/2006	Fundação Cultural e de Fomento a Pesquisa, Ensino e Extensão	86.153,89
0982/2006	Fundação de Apoio Universitário	5.862,47
1008/2006	Universidade Federal do ABC	7.874,17
1012/2007	Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural	118.000,00
1043/2007	Sociedade Beneficente de Senhoras/Hospital Sírio-Libanês	2.143,41
1057/2008	Fundação Parque Tecnológico Itaipu Brasil	250.165,60
1063/2008	Fund. de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento à Pesquisas	632.387,19
1080/2009	Fundação de Apoio ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas	6.500,00
1087/2009	Instituto de Tecnologia e Pesquisa	70.490,00
1089/2009	Fundação Pio XII/Hospital de Câncer de Barretos	174.594,92
1120/2010	Centro de Inovações CSEM Brasil	61.566,08
1123/2010	Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica	33.204,64
1264/2017	Companhia Ambiental do Estado de São Paulo	18.296,71
1279/2018	Centro de Tecnologia da Indústria Química e Têxtil	272.645,26

CLAUDIO DA SILVA LIMA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Nº 303 - Processo nº 53512.000429/2009-30
Recorrente/Interessado: OI MÓVEL S.A. CNPJ/MF nº 05.423.963/0001-11
Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 129/2019/SEI/EC (SEI nº 4139547), integrante deste acórdão: a) conhecer do Recurso para, no mérito, negar-lhe provimento; b) reformar, de ofício, o valor da multa; e, c) receber o requerimento protocolado sob o SEI nº 1189760 e declarar prejudicada sua análise.

Nº 304 - Processo nº 53500.000356/2013-00
Recorrente/Interessado: OI S.A. CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43
Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 128/2019/SEI/EC (SEI nº 4137490), integrante deste acórdão: a) conhecer do Recurso Administrativo interposto para, no mérito, negar-lhe provimento; e, b) reformar, de ofício, o Despacho Decisório nº 98/2017/SEI/COQL/SCO, no sentido de alterar o valor da multa aplicada.

Nº 305 - Processo nº 53504.008551/2014-11
Recorrente/Interessado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA E SOCIAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF nº 02.228.098/0001-64
Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 118/2019/SEI/EC (SEI nº 4104307), integrante deste acórdão: a) conhecer do Recurso interposto para, no mérito, negar-lhe provimento; e, b) reformar, de ofício, a decisão recorrida.

LEONARDO EULER DE MORAIS
Presidente do Conselho

ATO Nº 3.579, DE 6 DE JUNHO DE 2019

Processo nº 53500.032525/2018-77.
Prorroga pelo prazo de 15 (quinze) anos, contados a partir de 13 de novembro de 2018, o Direito de Exploração de Satélite Brasileiro e uso das radiofrequências associadas, na Banda Ku, relativos à posição orbital 70° W, conferido por meio do Termo de Direito de Exploração de Satélite Brasileiro PVSS/SPV Nº 002/2003-ANATEL à STAR ONE S.A., CNPJ/MF nº 03.964.292/0001-70, e transferido para a CLARO S.A., CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47, por intermédio do Ato nº 3.200, de 26 de abril de 2018.

LEONARDO EULER DE MORAIS
Presidente do Conselho

ATO Nº 3.581, DE 6 DE JUNHO DE 2019

Processo nº 53500.006648/2002-95.
Prorroga até 6 de abril de 2020 o Direito de Exploração, no Brasil, do satélite estrangeiro AMC-12, ocupando a posição orbital 37,5° W, conferido à SES AMERICON, INC, empresa constituída segundo as leis do estado de Delaware, Estados Unidos da América, e autoriza o uso de radiofrequências associadas ao direito. O representante legal da SES AMERICON, INC, no Brasil, no que se refere ao satélite AMC-12, será a NEW SKIES SATELLITES LTDA., empresa constituída sob as leis brasileiras, com sede e administração no País, CNPJ/MF nº 03.045.840/0001-69.

LEONARDO EULER DE MORAIS
Presidente do Conselho

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

ATO Nº 3.590, DE 7 DE JUNHO DE 2019

Processo nº 53516.001452/2019-83.
Expede à RÁDIO INDEPENDÊNCIA DE SALTO DO LONTRA LTDA, CNPJ nº 75.207.951/0001-35 autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão - Ligação para Transmissão de Programas e outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATO Nº 3.282, DE 17 DE MAIO DE 2019

Processo nº 53500.004505/2016-44.
Extingue, por cassação, a autorização do Serviço de Comunicação Multimídia, expedida à ALISSON DIEGO NICASTRO - INFORMÁTICA, CNPJ nº 14.855.661/0001-03, por meio do Ato nº 2722, de 29/07/2016, publicado no DOU de 31/08/2016, tendo em vista a perda de condição indispensável à manutenção da autorização, com fulcro nos arts. 133 e 139, da Lei nº 9472, de 16/07/1997.

LUIZA MARIA THOMAZONI LOYOLA GIACOMIN
Superintendente
Substituta

ATOS DE 20 DE MAIO DE 2019

Nº 3.311 - Processo nº 53500.011970/2019-84.
Declara extinta, por renúncia, a partir de 28/03/2019, a autorização outorgada à HORIZONTE CONTEUDOS LTDA, CNPJ/MF nº 03.304.489/0001-83, por intermédio do Ato n° 4412, de 07/08/2012, publicado no DOU de 15/08/2012, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, em todo o território nacional, bem como o direito de uso de radiofrequencia associada, empresa esta incorporada por GLOBOSAT PROGRAMADORA LTDA, CNPJ nº 00.811.990/0001-48.

Nº 3.313 - Processo nº 53528.000880/2019-50.
Declara extinta, por renúncia, a partir de 21/03/2019, a autorização outorgada à RÁDIO TÁXI ROTA LTDA, CNPJ/MF nº 05.523.183/0001-43, por intermédio do Ato nº 50026, de 26/04/2005, publicado no DOU de 04/05/2005, para explorar o Serviço de Radiotáxi Especializado, na Região Metropolitana de Porto Alegre/RS.

LUIZA MARIA THOMAZONI LOYOLA GIACOMIN
Superintendente
Substituta

ATO Nº 3.348, DE 23 DE MAIO DE 2019

Processo nº 53500.011643/2019-22.
Declara extinta, por renúncia, a partir de 27/03/2019, a autorização outorgada à ANAELSON COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR, CNPJ/MF nº 17.758.093/0001-10, por intermédio do Ato n° 9047, de 13/11/2014, publicado no DOU de 19/11/2014, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

LUIZA MARIA THOMAZONI LOYOLA GIACOMIN
Superintendente
Substituta

ATO Nº 3.374, DE 24 DE MAIO DE 2019

Processo nº 53500.008344/2018-20.
Extingue, por cassação, a autorização para a exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, expedida à INTERNEXA RJ OPERADORA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 02.824.529/0001-55, por meio do Ato nº 6848, de 06/11/2008, publicado no DOU de 19/11/2008, tendo em vista a perda de condição indispensável à manutenção da autorização, com fulcro nos arts. 133 e 139, da Lei nº 9472, de 16/07/1997.

LUIZA MARIA THOMAZONI LOYOLA GIACOMIN
Superintendente
Substituta

ATOS DE 3 DE JUNHO DE 2019

Nº 3.498 - Processo nº 53500.019129/2019-35.
Expede autorização à JATO NET TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ/MF nº 30.822.822/0001-19, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 3.499 - Processo nº 53500.020295/2019-84.
Expede autorização à LG CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF nº 08.862.565/0001-90, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 3.500 - Processo nº 53500.017320/2019-42.
Expede autorização à EDILCE JOSE DE OLIVEIRA, CNPJ/MF nº 29.260.794/0001-04, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

LUIZA MARIA THOMAZONI LOYOLA GIACOMIN
Superintendente
Substituta

ATOS DE 6 DE JUNHO DE 2019

Nº 3.560 - Autoriza TIM S/A, CNPJ nº 02.421.421/0001-11, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 10/06/2019 a 08/08/2019.

Nº 3.561 - Autoriza RADIO TRANSAMERICA DE SAO PAULO LTDA, CNPJ nº 44.060.192/0001-05, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Salvador/BA, no período de 14/06/2019 a 07/07/2019.

Nº 3.562 - Autoriza RADIO TRANSAMERICA DE SAO PAULO LTDA, CNPJ nº 44.060.192/0001-05, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Porto Alegre/RS, no período de 14/06/2019 a 07/07/2019.

Nº 3.563 - Autoriza RADIO TRANSAMERICA DE SAO PAULO LTDA, CNPJ nº 44.060.192/0001-05, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 14/06/2019 a 07/07/2019.

Nº 3.564 - Autoriza RADIO TRANSAMERICA DE SAO PAULO LTDA, CNPJ nº 44.060.192/0001-05, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de São Paulo/SP, no período de 14/06/2019 a 07/07/2019.

Nº 3.565 - Autoriza RADIO TRANSAMERICA DE SAO PAULO LTDA, CNPJ nº 44.060.192/0001-05, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de São Paulo/SP, no período de 14/06/2019 a 07/07/2019.

Nº 3.566 - Autoriza RADIO TRANSAMERICA DE SAO PAULO LTDA, CNPJ nº 44.060.192/0001-05, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 14/06/2019 a 07/07/2019.

Nº 3.567 - Autoriza RÁDIO ITATIAIA LTDA, CNPJ nº 17.270.950/0001-39, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Salvador/BA, no período de 14/06/2019 a 07/07/2019.

Nº 3.568 - Autoriza RÁDIO ITATIAIA LTDA, CNPJ nº 17.270.950/0001-39, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Porto Alegre/RS, no período de 14/06/2019 a 07/07/2019.

Nº 3.569 - Autoriza RÁDIO ITATIAIA LTDA, CNPJ nº 17.270.950/0001-39, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 14/06/2019 a 07/07/2019.

Nº 3.570 - Autoriza RÁDIO ITATIAIA LTDA, CNPJ nº 17.270.950/0001-39, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de São Paulo/SP, no período de 14/06/2019 a 07/07/2019.

Nº 3.571 - Autoriza RÁDIO ITATIAIA LTDA, CNPJ nº 17.270.950/0001-39, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de São Paulo/SP, no período de 14/06/2019 a 07/07/2019.

Nº 3.572 - Autoriza RÁDIO ITATIAIA LTDA, CNPJ nº 17.270.950/0001-39, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 14/06/2019 a 07/07/2019.

LUIZA MARIA THOMAZONI LOYOLA GIACOMIN
Superintendente
Substituta

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHO DE 6 DE JUNHO DE 2019

O Diretor de Gestão e Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com a Lei nº 8.010/90, torna público a 5ª RELAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE COTA PARA IMPORTAÇÃO - LEI 8.010/90

PROCESSO	ENTIDADE	VALOR US$
0003/1990	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa	704.199,36
0005/1990	Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo	10.080,92
0006/1990	Universidade Estadual de Campinas	42.143,44
0007/1990	Fundação Universitária José Bonifácio	829.422,61
0008/1990	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo	257.333,68
0011/1990	Fundação Faculdade de Medicina	261.290,14
0014/1990	Fundação de Amparo a Pesquisa e Extensão Universitária	8.736,20
0016/1990	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	299.027,64
0017/1990	Universidade Federal do Pará	3.631,79
0018/1990	Fundação Universidade de Brasília	11.441,95
0020/1990	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	17.503,38
0022/1990	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE	109.437,40

0027/1990	Universidade Federal do Rio de Janeiro	37.260,00
0029/1990	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais	4.030.353,49
0045/1990	Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa	395.310,19
0049/1990	Centro de Pesquisas de Energia Elétrica	78.301,03
0066/1990	Fund. da UFPR para o Desenvolv. da Ciência, Tecnologia e Cultura	66.998,53
0069/1990	Universidade Federal do Paraná	4.666,00
0070/1990	Fund. de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HCFMRPUSP	14.768,84
0083/1990	Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP	59.528,60
0087/1990	Universidade Federal de Santa Maria	96.801,20
0102/1990	Fundação Norte Rio Grandense de Pesquisa e Cultura	62.199,12
0103/1990	Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de PE	28.735,60
0106/1990	Universidade Federal da Bahia	1.985.985,88
0120/1990	Universidade Federal de Goiás	4.285,60
0122/1990	Universidade Estadual de Maringá	20.664,70
0134/1990	Fundação Gorceix	2.901,50
0135/1990	Fundação Butantan	747.317,44
0137/1990	Fundação para o Desenvolvimento da UNESP	608.292,49
0139/1990	Fundação de Apoio a Pesquisa Ensino e Extensão	9.340,08
0143/1990	Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz	31.268,00
0158/1990	Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão	75.815,00
0160/1990	Fundação Arthur Bernardes	36.170,24
0187/1991	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	54.849,18
0192/1991	Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura	56.405,00
0207/1991	Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais	174.616,72
0231/1991	Fundação Parque Tecnológico da Paraíba	51.791,04
0284/1991	Universidade do Estado de Santa Catarina	68.270,00
0285/1991	Fundação Christiano Ottoni	50.580,83
0298/1992	Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba	3.697,88
0337/1992	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre	201.787,53
0355/1992	Associação das Pioneiras Sociais	147.254,33
0359/1992	Universidade Estadual do Oeste do Paraná	24.968,00
0469/1993	Instituto Nac. de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial	199.363,19
0506/1993	Fund. Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	5.739,00
0515/1993	Universidade Estadual do Centro Oeste	1.860,00
0520/1993	Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte	41.000,00
0534/1993	Fund. Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos	1.929.577,30
0568/1994	Centro Infantil de Invest. Hematológicas Dr. Domingos A. Boldrini	177.175,11
0570/1994	Fundação de Apoio à Pesquisa	148.433,23
0585/1994	CNEN/Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear	38.779,24
0625/1995	Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia	136.469,88
0653/1995	Universidade Federal do Espírito Santo	182.250,00
0668/1996	Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe	25.700,00
0677/1996	Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino e Extensão	75.940,26
0693/1997	Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais	1.767.646,21
0695/1997	Escola Politécnica da Universidade de São Paulo	756,00
0698/1997	USP/Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas	30.382,21
0701/1997	Faculdade de Ciências Farmacêuticas	112.366,40
0703/1997	Fundação Médica do Rio Grande do Sul	5.685,80
0712/1997	Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos	29.193,66
0725/1998	Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento	48.200,00
0726/1998	Fund. de Apoio à Educ., Pesq. e Desenvol.Cient. e Tec. da UTFPR	143.778,11
0729/1998	Fundação do Ensino da Engenharia em Santa Catarina	62.484,46
0737/1998	Instituto Presbiteriano Mackenzie/Mackenzie	112.310,00
0740/1998	Fund. Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações	4.288,32
0746/1998	Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo	1.174.405,40
0750/1998	Faculdades Católicas/PUC-Rio	143.536,36
0760/1999	Fund. para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde	750.427,28
0762/1999	Fundação Educacional Ciência e Desenvolvimento	121.332,81
0772/2000	Fundação Espírito Santense de Tecnologia	86.249,56
0774/2000	Associação do Laboratório de Sistemas Integráveis Tecnológico	32.944,29
0782/2000	Instituto de Biologia Molecular do Paraná	285.991,17
0786/2000	Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa	31.103,85
0798/2000	Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande	103.615,38
0812/2001	Rede Nacional de Ensino e Pesquisa	695.631,87
0814/2001	Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	1.909.808,40
0819/2001	Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da UFRRJ	85.921,61
0824/2001	Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada	4.923,00
0873/2002	Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT	5.625,00
0979/2006	Fundação Norte Fluminense de Desenvolvimento Regional	14.328,68
0981/2006	Fundação Cultural e de Fomento a Pesquisa, Ensino e Extensão	82.811,66
1008/2006	Universidade Federal do ABC	756.547,44
1013/2007	Fund. de Apoio à Pesq., Desenvolv. e Inovação-Exército Brasileiro	20.800,00
1063/2008	Fund. de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento à Pesquisas	36.780,82
1071/2008	Fundação Universidade Federal do Pampa	78.694,64
1073/2008	Instituto Mato-Grossense do Algodão	13.767,00
1079/2009	Biofábrica Moscamed do Brasil	2.591,67
1080/2009	Fundação de Apoio ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas	27.186,30
1089/2009	Fundação Pio XII/Hospital de Câncer de Barretos	29.506,18
1120/2010	Centro de Inovações CSEM Brasil	26.294,85
1123/2010	Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica	25.389,57
1133/2011	Laboratório Nacional Agropecuário no Rio G do Sul	61.100,01
1259/2017	Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultura	75.318,74
1264/2017	Companhia Ambiental do Estado de São Paulo	295.781,84
1279/2018	Centro de Tecnologia da Indústria Química e Têxtil	2.856,36

MANOEL DA SILVA

Ministério da Defesa

COMANDO DA AERONÁUTICA

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

PORTARIA Nº 77, DE 31 DE MAIO DE 2019

Atualiza o Anexo I da Portaria Conjunta nº 6/SAC-COMAER, de 5 de setembro de 2018, que dispõe sobre Áreas Especiais nos Sítios Aeroportuários.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, de conformidade com o previsto no art. 19, inciso I, da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e considerando o disposto no art. 10, inciso IV, do Regulamento do DECEA, aprovado pela Portaria nº 1.668/GC3, de 16 de setembro de 2013, e o disposto no parágrafo único, do art. 2º, da Portaria Conjunta nº 6/SAC-COMAER, de 5 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Atualizar o Anexo I da Portaria Conjunta nº 6, de 5 de setembro de 2018, que estabelece diretrizes para identificação e classificação de áreas utilizadas por instalações e equipamentos do Sistema de Controle do Espaço Aéreo - SISCEAB, nos aeródromos civis públicos, mediante as seguintes alterações em seu texto:

"I. Este anexo dispõe sobre os critérios de identificação e delimitação das Áreas Especiais, conforme definido no art. 2º desta Portaria Conjunta.

II. .....

1. .....

2. Como instalações do sistema: edificações dos DTCEA, incluindo nessas as estruturas de apoio ao homem e os próprios nacionais residenciais necessários para a devida prestação de serviços do SISCEAB, instalações da Estação Prestadora de Serviço de Telecomunicações e Tráfego Aéreo (EPTA), Torre de Controle de Aeródromo, EACEA, KT/KF/SHELTER, subestações Remotas de Energia (SR) e Salas AIS.

III. .....

1. .....

.....

12. INSTALAÇÕES e EDIFICAÇÕES

Edificações do DTCEA, incluindo nessas as estruturas de apoio ao homem e os próprios nacionais residenciais necessários para a devida prestação de serviços do SISCEAB, instalações da Estação Prestadora de Serviço de Telecomunicações e Tráfego Aéreo (EPTA), Torre de Controle de Aeródromo, EACEA, KT/KF/SHELTAER, subestações Remotas de Energia (SR) e Salas AIS:

Definidos pelos perímetros de cercas ou muros ou pela planta da edificação, o que for mais abrangente. "

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Portaria foi publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 97, de 6 de junho de 2019 e seu anexo encontra-se disponível no mesmo, bem como na página do Departamento de Controle do Espaço Aéreo.

Ten Brig Ar JEFERSON DOMINGUES DE FREITAS

INSTITUTO DE CARTOGRAFIA AERONÁUTICA

PORTARIAS DE 25 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CARTOGRAFIA AERONÁUTICA, no uso de suas atribuições, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria DECEA nº 7-T/DGCEA, de 2 de janeiro de 2018, combinada com o previsto no art. 122 do Anexo I a Portaria nº 957/GC3, de 9 de julho de 2015, resolve:

Nº 298/ICA - Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto (PBZPH) para o Heliponto MULTIPLAN, situado no Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro - RJ. Processo nº 67617.900426/2016-63. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 299/ICA - Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto (PBZPH) para o Heliponto ESTÁDIO ATLÉTICO PARANAENSE, situado no Município de Curitiba, no Estado do Paraná - PR. Processo nº 67613.900686/2017-50. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 300/ICA - Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto (PBZPH) para o Heliponto REDE RECORD, situado no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo - SP. Processo nº 67617.902401/2018-66. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 301/ICA - Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto (PBZPH) para o Heliponto MINISTRO NELSON HUNGRIA, situado no Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro - RJ. Processo nº 67617.901393/2017-50. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 302/ICA - Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Auxílios à Navegação Aérea (PZPANA) para o Aeródromo JÚLIO BELÉM, situado no Município de Parintins, no Estado do Amazonas - AM. Processo nº 67615.900344/2016-39. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 303/ICA - Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto (PBZPH) para o Heliponto JOSIDITH, situado no Município de Pacajus no Estado do Ceará - CE. Processo nº 67614.900251/2016-14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 304/ICA - Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto (PBZPH) para o Heliponto MINAS DE CONCEIÇÃO, situado no Município de Itabira, no Estado de Minas Gerais - MG. Processo nº 67612.900004/2017-19. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 305/ICA - Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto (PBZPH) para o Heliponto YPÊ, situado no Município de Amparo, no Estado de São Paulo - SP. Processo nº 67617.900309/2017-81. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 306/ICA - Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto (PBZPH) para o Heliponto EMPRESARIAL ALFRED NOBEL, situado no Município de Recife, no Estado de Pernambuco - PE. Processo nº 67614.900546/2016-91. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 307/ICA - Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) para o Aeródromo CONDOMÍNIO IRMÃOS GATTO, situado no Município de Barreira, no Estado da Bahia - BA. Processo nº 67614.900112/2017-71. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 308/ICA - Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Auxílios à Navegação Aérea (PZPANA) para o Aeródromo SANTO ÂNGELO, situado no Município de Santo Ângelo, no Estado do Rio Grande do Sul - RS. Processo nº 67613.900355/2018-09. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 309/ICA - Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto (PBZPH) para o Heliponto BATALHÃO DE OPERAÇÕES AÉREAS CBMSC, situado no Município de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina - SC. Processo nº 67613.900628/2018-15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

N° do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Portaria
53500.021060/2014	Sul De Minas Fm Sociedade Civil Ltda	FM	Caldas	MG	Portaria DECEF n° 3089 de 04/07/2019
53500.021070/2014	Fm Planalto De Cajuru Ltda	FM	Cajuru	SP	Portaria DECEF n° 3092 de 04/07/2019
53500.020505/2014	Rádio Clube De Açailândia Ltda	FM	Açailândia	MA	Portaria DECEF n° 3098 de 04/07/2019
53500.020784/2014	Rádio Mirante Ltda	FM	São João da Boa Vista	SP	Portaria DECEF n° 3099 de 04/07/2019

MARCUS VINÍCIUS PAOLUCCI

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

ATO Nº 4.119, DE 8 DE JULHO DE 2019

Processo nº 53516.002139/2019-62.

Outorga à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUA, CNPJ nº 76.017.458/0001-15, autorização para uso de radiofrequência associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE

ATO Nº 4.059, DE 3 DE JULHO DE 2019

Expede autorização à EDIVAN ANTONIO ZAVARISI, CNPJ nº 897.235.625-53, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

JORGEAN FERREIRA LEAL
Gerente
Substituto

ATO Nº 4.082, DE 4 DE JULHO DE 2019

Expede autorização à STAGLIORIO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 34.108.779/0001-85, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

FÁBIO ALEXANDRE OLIVEIRA LAGO
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATO Nº 4.093, DE 5 DE JULHO DE 2019

Autoriza RÁDIO ITATIAIA LTDA, CNPJ nº 17.270.950/0001-39, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 13/07/2019 a 10/09/2019.

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHO DE 8 DE JULHO DE 2019

O Diretor de Gestão e Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.010/90, torna público a 6ª RELAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE COTA PARA IMPORTAÇÃO - LEI 8.010/90

PROCESSO	ENTIDADE	VALOR US$
0002/1990	Universidade Federal de São Paulo	3.400,00
0003/1990	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa	415.503,72
0005/1990	Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo	7.878,68
0006/1990	Universidade Estadual de Campinas	58.400,00
0007/1990	Fundação Universitária José Bonifácio	172.723,17
0008/1990	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo	591.394,22
0011/1990	Fundação Faculdade de Medicina	112.407,35
0013/1990	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho	445.738,16
0014/1990	Fundação de Amparo a Pesquisa e Extensão Universitária	14.448,00
0016/1990	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	51.032,18
0018/1990	Fundação Universidade de Brasília	5.541,19
0019/1990	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	30.395,00
0021/1990	Universidade Federal de Minas Gerais	7.894,58
0022/1990	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE	380.893,32
0027/1990	Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.494,85
0029/1990	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais	64.917,00
0045/1990	Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa	145.215,16
0049/1990	Centro de Pesquisas de Energia Elétrica	16.800,52
0060/1990	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	320,00
0066/1990	Fund. da UFPR para o Desenvolv. da Ciência, Tecnologia e Cultura	327.202,26
0070/1990	Fund. de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HCFMRPUSP	18.363,00
0083/1990	Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP	162.420,93
0087/1990	Universidade Federal de Santa Maria	573,88
0101/1990	Sociedade Beneficente Israelita Brasileira/Hospital Albert Einstein	53.831,00
0102/1990	Fundação Norte Rio Grandense de Pesquisa e Cultura	790.064,44
0103/1990	Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de PE	45.565,01
0106/1990	Universidade Federal da Bahia	269.430,24
0123/1990	Universidade Estadual de Londrina	21.204,43
0131/1990	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	1.605,00
0135/1990	Fundação Butantan	3.048.376,81
0137/1990	Fundação para o Desenvolvimento da UNESP	491.413,62
0143/1990	Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz	47.205,64
0144/1990	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	24.507,12
0151/1990	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	2.999,00
0154/1990	Sociedade Mineira de Cultura/PUC MINAS	7.340,64
0158/1990	Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão	24.290,00
0160/1990	Fundação Arthur Bernardes	70.060,48
0187/1991	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	24.999,89
0207/1991	Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais	610.880,15
0225/1991	Fundação Casimiro Montenegro Filho	6.196,80
0227/1991	Universidade Estadual de Ponta Grossa	11.160,36
0231/1991	Fundação Parque Tecnológico da Paraíba	54.526,71
0281/1991	Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto	568.518,23
0284/1991	Universidade do Estado de Santa Catarina	41.008,64
0298/1992	Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba	2.118,51
0311/1992	Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa	28.355,00
0337/1992	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre	155.936,41
0355/1992	Associação das Pioneiras Sociais	106.462,76
0469/1993	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia	255.456,73
0534/1993	Fund. Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos	1.041.762,17
0568/1994	Centro Infantil de Invest. Hematológicas Dr. Domingos A. Boldrini	894.342,00
0570/1994	Fundação de Apoio à Pesquisa	822.093,18
0585/1994	Comissão Nacional de Energia Nuclear/CDTN	3.100,00
0590/1994	Instituto de Química de São Carlos	3.546,90
0625/1995	Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia	21.668,97
0633/1995	Escola de Engenharia de São Carlos	54.998,00
0656/1995	Instituto de Ciências Biomédicas	5.074,29
0659/1996	Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto	113,91
0674/1996	Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá	972,00
0677/1996	Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino e Extensão	4.960,00
0693/1997	Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais	1.087.855,54
0695/1997	Escola Politécnica da Universidade de São Paulo	6.791,00
0698/1997	Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas	1.350,00
0701/1997	Faculdade de Ciências Farmacêuticas	4.086,00
0703/1997	Fundação Médica do Rio Grande do Sul	23.500,00
0712/1997	Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos	42.080,00
0726/1998	Fund. de Apoio à Educ., Pesq. e Desenvol.Cient. e Tec. da UTFPR	340.720,89
0729/1998	Fundação do Ensino da Engenharia em Santa Catarina	116.225,89
0736/1998	Fund. de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de MG	83.895,42
0737/1998	Instituto Presbiteriano Mackenzie/Mackenzie	108.157,53
0740/1998	Fund. Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações	35.808,87
0742/1998	Fundação Amazônica de Defesa da Biosfera	1.937,95
0746/1998	Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo	356.578,31
0750/1998	Faculdades Católicas/PUC-Rio	214.742,22
0760/1999	Fund. para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde	166.163,15
0762/1999	Fundação Educacional Ciência e Desenvolvimento	96.827,94
0769/1999	Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento	11.500,00
0772/2000	Fundação Espírito Santense de Tecnologia	394.387,77
0782/2000	Instituto de Biologia Molecular do Paraná	218.398,40
0786/2000	Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa	33.881,02
0791/2000	Instituto de Apoio a Fundação Universidade de Pernambuco	6.625,00
0798/2000	Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande	76.838,59
0812/2001	Rede Nacional de Ensino e Pesquisa	353.907,41
0814/2001	Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	14.980.564,92
0824/2001	Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada	237,00
0887/2003	Fund. de Apoio ao Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	12.021,58
0932/2005	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	46.285,00
0975/2006	Fundação Josué Montello	38.000,00
0981/2006	Fundação Cultural e de Fomento a Pesquisa, Ensino e Extensão	46.524,75
0982/2006	Fundação de Apoio Universitário	16.888,57
1008/2006	Universidade Federal do ABC	11.970,50
1012/2007	Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural	47.670,00
1043/2007	Sociedade Beneficente de Senhoras/Hospital Sírio-Libanês	1.629,99
1049/2008	Universidade Estadual de Goiás	108.700,00
1063/2008	Fund. de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento à Pesquisas	24.569,32
1071/2008	Universidade Federal do Pampa	213.671,00
1073/2008	Instituto Mato-Grossense do Algodão	31.000,00
1089/2009	Fundação Pio XII/Hospital de Câncer de Barretos	77.783,21
1120/2010	Centro de Inovações CSEM Brasil	11.821,26
1123/2010	Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica	260.205,22
1132/2011	Fundação Instituto Pólo Avançado da Saúde de Ribeirão Preto	1.172,13
1238/2015	Instituto de Ensino Santos Dumont	40.000,00
1250/2016	Instituto Tecnológico Vale - ITV	2.360,00
1255/2016	Associação Instituto Tecnológico Vale	241.022,02
1259/2017	Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultura	134.017,10
1264/2017	Companhia Ambiental do Estado de São Paulo	78.473,37
1279/2018	Centro de Tecnologia da Indústria Química e Têxtil	274.060,74

MANOEL DA SILVA

ATOS DE 8 DE AGOSTO DE 2019

Nº 4.825 Autoriza HUAWEI SERVICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 06.126.425/0001-28, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 08/08/2019 a 06/10/2019.

Nº 4.834 Autoriza GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 11/08/2019 a 11/08/2019.

Nº 4.835 Autoriza GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 07/08/2019 a 07/08/2019.

Nº 4.836 Autoriza EMPRESA PAULISTA DE TELEVISAO S/A, CNPJ nº 46.242.004/0002-68, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, nas cidades de Barretos/SP e Orlândia/SP, no período de: 13/08/2019 a 26/08/2019.

LUIZA MARIA THOMAZONI LOYOLA GIACOMIN
Superintendente
Substituta

ATOS DE 9 DE AGOSTO DE 2019

Nº 4.863 Autoriza FUNDACAO INSTITUTO NACIONAL DE TELECOMUNICACOES, CNPJ nº 24.492.886/0001-04, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Santa Rita do Sapucaí/MG, no período de 08/08/2019 a 05/10/2019.

Nº 4.872 Autoriza TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 15/07/2019 a 12/09/2019.

Nº 4.873 Autoriza TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 15/07/2019 a 12/09/2019.

LUIZA MARIA THOMAZONI LOYOLA GIACOMIN
Superintendente
Substituta

ATOS DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Nº 4.878 Autoriza PY2 RADIOSOM INSTALAÇOES COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA ME, CNPJ nº 11.061.010/0001-53, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, nas cidades de Aquiraz/CE, Barra do Garças/MT, Bom Jesus/PI, Campo Grande/MS, Crateús/CE, Porto Nacional/TO e São Miguel do Araguaia/GO, no período de 13/08/2019 a 07/09/2019.

Nº 4.879 Autoriza PY2 RADIOSOM INSTALAÇOES COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA ME, CNPJ nº 11.061.010/0001-53, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, nas cidades de Aquiraz/CE, Barra do Garças/MT, Bom Jesus/PI, Campo Grande/MS, Crateús/CE, Porto Nacional/TO, São Miguel do Araguaia/GO, no período de 13/08/2019 a 07/09/2019.

LUIZA MARIA THOMAZONI LOYOLA GIACOMIN
Superintendente
Substituta

RETIFICAÇÃO

No Ato nº 2.197, de 2 de abril de 2019, publicado no DOU de 22 de abril de 2019, retifica-se o que segue:

Onde se lê: "O3B NETWORKS (BRASIL) LTDA., detentora do Direito de Exploração do Satélite Estrangeiro O3B LIMITED."

Leia-se: "O3B LIMITED, detentora do Direito de Exploração do Satélite Estrangeiro O3B."

RETIFICAÇÃO

No Ato nº 2.907, de 02 de maio de 2019, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União de 24 de junho de 2019, retifica-se o que segue:

Onde se lê: "BR TELECOM EIRELI".

Leia-se: "VIP BR TELECOM EIRELI".

RETIFICAÇÃO

No Ato nº 3.411, de 28 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial de 10 de julho de 2019, onde se lê: Art 1º Transferir a autorização do Serviço Telefônico Fixo Comutado, expedida a SUL AMERICANA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA., CNPJ/MF n.º 15.171.237/0001-02,...

Art 2º A transferência da autorização é onerosa e implica sub-rogação por parte de VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A., das obrigações assumidas por SUL AMERICANA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA. perante a Anatel.

leia-se: Art 1º Transferir a autorização do Serviço Telefônico Fixo Comutado, expedida a SUL AMERICANA SERVIÇOS DE TELEFONIA LTDA., CNPJ/MF n.º 15.171.237/0001-02,...

Art 2º A transferência da autorização é onerosa e implica sub-rogação por parte de VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A., das obrigações assumidas por SUL AMERICANA SERVIÇOS DE TELEFONIA LTDA. perante a Anatel.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 13, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.866, de 03/10/2016 e em conformidade com decisão da Diretoria Executiva em sua 13ª (décima terceira) reunião, de 04/06/2019, resolve:

Alterar o item 6 da Norma Específica de Produtividade em Pesquisa Sênior (PQ-SR), Anexo XII da RN-028/2015.

http://portal-adm.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/2958271?COMPANY_ID=10132

JOÃO LUIZ FILGUEIRAS DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 194, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso competência delegada pela Portaria MCTIC nº 6.350, de 10 de dezembro de 2018, publicada na Seção 1, pág. 7, do Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Autoriza as atividades de coleta previstas no item 8 - Discriminação do Material, do Detalhamento da Proposta, relativas ao projeto Biodiversidade de Psylloidea no Brasil, processo CNPq/SEI nº 01300.011208/2018-70, coordenado por DALVA LUIZ DE QUEIROZ, da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, em cooperação com DANIEL HIERONYMUS BURCKHARDT, do Naturhistorisches Museum Basel, Suíça, único estrangeiro que ingressará em território brasileiro.

§ 1º Esta autorização tem validade a partir de sua publicação no Diário Oficial da União até 28/02/2023.

§ 2º Este prazo poderá ser prorrogado mediante pedido justificado do representante da contraparte brasileira, acompanhado de Relatório Técnico das atividades realizadas e demais documentos estabelecidos na legislação de regência, a ser apresentado em até 45 (quarenta e cinco) dias anteriores ao término da sua vigência.

Art. 2º A coleta de material fica vinculada à estrita observância das normas do Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990, da Portaria nº 55, de 14 de março de 1990, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, da Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, e do Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016.

§ 1º O prazo das coletas deve observar aqueles constantes às autorizações 41169-9 e 65696-1, emitidas pelo Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade - SISBIO, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio; 029/2017, emitida pelo Instituto Ambiental do Paraná; e a autorização emitida pela Gerência de Parques e Bosques, da Prefeitura Municipal de Curitiba.

§ 2º A remessa ao exterior do material coletado não está autorizada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ FILGUEIRAS DE AZEVEDO

DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHO DE 7 DE AGOSTO DE 2019

O Diretor de Gestão e Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.010/90, torna público a 7ª RELAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE COTA PARA IMPORTAÇÃO - LEI 8.010/90

PROCESSO	ENTIDADE	VALOR US$
0003/1990	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa	294.567,51
0006/1990	Universidade Estadual de Campinas	113.250,00
0007/1990	Fundação Universitária José Bonifácio	33.836,83
0008/1990	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo	590.314,46
0009/1990	Fundação Oswaldo Cruz	31.225,69
0011/1990	Fundação Faculdade de Medicina	350.368,25
0013/1990	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho	105.208,45
0014/1990	Fundação de Amparo a Pesquisa e Extensão Universitária	70.589,51
0016/1990	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	944.304,06
0019/1990	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	13.000,00
0020/1990	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	5.757,48
0021/1990	Universidade Federal de Minas Gerais	2.998,01
0022/1990	Fund. de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de PE	134.997,89
0027/1990	Universidade Federal do Rio de Janeiro	696,56
0028/1990	Universidade Federal de Santa Catarina	2.748,00
0029/1990	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais	508.712,44
0037/1990	Fundação Zerbini	150.476,00
0045/1990	Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa	179.665,92
0049/1990	Centro de Pesquisas de Energia Elétrica	17.805,25
0060/1990	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	81.622,81
0065/1990	Instituto de Tecnologia de Alimentos	12.350,00
0066/1990	Fund. da UFPR para o Desenvolv. da Ciência, Tecnologia e Cultura	290.042,07
0069/1990	Universidade Federal do Paraná	24.625,00
0070/1990	Fund. de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HCFMRPUSP	6.765,00
0083/1990	Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP	69.286,50
0087/1990	Universidade Federal de Santa Maria	27.636,49
0101/1990	Sociedade Beneficente Israelita Brasileira/Hospital Albert Einstein	120.534,27
0102/1990	Fundação Norte Rio Grandense de Pesquisa e Cultura	99.105,46
0103/1990	Fund. de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de PE	30.611,00
0105/1990	FINATEL/Instituto Nacional de Telecomunicações	3.204,92
0106/1990	Universidade Federal da Bahia	31.375,00
0123/1990	Universidade Estadual de Londrina	96.654,78
0131/1990	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	3.179,00
0135/1990	Fundação Butantan	2.923.402,68
0139/1990	Fundação de Apoio a Pesquisa Ensino e Extensão	18.900,14
0154/1990	Sociedade Mineira de Cultura/PUC Minas	23.617,50
0158/1990	Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão	9.530,00
0160/1990	Fundação Arthur Bernardes	82.200,51
0187/1991	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	502,61
0192/1991	Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura	2.451,06
0207/1991	Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais	92.409,79
0225/1991	Fundação Casimiro Montenegro Filho	31.404,80
0227/1991	Universidade Estadual de Ponta Grossa	16.320,00
0231/1991	Fundação Parque Tecnológico da Paraíba	5.005,76
0247/1991	Fundação Universidade do Vale do Itajaí /UNIVALI	10.135,78
0281/1991	Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto	122.089,00
0284/1991	Universidade do Estado de Santa Catarina	16.696,50
0285/1991	Fundação Christiano Ottoni	105.352,94
0337/1992	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre	57.651,43
0355/1992	Associação das Pioneiras Sociais	37.390,94
0372/1992	Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão	470.266,20
0415/1992	Universidade Federal do Piauí	2.618,02
0469/1993	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia	9.650,00
0534/1993	Fund. Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos	1.990.300,92
0568/1994	Centro Infantil de Invest. Hematológicas Dr. Domingos A. Boldrini	535.862,88
0570/1994	Fundação de Apoio à Pesquisa	238.239,55
0589/1994	USP/Instituto de Física de São Carlos	11.433,54
0633/1995	Escola de Engenharia de São Carlos	60.158,00
0653/1995	Universidade Federal do Espírito Santo	41.614,97
0656/1995	Instituto de Ciências Biomédicas - ICB III	7.198,00
0659/1996	Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto	8.678,69
0674/1996	Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá	972,00
0677/1996	Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino e Extensão	49.197,18
0693/1997	Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais	676.022,61
0698/1997	USP/Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas	30.809,62
0701/1997	Faculdade de Ciências Farmacêuticas	19.386,03
0712/1997	Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos	120.212,44

0726/1998	Fund. de Apoio à Educ., Pesq. e Desenvol.Cient. e Tec. da UTFPR	117.166,77
0729/1998	Fundação do Ensino da Engenharia em Santa Catarina	359.523,24
0737/1998	Instituto Presbiteriano Mackenzie/Mackenzie	209,00
0740/1998	Fund. Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações	9.413,95
0746/1998	Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo	207.252,64
0750/1998	Faculdades Católicas/PUC-Rio	321.084,20
0760/1999	Fundação para o Desenvolv. Científico e Tecnológico em Saúde	272.676,95
0762/1999	Fundação Educacional Ciência e Desenvolvimento	31.198,83
0769/1999	Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento	11.771,66
0772/2000	Fundação Espírito Santense de Tecnologia	97.729,18
0782/2000	Instituto de Biologia Molecular do Paraná	246.484,74
0791/2000	Instituto de Apoio a Fundação Universidade de Pernambuco	2.195,00
0798/2000	Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande	331.098,04
0812/2001	Rede Nacional de Ensino e Pesquisa	328.731,36
0814/2001	Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	744.555,98
0824/2001	Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada	159.000,00
0838/2001	Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional a UFF	250.677,00
0908/2004	Fundação Escola Politécnica da Bahia	5.386,50
0930/2004	Fundação de Apoio à Capacitação em Tecnologia e Informação	3.639,91
0932/2005	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	55.371,41
0979/2006	Fundação Norte Fluminense de Desenvolvimento Regional	50.008,65
0982/2006	Fundação de Apoio Universitário	6.179,69
1008/2006	Fundação Universidade Federal do ABC	1.098,66
1043/2007	Sociedade Beneficente de Senhoras - Hospital Sírio-Libanês	883,73
1049/2008	Universidade Estadual de Goiás	45.160,88
1057/2008	Fundação Parque Tecnológico Itaipu Brasil	8.400,00
1063/2008	Fund. de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento à Pesquisas	8.161,42
1071/2008	Fundação Universidade Federal do Pampa	47.470,85
1073/2008	Instituto Mato-Grossense do Algodão	15.202,00
1080/2009	Fundação de Apoio ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas - SP	3.495,00
1089/2009	Fundação Pio XII/Hospital de Câncer de Barretos	41.234,24
1093/2009	Comitê Olímpico Brasileiro	5.694,00
1120/2010	Centro de Inovações CSEM Brasil	45.291,23
1123/2010	Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica	325.169,99
1220/2014	Associação MarBrasil	10.990,00
1232/2015	Fund. Universitária do Desenvolvimento do Oeste/UNOCHAPECO	10.743,08
1259/2017	Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural	169.813,40
1264/2017	Companhia Ambiental do Estado de São Paulo	17.739,21
1279/2018	Centro de Tecnologia da Indústria Química e Têxtil	33.036,83
1282/2019	Instituto Científico e Tecnológico de Agronegócios	205.002,78

MANOEL DA SILVA

Ministério da Defesa

COMANDO DA MARINHA

ESTADO-MAIOR DA ARMADA

DESPACHO DECISÓRIO MB Nº 13, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

Processo nº: 61074.006984/2019-81
Autorização para visita de Navios de Guerra a Portos e Águas Jurisdicionais Brasileiras
Embaixada dos EUA no Brasil.

Nos termos do art. 4º, caput e parágrafo único, da Lei Complementar nº 90/1997, com redação dada pela Lei Complementar nº 149/2015; c/c art. 1º da Portaria Normativa nº 1.130/MD, de 20 de maio de 2015; Portaria nº 439/MB, de 1º de outubro de 2015; e Portaria nº 137/2018, deste Estado-Maior, AUTORIZO a visita do Navio USS "CARTER HALL", pertencente à Marinha dos Estados Unidos da América, ao porto da Base Naval do Rio de Janeiro-RJ, no período de 18 a 31 de agosto de 2019.

Vice-Almirante ARTHUR FERNANDO BETTEGA CORRÊA
Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada

DESPACHO DECISÓRIO MB Nº 14, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

Processo nº: 61074.006989/2019-12
Autorização para visita de Navios de Guerra a Portos e Águas Jurisdicionais Brasileiras
Embaixada da Argentina no Brasil.

Nos termos do art. 4º, caput e parágrafo único, da Lei Complementar nº 90/1997, com redação dada pela Lei Complementar nº 149/2015; c/c art. 1º da Portaria Normativa nº 1.130/MD, de 20 de maio de 2015; Portaria nº 439/MB, de 1º de outubro de 2015; e Portaria nº 137/2018, deste Estado-Maior, AUTORIZO a visita do Navio Destructor ARA "ALMIRANTE BROWN" e do Navio de Transporte ARA "BAHIA SAN BLAS", pertencentes à Armada da República da Argentina (ARA), ao porto da Base Naval do Rio de Janeiro-RJ, no período de 18 a 31 de agosto de 2019.

Vice-Almirante ARTHUR FERNANDO BETTEGA CORRÊA
Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada

DESPACHO DECISÓRIO MB Nº 16, DE 8 DE AGOSTO DE 2019

Processo nº: 61074.007248/2019-41
Autorização para visita de Navios de Guerra a Portos e Águas Jurisdicionais Brasileiras
Embaixada da Argentina no Brasil.

Nos termos do art. 4º, caput e parágrafo único, da Lei Complementar nº 90/1997, com redação dada pela Lei Complementar nº 149/2015; c/c art. 1º da Portaria Normativa nº 1.130/MD, de 20 de maio de 2015; Portaria nº 439/MB, de 1º de outubro de 2015; e Portaria nº 137/2018, deste Estado-Maior, AUTORIZO a visita do Navio-Escola "LIBERTAD", pertencente à Armada da República Argentina, aos portos de Salvador-BA, Recife-PE e Rio de Janeiro-RJ, nos períodos de 28 a 31 de agosto, 31 de dezembro de 2019 a 4 de janeiro de 2020 e de 11 a 15 de janeiro de 2020, respectivamente. ESTE DESPACHO DECISÓRIO ALTERA O DE Nº 12/2019.

Vice-Almirante ARTHUR FERNANDO BETTEGA CORRÊA
Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada

Ministério do Desenvolvimento Regional

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.913, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 87 da Constituição Federal, e considerando o disposto no § 6º, do art. 6º, do Decreto n. 1.590, de 10 de agosto de 1995, e nos arts. 12 e 13 da Instrução Normativa n. 1, de 31 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir o Programa de Gestão em experiência-piloto no âmbito da Coordenação-Geral de Prestação de Contas de Convênios da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento da Secretaria-Executiva (CGPC/SPO/SECEX) e do Departamento de Obras de Proteção e Defesa Civil da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (DOP/SEDEC), do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), em caráter facultativo, na modalidade teletrabalho.

Parágrafo único. A realização do Programa de Gestão do MDR ocorrerá, por um ano, a título de experiência-piloto, nas unidades previstas no caput.

Art. 2º O percentual máximo de servidores que poderão participar do Plano será de 40% (quarenta por cento) do número de servidores da unidade.

Art. 3º A meta de desempenho do servidor no Programa de Gestão será, no mínimo, de 20% (vinte por cento) superior à produtividade dos servidores que executam as mesmas atividades nas dependências da unidade.

Art. 4º É atribuição do dirigente da unidade acompanhar o Programa de Gestão em experiência-piloto durante toda a sua vigência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO H. RIGODANZO CANUTO

PORTARIA Nº 1.918, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Divulga seleção de propostas do Avançar Cidades - Mobilidade Urbana (Grupo 01), apresentadas pelas Prefeituras Municipais de Belo Oriente-MG, Canarana-MT, Capão do Cipó-RS, Hortolândia-SP, Lapa-PR, Luís Eduardo Magalhães-BA, Luiz Alves-SC, Ouro Preto do Oeste-RO, Ponta Porã-MS, Sobradinho-RS e Teutônia-RS, no âmbito do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana (Pró-Transporte), com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), setor público.

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º da Lei n 8.036, de 11 de maio de 1990, c/c o art. 20 da Lei n. 8.490, de 19 de novembro de 1992, c/c artigos 18 e 19 da Lei n. 9.649, de 27 de maio de 1998, c/c art. 31, VIII da Lei n. 10.683, de 28 de maio de 2003, c/c art. 25 da Lei n. 13.502, de 1º de novembro de 2017, c/c arts. 57, IV, e 76 da Lei n. 13.844, de 18 de junho de 2019, e art. 66 do Regulamento Consolidado do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), aprovado pelo Decreto n. 99.684, de 8 de novembro de 1990, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 1.522, de 13 de junho de 1995,

Considerando a Instrução Normativa n. 27, de 11 de julho de 2017, que regulamentou a reformulação do Programa e Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana (Pró-Transporte),

Considerando a Instrução Normativa n. 28, de 11 de julho de 2017, que estabeleceu procedimento específico de enquadramento e seleção de proposta de operação de crédito no Avançar Cidades - Mobilidade Urbana (Grupo 01), apresentada no âmbito do Programa Pró-Transporte, e

Considerando que as propostas cumpriram as etapas de enquadramento prévio e validação pelo Agente Financeiro, resolve:

Art. 1º Tornar pública, na forma de Anexo, a seleção das propostas das Prefeituras Municipais de Belo Oriente-MG, Canarana-MT, Capão do Cipó-RS, Hortolândia-SP, Lapa-PR, Luís Eduardo Magalhães-BA, Luiz Alves-SC, Ouro Preto do Oeste-RO, Ponta Porã-MS, Sobradinho-RS e Teutônia-RS, apresentadas no Avançar Cidades - Mobilidade Urbana (Grupo 01).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO H. RIGODANZO CANUTO

Nº 5.332 Processo nº 53500.031966/2019-32 Outorga autorização de uso de radiofrequência à TIM S/A, CNPJ nº 02.421.421/0001-11, associada à autorização para execução do Serviço Móvel Pessoal, sendo o uso das radiofrequências não exclusivo, em caráter precário e secundário.

Nº 5.333 Processo nº 53500.032368/2019-81 Outorga autorização de uso de radiofrequência à TIM S/A, CNPJ nº 02.421.421/0001-11, associada à autorização para execução do Serviço Móvel Pessoal, sendo o uso das radiofrequências não exclusivo, em caráter precário e secundário.

Nº 5.334 Processo nº 53500.030345/2019-31 Outorga autorização de uso de radiofrequência à TIM S/A, CNPJ nº 02.421.421/0001-11, associada à autorização para execução do Serviço Móvel Pessoal, sendo o uso das radiofrequências não exclusivo, em caráter precário e secundário.

VINÍCIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHO DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O Diretor de Gestão e Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.010/90, torna público a 8ª RELAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE COTA PARA IMPORTAÇÃO - LEI 8.010/90

PROCESSO	ENTIDADE	VALOR US$
0003/1990	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa	1.444.875,19
0005/1990	Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo	15.797,98
0006/1990	Universidade Estadual de Campinas	14.265,45
0007/1990	Fundação Universitária José Bonifácio	21.030,49
0008/1990	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo	397.639,79
0011/1990	Fundação Faculdade de Medicina	681.571,00
0013/1990	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho	71.898,62
0014/1990	Fundação de Amparo a Pesquisa e Extensão Universitária	34.163,83
0016/1990	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	314.621,91
0019/1990	Universidade Federal do Rio Grande	800,00
0022/1990	Fund. de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de PE	100.290,35
0027/1990	Universidade Federal do Rio de Janeiro	3.249,00
0029/1990	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais	5.857,87
0045/1990	Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa	36.061,30
0064/1990	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia	19.300,00
0066/1990	Fund. da UFPR para o Desenvolv. da Ciência, Tecnologia e Cultura	340.903,64
0083/1990	Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP	836.929,82
0087/1990	Universidade Federal de Santa Maria	70.123,28
0101/1990	Sociedade Beneficente Israelita Brasileira/Hospital Albert Einstein	56.819,17
0102/1990	Fundação Norte Rio Grandense de Pesquisa e Cultura	188.875,37
0103/1990	Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de PE	5.934,11
0105/1990	FINATEL/Instituto Nacional de Telecomunicações	28.132,12
0106/1990	Universidade Federal da Bahia	514,00
0123/1990	Universidade Estadual de Londrina	8.416,00
0131/1990	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	167.266,20
0135/1990	Fundação Butantan	9.305.185,43
0137/1990	Fundação para o Desenvolvimento da UNESP	22.296,00
0143/1990	Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz	29.233,64
0144/1990	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	23.961,83
0158/1990	Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão	18.000,00
0160/1990	Fundação Arthur Bernardes	72.061,49
0207/1991	Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais	1.119.747,19
0225/1991	Fundação Casimiro Montenegro Filho	20.869,10
0227/1991	Universidade Estadual de Ponta Grossa	11.160,36
0231/1991	Fundação Parque Tecnológico da Paraíba	71.136,07
0284/1991	Universidade do Estado de Santa Catarina	102.450,25
0285/1991	Fundação Christiano Ottoni	12.325,20
0298/1992	Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba	6.539,01
0337/1992	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre	90.621,77
0349/1992	Fundação Educacional de Criciúma/UNESC	53.000,00
0355/1992	Associação das Pioneiras Sociais	187.559,54
0359/1992	Universidade Estadual do Oeste do Paraná	149.242,55
0372/1992	Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão	810.277,99
0415/1992	Fundação Universidade Federal do Piauí	51.000,00
0469/1993	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia	28.068,52
0515/1993	Universidade Estadual do Centro Oeste	50.900,00
0534/1993	Fund. Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos	2.913.234,07
0546/1993	Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional	55,74
0570/1994	Fundação de Apoio à Pesquisa	108.609,01
0585/1994	CNEN/Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear	17.150,00
0589/1994	USP/Instituto de Física de São Carlos	7.348,00
0633/1995	Escola de Engenharia de São Carlos	3.556,34
0656/1995	Instituto de Ciências Biomédicas - ICB III	1.972,50
0659/1996	Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto	34.251,81
0677/1996	Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino e Extensão	85.677,23
0693/1997	Centro Nac. de Desenvolvimento de Pesq. em Energia e Materiais	444.955,53
0697/1997	Instituto de Física da USP	6.446,20
0698/1997	USP/Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas	177.825,96
0703/1997	Fundação Médica do Rio Grande do Sul	51.608,28
0712/1997	Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos	1.507,50
0717/1997	Associação Paulista para o Desenvolv. da Medicina - Hospital SP	14.850,76
0725/1998	Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento	6.000,00
0726/1998	Fund. de Apoio à Educ., Pesq. e Desenvol.Cient. e Tec. da UTFPR	52.246,74
0729/1998	Fundação do Ensino da Engenharia em Santa Catarina	58.732,21
0740/1998	Fund. Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações	25.341,61
0742/1998	Fundação Amazônica de Defesa da Biosfera	3.100,00
0748/1998	Empresa de Pesq. Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina	28.270,92
0750/1998	Faculdades Católicas/PUC-Rio	416.262,03
0760/1999	Fund. para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde	272.280,34
0762/1999	Fundação Educacional Ciência e Desenvolvimento	10.380,66
0772/2000	Fundação Espírito Santense de Tecnologia	29.310,89
0782/2000	Instituto de Biologia Molecular do Paraná	368.587,67
0786/2000	Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa	136.658,58
0798/2000	Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande	53.721,69
0812/2001	Rede Nacional de Ensino e Pesquisa	328.731,36
0814/2001	Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	381.302,67
0819/2001	Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da UFRRJ	10.885,00
0824/2001	Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada	118.238,18
0831/2001	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Depto. Regional RN	90.188,49
0838/2001	Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional a UFF	153.181,28
0873/2002	Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT	4.950,00
0930/2004	Fundação de Apoio à Capacitação em Tecnologia e Informação	2.986,73
0932/2005	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	140.781,13
0935/2005	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico	13.810,00
0979/2006	Fundação Norte Fluminense de Desenvolvimento Regional	1.442,20
0982/2006	Fundação de Apoio Universitário	9.490,16
1043/2007	Sociedade Beneficente de Senhoras - Hospital Sírio-Libanês	170.854,06
1063/2008	Fund. de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento à Pesquisas	29.742,91
1073/2008	Instituto Mato-Grossense do Algodão	48.241,30
1083/2009	Universidade Estadual da Paraíba	2.772,54
1089/2009	Fundação Pio XII/Hospital de Câncer de Barretos	52.119,83
1093/2009	Comitê Olímpico do Brasil	32.358,15
1120/2010	Centro de Inovações CSEM Brasil	14.900,11
1123/2010	Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica	21.417,49
1132/2011	Fundação Instituto Pólo Avançado da Saúde de Ribeirão Preto	2.830,00
1183/2012	Fundação Empresa Escola de Engenharia da UFRGS	7.862,09
1223/2014	Centro de Inovação e Tecnologia SENAI - Campus CETEC	16.496,43
1250/2016	Associação Instituto Tecnológico Vale - ITV	27.149,37
1259/2017	Fundação de Rádio e Televisão Educativa e Cultural	52.081,98
1264/2017	Companhia Ambiental do Estado de São Paulo	17.791,97
1279/2018	Centro de Tecnologia da Indústria Química e Têxtil	4.884,44
8010/1990	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	66.673,75
9200/2004	Ciência Importa Fácil - Pessoa Física	210.010,00

MANOEL DA SILVA

Ministério da Defesa

COMANDO DA AERONÁUTICA

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

PORTARIA DECEA Nº 156/DGCEA, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, de conformidade com o previsto no art. 19, inciso I, da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto n° 6.834, de 30 de abril de 2009, no uso das atribuições que lhe concede o inciso IV do artigo 10 do Regulamento do DECEA, aprovado pela Portaria nº 1.668/GC3, de 16 de setembro de 2013, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973 e suas alterações posteriores, e na Lei nº 7.565, de 19 dezembro de 1986, e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 932/GC5, de 23 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do anexo desta Portaria, os critérios e procedimentos para concessão de parcelamento de débitos relacionados a Tarifas de Navegação Aérea (TAN, TAT APP e TAT ADR) devidas pela utilização dos serviços, instalações, auxílios e facilidades disponibilizados pelos órgãos e elos do SISCEAB, destinados a apoiar e tornar segura a navegação aérea no País.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Portaria será publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA) e disponibilizado no Portal do DECEA.

Ten Brig Ar JEFERSON DOMINGUES DE FREITAS

ANEXO I

CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA CONCESSÃO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS RELACIONADOS A TARIFAS DE NAVEGAÇÃO AÉREA

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre critérios e procedimentos para concessão de parcelamento de débitos relacionados a Tarifas de Navegação Aérea.

§ 1° O parcelamento será autorizado pelo Diretor-Geral do Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA) ou por quem este delegar.

§ 2° Compete à Assessoria para Assuntos de Tarifas de Navegação Aérea (ATAN) do DECEA processar os requerimentos de parcelamentos.

Art. 2° As Tarifas de Navegação Aérea são devidas pela utilização das instalações e serviços destinados a apoiar e tornar segura a navegação aérea, e incidem sobre o proprietário ou explorador da aeronave, conforme § 2°do art.28 da Lei n° 6.009, de 26 de dezembro de 1973.

Art. 3° Para fins desta Portaria, entende-se por faturas as Guias de Recolhimento da União relativas ao faturamento das Tarifas de Navegação Aérea.

Art. 4º O parcelamento de débitos será formalizado por meio de instrumento próprio denominado "Termo de Compromisso e Confissão de Débitos (TCCD)".

Art. 5° A arrecadação e o recolhimento das receitas oriundas do parcelamento serão processados por intermédio de Guia de Recolhimento da União (GRU) - Simples ou Cobrança, em observância à Instrução Normativa STN n° 02, de 22 de maio de 2009.

ATOS DE 3 DE OUTUBRO DE 2019

Nº 6.169 - Processo nº 53500.038024/2019-85. Expede autorização à SITELTRA - SISTEMAS DE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E TRANSMISSAO LTDA, CNPJ/MF nº 34.253.961/0001-20, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 6.171 - Processo nº 53500.038189/2019-57. Expede autorização à 74JC INFORMATICA EIRELI, CNPJ/MF nº 24.872.310/0001-64, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 6.173 - Processo nº 53500.036095/2019-43. Expede autorização à M. ANTONIO OLIVEIRA LIMA, CNPJ/MF nº 03.902.167/0001-36, para prestar o Serviço Telefônico Fixo Comutado, nas modalidades de serviço Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas.

Nº 6.174 - Processo nº 53500.038351/2019-37. Expede autorização à JARAGUA TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ/MF nº 29.113.956/0001-81, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

ATO Nº 6.239, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019

Autoriza TELEVISAO BAHIA S.A., CNPJ nº 13.425.269/0001-61, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Salvador/BA, no período de 03/10/2019 a 23/10/2019.

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

ATOS DE 9 DE OUTUBRO DE 2019

Nº 6.301 - Autoriza TIM S/A, CNPJ nº 02.421.421/0001-11, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Campina Grande/PB, no período de 07/10/2019 a 05/12/2019.

Nº 6.310 - Autoriza OMNISPACE COMUNICACOES BRASIL LTDA, CNPJ nº 30.609.326/0001-81, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, nas localidades de Rio Amazonas (Manaus - Coari) e Rio Madeira (Manaus e Porto Velho), estados do Amazonas e Rondônia, no período de 09/10/2019 a 07/12/2019.

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHO DE 7 DE OUTUBRO DE 2019

O Diretor de Gestão e Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.010/90, torna público a 9ª RELAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE COTA PARA IMPORTAÇÃO - LEI 8.010/90.

PROCESSO	ENTIDADE	VALOR US$
0001/1990	Universidade de São Paulo	40.749,95
0003/1990	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa	637.710,48
0005/1990	Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo	58.181,03
0006/1990	Universidade Estadual de Campinas	684,00
0007/1990	Fundação Universitária José Bonifácio	235.420,54
0008/1990	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo	219.477,16
0011/1990	Fundação Faculdade de Medicina	388.897,04
0013/1990	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho	3.940,00
0014/1990	Fundação de Amparo a Pesquisa e Extensão Universitária	143,82
0016/1990	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	386.746,99
0017/1990	Universidade Federal do Pará	760,00
0020/1990	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	9.300,87
0021/1990	Universidade Federal de Minas Gerais	225,00
0022/1990	Fund. de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de PE	61.057,94
0027/1990	Universidade Federal do Rio de Janeiro	6.498,00
0029/1990	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais	40.082,03
0037/1990	Fundação Zerbini	218.668,00
0045/1990	Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa	28.190,00
0049/1990	Centro de Pesquisas de Energia Elétrica	253.746,51
0066/1990	Fund. da UFPR para o Desenvolv. da Ciência, Tecnologia e Cultura	67.199,51
0069/1990	Universidade Federal do Paraná	15.322,00
0083/1990	Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP	947.633,16
0087/1990	Universidade Federal de Santa Maria	14.527,00
0101/1990	Sociedade Beneficente Israelita Brasileira - Hospital Albert Einstein	148.094,70
0102/1990	Fundação Norte Rio Grandense de Pesquisa e Cultura	41.146,00
0103/1990	Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de PE	2.684,06
0105/1990	FINATEL/Instituto Nacional de Telecomunicações	4.159,70
0109/1990	Universidade Federal de Viçosa	38.200,00
0122/1990	Universidade Estadual de Maringá	230.207,24
0131/1990	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	240.761,66
0135/1990	Fundação Butantan	5.444.012,84
0137/1990	Fundação para o Desenvolvimento da UNESP	34.743,62
0144/1990	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	24.513,00
0154/1990	Sociedade Mineira de Cultaura/PUCMinas	3.875,89
0158/1990	Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão	28.700,00
0160/1990	Fundação Arthur Bernardes	39.933,73
0187/1991	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	2.882,00
0207/1991	Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais	372.183,86
0225/1991	Fundação Casimiro Montenegro Filho	28.593,23
0227/1991	Universidade Estadual de Ponta Grossa	63.610,91
0231/1991	Fundação Parque Tecnológico da Paraíba	112.880,77
0281/1991	Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto	1.010.486,69
0284/1991	Universidade do Estado de Santa Catarina	56.760,00
0285/1991	Fundação Christiano Ottoni	9.750,00
0311/1992	Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa	66.196,80
0337/1992	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre	62.284,70
0349/1992	Fundação Educacional de Criciúma/UNESC	53.000,00
0355/1992	Associação das Pioneiras Sociais	61.212,45
0372/1992	Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão	350.166,39
0415/1992	Fundação Universidade Federal do Piauí	36.481,00
0469/1993	Instit. Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial	32.864,00
0534/1993	Fund. Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos	1.858.226,85
0568/1994	Centro Infantil de Invest. Hematológicas Dr. Domingos A. Boldrini	116.275,20
0570/1994	Fundação de Apoio à Pesquisa	40.109,00
0585/1994	CNEN/Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear	596.235,29
0589/1994	USP/Instituto de Física de São Carlos	30.820,40
0590/1994	USP/Instituto de Química de São Carlos	12.864,90
0653/1995	Universidade Federal do Espírito Santo	115.114,11
0656/1995	Instituto de Ciências Biomédicas - ICB III	24.401,25
0674/1996	Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá	23.184,98
0677/1996	Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino e Extensão	2.445,00
0693/1997	Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais	592.768,63
0695/1997	Escola Politécnica do Estado de São Paulo	2.247,89
0698/1997	USP/Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas	30.553,00
0701/1997	Faculdade de Ciências Farmacêuticas	1.049,73
0726/1998	Fund. de Apoio à Educ., Pesq. e Desenvol.Cient. e Tec. da UTFPR	193.776,01
0729/1998	Fundação do Ensino da Engenharia em Santa Catarina	86.074,16
0737/1998	Instituto Presbiteriano Mackenzie/Mackenzie	69.582,41
0740/1998	Fund. Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações	14.717,56
0742/1998	Fundação Amazônica de Defesa da Biosfera	9.837,50
0746/1998	Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo	828.769,51
0750/1998	Faculdades Católicas/PUC-Rio	924.726,55
0760/1999	Fund. para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde	876.464,70
0762/1999	Fundação Educacional Charles Darwin	395,68
0769/1999	Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento	62.194,22
0772/2000	Fundação Espírito Santense de Tecnologia	47.639,26
0782/2000	Instituto de Biologia Molecular do Paraná	391.303,60
0785/2000	Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e a Cultura	110.750,00
0786/2000	Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa	157.278,33
0798/2000	Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande	252.279,12
0814/2001	Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	556.502,13
0831/2001	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Depto. Regional RN	2.188,33
0838/2001	Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional a UFF	76.621,78
0873/2002	Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT	11.290,68
0932/2005	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	4.687.505,25
0933/2005	Fund. Parque de Alta Tecnologia da Região de Iperó e Adjacências	6.006,00
0982/2006	Fundação de Apoio Universitário	65.013,15
1057/2008	Fundação Parque Tecnológico Itaipu Brasil	112.551,00
1063/2008	Fund. de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento à Pesquisas	56.056,38
1073/2008	Instituto Mato-Grossense do Algodão	8.267,00
1120/2010	Centro de Inovações CSEM Brasil	118.320,87
1123/2010	Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica	38.861,00
1259/2017	Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural	11.894,26
1264/2017	Companhia Ambiental do Estado de São Paulo	226.045,63
1268/2017	Cooperativa Agroindustrial Consolata	4.071,90
1279/2018	Centro de Tecnologia da Indústria Química e Têxtil	243.421,67
8010/1990	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	100.082,77
9200/2004	Ciência Importa Fácil - Pessoa Física	147.005,07

MANOEL DA SILVA

Ministério da Defesa

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 3.747/GM-MD, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, de acordo com o disposto no Inciso II do Art. 17, do Decreto nº 3.446, de 4 de maio de 2000, alterado pelo Decreto nº 7.822, de 5 de outubro de 2012, e na qualidade de Presidente Efetivo do Conselho da Ordem do Mérito Aeronáutico, e considerando o que consta no Processo nº 67000.020278/2019-92, resolve:

Tornar sem Efeito a admissão do Assessor Especial da Presidência da República CÉLIO FARIA JÚNIOR, no grau de COMENDADOR do Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Aeronáutico, contida na Portaria nº 3626/GM-MD, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 2 de setembro de 2019, seção 1, pág.9, tendo em vista a alteração do Grau correspondente ao Cargo Exercido, com a consequente inclusão no Decreto Presidencial de Admissão na Ordem do Mérito Aeronáutico.

FERNANDO AZEVEDO E SILVA

ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS

PORTARIA Nº 4.142/EMCFA-MD, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.811/MD, de 3 de dezembro de 2010, alterado pelo art. 1º da Portaria nº 2.561/GM/MD, de 6 de dezembro de 2016, e considerando o contido no Processo nº 60.320.000203/2019-23, resolve:

Art. 1º Conceder o "9º PRÊMIO MELHOR GESTÃO DO PROJETO SOLDADO CIDADÃO", no ano de 2019, às Organizações Militares Hospedeiras, relacionadas a seguir:

I - no âmbito do Comando da Marinha do Brasil: Centro de Intrução Almirante Alexandrino;
II - no âmbito do Comando do Exército Brasileiro: 6º Batalhão de Polícia do Exército; e
III - no âmbito do Comando da Aeronáutica: Grupamento de Apoio de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar RAUL BOTELHO

PORTARIA Nº 4.163/EMCFA-MD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, conforme o disposto no inciso I do art 9º do Regulamento da Medalha Mérito Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, aprovado pela Portaria Normativa nº 43/GM-MD, de 9 de agosto de 2018, e o Processo nº 60080.000710/2019-37, resolve:

Conceder a Medalha Mérito Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas às personalidades civis e militares a seguir relacionadas:

- General de Exército EDSON LEAL PUJOL;
- Tenente-Brigadeiro do Ar ANTONIO CARLOS MORETTI BERMUDEZ;

Art. 10º O Requerente deverá manter o Plano de Emergência Local - PEL sempre atualizado, implementar e manter atualizada a totalidade dos compromissos nele contidos e nas revisões subsequentes, bem como atender prontamente à legislação e às normas aplicáveis. O IPEN é responsável pela obtenção, manutenção e aplicação de todos os meios necessários às ações que devam ser tomadas em sua área de propriedade, no caso de uma emergência. (Item 8.5 da Norma CNEN-NE-1.04 e seus subitens quando aplicável);

Art. 11º O Requerente deverá manter sempre atualizado e operacional o Plano de Proteção contra Incêndio, em atendimento aos requisitos da Norma CNEN-NN-2.03 Proteção Contra Incêndio em Usinas Nucleoelétricas (Resolução - 13/99);

Art. 12º O Requerente fica obrigado a atender quaisquer exigências adicionais às contidas nesta Autorização que venham a ser estabelecidas pela CNEN para maior segurança na operação da Instalação, sempre que esta considerar necessário (CNEN-NE-1.04);

Art. 13º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PERTUSI
Presidente da Comissão

ORLANDO JOÃO AGOSTINHO GONÇALVES FILHO
Membro da Comissão

RICARDO FRAGA GUTTERRES
Membro da Comissão

ROBERTO SALLES XAVIER
Membro da Comissão

DINO ISHIKURA
Membro da Comissão

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

352ª - RELAÇÃO PESQUISADORES CREDENCIADOS IMPORTAÇÃO - Lei 8.010/90

Nº REGISTRO	CPF	NOME	VENCIMENTO
920.007290/2019	537.712.651-34	DENISE HELENA SILVA DUARTE	11/11/2024
920.007291/2019	972.900.680-68	FRANCISCO DALLA ROSA	11/11/2024
920.007292/2019	357.448.378-33	FABRICIO EDUARDO ROSSI	11/11/2024
920.007293/2019	103.960.117-05	THYARA DE DECO SOUZA E ARAUJO	11/11/2024
920.007294/2019	960.075.400-49	RODRIGO DA SILVEIRA NICOLOSO	11/11/2024
920.007295/2019	297.689.347-00	BENI OLEJ	11/11/2024
920.007296/2019	689.515.313-68	PEDRO DE FREITAS FACANHA FILHO	11/11/2024
920.007297/2019	295.924.828-70	DANILLO PINHAL	11/11/2024
920.007298/2019	059.993.946-00	IVANA MARCIA ALVES DINIZ	11/11/2024
920.007299/2019	325.680.878-62	DIEGO SILVA SIQUEIRA	11/11/2024
920.007300/2019	061.376.887-63	KARIN MENENDEZ-DELMESTRE	11/11/2024
920.007301/2019	233.543.868-94	ESTEBAN NICOLAS LORENZON	11/11/2024

MANOEL DA SILVA
Diretor

DESPACHO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

353ª - RELAÇÃO PESQUISADORES CREDENCIADOS IMPORTAÇÃO - Lei 8.010/90

Nº REGISTRO	CPF	NOME	VENCIMENTO
920.000779/2004	768.684.356-49	LIGIA MIRANDA FERREIRA BORGES	11/11/2024
920.000993/2004	238.934.600-63	THALES RENATO OCHOTORENA DE FREITAS	11/11/2024
920.002097/2006	627.925.988-91	OSWALDO BAFFA FILHO	11/11/2024
920.002741/2007	058.920.298-75	EUGENIO JOSE ZOQUI	11/11/2024
920.003873/2009	933.851.020-49	ANDERSON MACIEL	11/11/2024
920.003885/2009	001.486.070-80	GABRIEL VIEIRA SOARES	11/11/2024
920.003944/2009	960.832.207-34	MARCELO GOMES DA SILVA	11/11/2024
920.004084/2009	308.725.884-91	RICARDO ARLEN BURITI DA COSTA	11/11/2024
920.004541/2011	238.084.977-34	JULIO SCHARFSTEIN	11/11/2024
920.005323/2013	555.848.886-72	SELMO GEBER	11/11/2024
920.005931/2014	187.980.548-05	SILVIO HONG TIING TAI	11/11/2024

MANOEL DA SILVA
Diretor

DESPACHO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O Diretor de Gestão e Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.010/90, torna público a 10ª RELAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE COTA PARA IMPORTAÇÃO - LEI 8.010/90.

PROCESSO	ENTIDADE	VALOR US$
0001/1990	Universidade de São Paulo	398.920,15
0002/1990	Universidade Federal de São Paulo	5.376,00
0003/1990	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa	356.945,75
0004/1990	Fundação Universidade Federal de São Carlos	3.986,13
0006/1990	Universidade Estadual de Campinas	25.067,70
0007/1990	Fundação Universitária José Bonifácio	888.247,68
0008/1990	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo	226.239,55
0009/1990	Fundação Oswaldo Cruz	2.373,42
0011/1990	Fundação Faculdade de Medicina	98.925,00
0013/1990	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho	4.124,14
0014/1990	Fundação de Amparo a Pesquisa e Extensão Universitária	750,00
0016/1990	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	642.877,09
0018/1990	Fundação Universidade de Brasília	35.456,42
0019/1990	Universidade Federal do Rio Grande	3.700,00
0020/1990	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	13.103,20
0022/1990	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE	325.731,73
0029/1990	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais	57.874,00
0049/1990	Centro de Pesquisas de Energia Elétrica	83.990,81
0060/1990	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	18.434,16
0066/1990	Fund. da UFPR para o Desenvolv. da Ciência, Tecnologia e Cultura	74.017,48
0069/1990	Universidade Federal do Paraná	44.256,52
0070/1990	Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HCFMRP	4.441,50
0071/1990	Fundação Universidade do Amazonas/UFAM	4.338,00
0083/1990	Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP	315.267,25
0087/1990	Universidade Federal de Santa Maria	75.305,61
0099/1990	Casa de Nossa Senhora da Paz Ação Social/Univ. São Francisco	65.000,00
0101/1990	Sociedade Beneficente Israelita Brasileira - Hospital Albert Einstein	469.008,10
0102/1990	Fundação Norte Rio Grandense de Pesquisa e Cultura	116.047,21
0103/1990	Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de PE	10.329,00
0104/1990	Universidade Federal da Paraíba	1.318.622,58
0105/1990	FINATEL/Instituto Nacional de Telecomunicações	42.529,40
0106/1990	Universidade Federal da Bahia	9.409,95
0131/1990	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	281.081,48
0135/1990	Fundação Butantan	2.804.413,59
0137/1990	Fundação para o Desenvolvimento da UNESP	2.712,00
0139/1990	Fundação de Apoio a Pesquisa Ensino e Extensão	1.687,30
0143/1990	Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz	16.733,27
0145/1990	Fundação Universidade Regional de Blumenau	2.370,00
0160/1990	Fundação Arthur Bernardes	77.911,65
0192/1991	Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura	42.279,99
0207/1991	Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais	542.048,35
0225/1991	Fundação Casimiro Montenegro Filho	8.801,00
0227/1991	Universidade Estadual de Ponta Grossa	13.900,00
0231/1991	Fundação Parque Tecnológico da Paraíba	86.205,80
0281/1991	Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto	3.045,00
0284/1991	Universidade do Estado de Santa Catarina	98.373,91
0285/1991	Fundação Christiano Ottoni	23.349,00
0302/1992	Fund. de Apoio Institucional ao Desenvolv. Científico e Tecnológico	11.495,00
0337/1992	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre	100.516,57
0349/1992	Universidade do Extremo Sul Catarinense	20.900,00
0355/1992	Associação das Pioneiras Sociais	166.872,87
0359/1992	Universidade Estadual do Oeste do Paraná	7.580,75
0372/1992	Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão	102.661,65
0444/1993	Fund. Centro Brasileiro de Proteção e Pesq. das Tartarugas Marinhas	2.368,00
0469/1993	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial	17.400,00
0515/1993	Universidade Estadual do Centro Oeste	105.900,00
0534/1993	Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos	2.919.551,27
0568/1994	Centro Infantil de Investig. Hematológicas Dr. Domingos A. Boldrini	121.300,81
0570/1994	Fundação de Apoio à Pesquisa	59.115,43
0585/1994	CNEN/Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear	11.402,00
0589/1994	USP/Instituto de Física de São Carlos	59.448,05
0590/1994	USP/Instituto de Química de São Carlos	3.662,21
0625/1995	Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia	156.378,52
0656/1995	Instituto de Ciências Biomédicas - ICB III	10.923,48
0674/1996	Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá	16.788,06
0677/1996	Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino e Extensão	17.071,68
0693/1997	Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais	685.160,90
0695/1997	Escola Politécnica do Estado de São Paulo	1.264,02
0697/1997	Instituto de Física	19.990,00
0698/1997	USP/Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas	20.589,64
0712/1997	Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos	2.155,60
0715/1997	Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná	5.746,64
0725/1998	Instituto de Tecnologia para o Desenolvimento	11.390,35
0726/1998	Fundação de Apoio à Educ., Pesq. e Desenvol.Cient. e Tec. da UTFPR	43.310,42
0729/1998	Fundação do Ensino da Engenharia em Santa Catarina	74.796,70
0740/1998	Fund. Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações	13.698,51
0746/1998	Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo	1.341.309,51
0750/1998	Faculdades Católicas/PUC-Rio	215.498,97
0760/1999	Fund. para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde	163.561,64
0762/1999	Fundação Educacional Ciência e Desenvolvimento	8.487,04
0772/2000	Fundação Espírito Santense de Tecnologia	89.003,52
0782/2000	Instituto de Biologia Molecular do Paraná	133.803,49
0786/2000	Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa	717.291,25
0791/2000	Instituto de Apoio a Fundação Universidade de Pernambuco	7.440,33
0798/2000	Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande	33.524,16
0814/2001	Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	15.836.514,38
0932/2005	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	54.383,97
0935/2005	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico	4.305,00
0982/2006	Fundação de Apoio Universitário	47.959,30
1042/2007	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	323.250,00
1043/2007	Sociedade Beneficente de Senhoras - Hospital Sírio-Libanês	1.755,49
1057/2008	Fundação Parque Tecnológico Itaipu Brasil	629.640,00
1063/2008	Fund. de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento à Pesquisas	479.821,94
1073/2008	Instituto Mato-Grossense do Algodão	56.111,02
1079/2009	Biofábrica Moscamed Brasil	12.073,07
1080/2009	Fundação de Apoio ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas - SP	897,42
1087/2009	Instituto de Tecnologia e Pesquisa	40.393,14
1089/2009	Fundação Pio XII/Hospital de Câncer de Barretos	82.601,72
1120/2010	Centro de Inovações CSEM Brasil	7.832,39
1123/2010	Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica	77.182,57
1264/2017	Companhia Ambiental do Estado de São Paulo	4.439,82
1279/2018	Centro de Tecnologia da Indústria Química e Têxtil	196.446,83
8010/1990	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	128.697,73
9200/2004	Ciência Importa Fácil - Pessoa Física	148.116,93

MANOEL DA SILVA

53000.007553/2013	Star Rádio E Comunicação Ltda	FM	Águas de Lindóia	SP	Portaria DECEF nº 5151 de 03/12/2019
53900.045123/2015	Televisão Independente De São José Do Rio Preto Ltda	RTV	Ouro Branco	MG	Portaria DECEF nº 5226 de 03/12/2019
01250.016309/2017	Associação Comunitária De Piracanjuba	RADCOM	Piracanjuba	GO	Portaria DECEF nº 6048 de 03/12/2019
01250.025853/2017	Associação Cultural Comunitária Cidade Das Rosas	RADCOM	Cotia	SP	Portaria DECEF nº 6102 de 03/12/2019

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO Nº 7.587, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

Outorga autorização para uso de radiofrequência ao ANGLOGOLD ASHANTI CORREGO DO SITIO MINERAÇÃO S.A., CNPJ nº 18.565.382/0001-66, associada à autorização para execução de Serviço Limitado Privado.

HERMANN BERGMANN GARCIA E SILVA
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATO Nº 7.376, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera os Planos Básicos de Distribuição de Canais de Radiodifusão.Proc.53500.046299/2019-92.Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: http://www.anatel.gov.br

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

CONSULTA PÚBLICA Nº 68, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, pelo art. 42 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 67 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, submeter a comentários e sugestões do público geral, constante dos autos do processo nº 53500.051652/2019-56, proposta de Alteração nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Radiodifusão.

O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico http://sistemas.anatel.gov.br/sacp, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública (SACP), indicado no parágrafo anterior, relativo a esta Consulta Pública, até às 23 horas e 59 minutos do décimo dia da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

Vinicius Oliveira Caram Guimarães
Superintendente

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CORREIOS PARTICIPAÇÕES S/A

Em Liquidação

EXTRATO DA ATA DA 4ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 3 DE DEZEMBRO DE 2019

Aos 03 dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, em sua sede, localizada no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco A, 20ª andar, Edifício Sede dos Correios, Brasília, Distrito Federal, CEP 70002-900, às 10h, ocorreu a Assembleia Geral Extraordinária que deliberou pela Dissolução e Liquidação da Correios Participações SA - CorreiosPar, na forma do art. 206, I, alínea "c", da Lei n.º 6.404/76 e do art. 11, incisos VI, VIII, IX, X e XIX do Estatuto Social da Companhia. O inteiro teor da Ata está disponível no endereço eletrônico: http://www.correiospar.com.br.

ALUÍSIO PAIVA GOMES
Liquidante

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019

O Diretor de Gestão e Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.010/90, torna público a 11ª RELAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE COTA PARA IMPORTAÇÃO - LEI 8.010/90.

PROCESSO	ENTIDADE	VALOR US$
0001/1990	Universidade de São Paulo	65.100,00
0002/1990	Universidade Federal de São Paulo	8.931,02
0003/1990	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa	524.006,98
0005/1990	Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo	3.958,00
0006/1990	Universidade Estadual de Campinas	671.978,06
0007/1990	Fundação Universitária José Bonifácio	57.631,52
0008/1990	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo	247.998,32
0011/1990	Fundação Faculdade de Medicina	384.600,00
0013/1990	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho	13.132,16
0014/1990	Fundação de Amparo a Pesquisa e Extensão Universitária	1.667,90
0016/1990	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	603.261,85
0019/1990	Universidade Federal do Rio Grande	50.000,00
0020/1990	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	18.850,16
0021/1990	Universidade Federal de Minas Gerais	4.984,20
0022/1990	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE	6.950,00
0027/1990	Universidade Federal do Rio de Janeiro	8.320,43
0029/1990	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais	93.664,11
0045/1990	Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa	74.909,16
0049/1990	Centro de Pesquisas de Energia Elétrica	408.836,42
0066/1990	Fund. da UFPR para o Desenvolv. da Ciência, Tecnologia e Cultura	217.388,00
0069/1990	Universidade Federal do Paraná	10.635,88
0070/1990	Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HCFMRP	9.683,41
0071/1990	Fundação Universidade do Amazonas/UFAM	2.141,00
0083/1990	Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP	10.638,16
0087/1990	Universidade Federal de Santa Maria	234.491,72
0097/1990	Universidade Federal de Uberlândia	40.622,66
0099/1990	Casa de Nossa Senhora da Paz Ação Social/Univ. São Francisco	76.558,12
0101/1990	Sociedade Beneficente Israelita Brasileira - Hospital Albert Einstein	29.560,49
0102/1990	Fundação Norte Rio Grandense de Pesquisa e Cultura	494.222,30
0103/1990	Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de PE	35.467,26
0104/1990	Universidade Federal da Paraíba	12.682,00
0105/1990	FINATEL/Instituto Nacional de Telecomunicações	1.110,39
0123/1990	Universidade Estadual de Londrina	57.329,94
0131/1990	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	146.800,00
0135/1990	Fundação Butantan	4.076.667,94
0143/1990	Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz	12.603,87
0145/1990	Fundação Universidade Regional de Blumenau	2.370,00
0160/1990	Fundação Arthur Bernardes	76.886,31
0207/1991	Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais	386.899,34
0225/1991	Fundação Casimiro Montenegro Filho	46.067,91
0227/1991	Universidade Estadual de Ponta Grossa	10.397,30
0231/1991	Fundação Parque Tecnológico da Paraíba	51.409,25
0247/1991	Universidade do Vale do Itajaí	13.124,00
0284/1991	Universidade do Estado de Santa Catarina	15.458,95
0285/1991	Fundação Christiano Ottoni	5.320,00
0311/1992	Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa	7.311,50
0337/1992	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre	114.087,86
0355/1992	Associação das Pioneiras Sociais	31.120,00
0364/1992	Universidade Federal de Roraima	21.950,68
0372/1992	Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão	597.946,22
0469/1993	Inst. Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial	15.126,46
0506/1993	Fund. Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	62.510,00
0520/1993	Universidade do Estado do Rio Grande do Norte	5.720,00
0534/1993	Fund. Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos	1.651.119,25
0558/1994	Instituto Superior de Educação Santa Cecília	36.899,28
0568/1994	Centro Infantil de Investig. Hematológicas Dr. Domingos A. Boldrini	144.106,27
0570/1994	Fundação de Apoio à Pesquisa	121.599,03
0585/1994	CNEN/Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear	100.145,94
0656/1995	Instituto de Ciências Biomédicas - ICB III	2.477,26
0677/1996	Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino e Extensão	102.930,00
0693/1997	Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais	194.967,99
0695/1997	Escola Politécnica do Estado de São Paulo	20.400,00
0697/1997	Instituto de Física	65.526,10
0698/1997	USP/Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas	22.258,74
0712/1997	Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos	79.784,18
0726/1998	Fundação de Apoio à Educ., Pesq. e Desenvol.Cient. e Tec. da UTFPR	175.455,39
0729/1998	Fundação do Ensino da Engenharia em Santa Catarina	20.881,46
0737/1998	Universidade Presbiteriana Mackenzie	8.292,94
0740/1998	Fund. Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações	6.685,18
0746/1998	Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo	68.491,41
0750/1998	Faculdades Católicas/PUC-Rio	111.327,33
0760/1999	Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde	911.349,75
0762/1999	Fundação Educacional Ciência e Desenvolvimento	13.164,36
0772/2000	Fundação Espírito Santense de Tecnologia	20.238,01
0782/2000	Instituto de Biologia Molecular do Paraná	218.865,77
0785/2000	Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e a Cultura	15.510,00
0786/2000	Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa	536.152,95
0798/2000	Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande	213.103,30
0812/2001	Rede Nacional de Ensino e Pesquisa	47.152,96
0814/2001	Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	880.593,49
0819/2001	Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da UFRRJ	25.008,70
0824/2001	Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada	22.069,00
0831/2001	SENAI - Departamento Regional do Rio Grande do Norte	64.547,22
0838/2001	Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional a UFF	202.031,00
0850/2002	Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE	67.271,27
0901/2003	Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios	10.432,35
0932/2005	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	22.295,76
0979/2006	Fundação Norte Fluminense de Desenvolvimento Regional	18.099,63
0982/2006	Fundação de Apoio Universitário	28.388,69
1012/2007	Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural	47.705,50
1057/2008	Fundação Parque Tecnológico Itaipu Brasil	25.420,00
1063/2008	Fund. de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento à Pesquisas	45.956,37
1079/2009	Biofábrica Moscamed Brasil	17.876,10
1080/2009	Fundação de Apoio ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas - SP	167.316,03
1087/2009	Instituto de Tecnologia e Pesquisa	120.711,29
1089/2009	Fundação Pio XII/Hospital de Câncer de Barretos	31.682,00
1093/2009	Comitê Olímpico do Brasil	939,50
1094/2009	SENAI - Departamento Regional de Santa Catarina	70.167,32
1120/2010	Centro de Inovações CSEM Brasil	294.713,64
1250/2016	Instituto Tecnológico Vale - Belém II	902,00
1255/2016	ASSOCIACAO INSTITUTO TECNOLOGICO VALE - ITV	40.500,00
1259/2017	Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural	242.753,88
1264/2017	Companhia Ambiental do Estado de São Paulo	118.952,51
1268/2017	Cooperativa Agroindustrial Consolata	1.193,02
1279/2018	Centro de Tecnologia da Indústria Química e Têxtil	345.650,89
1282/2019	Instituto Científico e Tecnológico de Agronegócios	6.254,00
1290/2019	Federal de Educação Tecnológica do Amazonas	4.319,46
8010/1990	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	26.645,00
9200/2004	Ciência Importa Fácil - Pessoa Física	178.692,61

MARCUS VINICIUS PAOLUCCI

MANOEL DA SILVA

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHO DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O Diretor de Gestão e Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.010/90, torna público a 12ª RELAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE COTA PARA IMPORTAÇÃO - LEI 8.010/90.

PROCESSO	ENTIDADE	VALOR US$
0002/1990	Universidade Federal de São Paulo	301.719,51
0003/1990	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa	489.108,82
0006/1990	Universidade Estadual de Campinas	47.454,86
0007/1990	Fundação Universitária José Bonifácio	256.152,97
0008/1990	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo	710.494,89
0009/1990	Fundação Oswaldo Cruz	268.400,00
0011/1990	Fundação Faculdade de Medicina	446.362,84
0013/1990	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho	50.628,98
0014/1990	Fundação de Amparo a Pesquisa e Extensão Universitária	275.352,20
0016/1990	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	117.267,63
0018/1990	Fundação Universidade de Brasília	15.029,85
0020/1990	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	4.222,40
0021/1990	Universidade Federal de Minas Gerais	4.252,35
0022/1990	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE	615.167,31
0029/1990	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais	228.997,00
0045/1990	Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa	12.682,50
0049/1990	Centro de Pesquisas de Energia Elétrica	220.270,88
0052/1990	Fundação Valeparaibana de Ensino/Universidade do Vale do Paraíba	38.000,00
0083/1990	Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP	79.926,83
0087/1990	Universidade Federal de Santa Maria	148.799,25
0099/1990	Casa de Nossa Senhora da Paz Ação Social/Univ. São Francisco	13.345,81
0101/1990	Sociedade Beneficente Israelita Brasileira - Hospital Albert Einstein	861.128,66
0102/1990	Fundação Norte Rio Grandense de Pesquisa e Cultura	36.611,79
0103/1990	Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de PE	32.545,64
0106/1990	Universidade Federal da Bahia	30.245,42
0123/1990	Universidade Estadual de Londrina	620,00
0131/1990	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	10.945,80
0134/1990	Fundação Gorceix	10.458,30
0135/1990	Fundação Butantan	6.128.432,38
0143/1990	Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz	36.941,05
0144/1990	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	83.673,26
0160/1990	Fundação Arthur Bernardes	46.115,27
0192/1991	Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura	493.500,00
0207/1991	Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais	17.763,27
0227/1991	Universidade Estadual de Ponta Grossa	8.085,86
0230/1991	Associação de Ensino de Ribeirão Preto/Univers. de Ribeirão Preto	9.200,00
0231/1991	Fundação Parque Tecnológico da Paraíba	845.120,41
0281/1991	Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto	38.682,36
0337/1992	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre	230.535,60
0355/1992	Associação das Pioneiras Sociais	266.037,16
0372/1992	Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão	14.431,41
0444/1993	Fund. Centro Brasileiro de Proteção e Pesq das Tartarugas Marinhas	9.359,00
0468/1993	Universidade Federal de Alfenas	82.180,09
0520/1993	Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte	5.720,00
0534/1993	Fund. Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos	1.999.118,22
0558/1994	Instituto Superior de Educação Santa Cecília	1.102,46
0568/1994	Centro Infantil de Investig. Hematológicas Dr. Domingos A. Boldrini	123.576,20
0570/1994	Fundação de Apoio à Pesquisa	656.264,28
0585/1994	Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear	582.146,41
0659/1996	Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto	25.995,53
0674/1996	Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá	16.948,52
0677/1996	Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino e Extensão	11.490,55
0693/1997	Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais	1.357.116,68
0695/1997	Escola Politécnica	3.778,16
0697/1997	USP/Instituto de Física	60.926,10
0698/1997	USP/Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas	56.420,79
0712/1997	Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos	1.842.488,65
0726/1998	Fundação de Apoio à Educ., Pesq. e Desenvol.Cient. e Tec. da UTFPR	23.436,18
0729/1998	Fundação do Ensino da Engenharia em Santa Catarina	36.074,62
0737/1998	Universidade Presbiteriana Mackenzie	55.355,05
0740/1998	Fund. Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações	11.769,63
0746/1998	Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo	55.102,20
0750/1998	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	666.880,34
0760/1999	Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde	1.426.415,90
0762/1999	Fundação Educacional Charles Darwin	42.825,82
0772/2000	Fundação Espírito-Santense de Tecnologia	215.003,68
0782/2000	Instituto de Biologia Molecular do Paraná	354.552,35
0786/2000	Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa do Pará	263.944,95
0798/2000	Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande	4.237,61
0814/2001	Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	1.337.864,05
0831/2001	SENAI - Departamento Regional do Rio Grande do Norte	5.660,28
0878/2003	Universidade Federal de Campina Grande	178.142,29
0901/2003	Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios	16.982,66
0902/2003	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá	5.553,00
0908/2004	Fundação Escola Politécnica da Bahia	3.582,50
0932/2005	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	65.593,00
0968/2005	Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins	23.945,17
0981/2006	Fundação Cultural e de Fomento a Pesquisa, Ensino e Extensão	9.000,00
0982/2006	Fundação de Apoio Universitário	23.504,53
1008/2006	Fundação Universidade Federal do ABC	3.754,40
1012/2007	Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural	113.280,00
1013/2007	Fund. de Apoio à Pesquisa, Desenvolv. e Inovação Exército Brasileiro	1.576.392,00
1063/2008	Fund. de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento à Pesquisas	138.650,52
1073/2008	Instituto Mato-Grossense do Algodão	179,60
1089/2009	Fundação Pio XII/Hospital de Câncer de Barretos	24.587,90
1093/2009	Comitê Olímpico do Brasil	1.439,50
1094/2009	SENAI - Departamento Regional de Santa Catarina	27.804,54
1120/2010	Centro de Inovações CSEM Brasil	13.968,12
1123/2010	Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica	9.512,63
1150/2011	Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João Del Rei	35.350,00
1259/2017	Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural	3.284,00
1264/2017	Companhia Ambiental do Estado de São Paulo	17.011,12
1279/2018	Centro de Tecnologia da Indústria Química e Têxtil	311.500,00
8010/1990	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	699.784,72
9200/2004	Ciência Importa Fácil - Pessoa Física	44.241,43

MANOEL DA SILVA

Ministério da Defesa

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA NORMATIVA Nº 2/GM-MD, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

Institui o Núcleo da Assessoria de Integridade, no âmbito da Administração Central do Ministério da Defesa.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, considerando o Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, e o Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 60041.001312/2019-02, resolve:

Art. 1º Fica instituído, a partir de 1º de janeiro de 2020, o Núcleo da Assessoria de Integridade (NAI), que atuará na gestão da conformidade, com a finalidade de sistematizar e aperfeiçoar práticas relacionadas à governança, à gestão de riscos, ao controle interno, à integridade e à ética no âmbito da Administração Central do Ministério da Defesa (ACMD).

Art. 2º O NAI subordina-se diretamente ao Ministro de Estado da Defesa e será integrado por servidores e militares lotados no Gabinete do Ministro designados pelo Chefe de Gabinete, que indicará o seu coordenador.

Parágrafo único. Para a execução de suas atividades, o NAI poderá solicitar o apoio de técnicos de outros órgãos da ACMD.

Art. 3º Compete ao NAI:

I - propor a implementação de diretrizes, políticas, normas e procedimentos para aperfeiçoar a gestão de riscos, o controle interno, a integridade e a ética no âmbito da ACMD;

II - orientar a atuação dos órgãos da ACMD, em conformidade com as políticas e normas de gestão de riscos, de integridade e de controle interno;

III - auxiliar os órgãos da ACMD na melhoria de processos, implementação e aperfeiçoamento de estruturas, instrumentos e mecanismos que atendam aos princípios e diretrizes da gestão de risco;

IV - propor iniciativas que promovam a melhoria do desempenho institucional e dos resultados da gestão;

V - propor e acompanhar a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais que objetivem aperfeiçoar a governança;

VI - disseminar, no âmbito da ACMD, informações sobre leis, códigos, regulamentos, normas e padrões nas áreas de riscos, controle interno, integridade e ética;

VII - contribuir para a implementação de práticas que institucionalizem a responsabilidade dos agentes públicos na prestação de contas, na transparência e na confiabilidade das informações;

VIII - acompanhar a capacitação continuada dos agentes públicos nas áreas de governança, riscos, controle interno, integridade e ética;

IX - apoiar os órgãos integrantes da ACMD no monitoramento e avaliação dos riscos-chave identificados nos processos organizacionais;

X - elaborar orientações técnicas relativas a temas de sua competência;

XI - implementar ações para incentivar a disseminação da cultura organizacional nas áreas de governança, riscos, controle interno, integridade e ética da gestão;

XII - acompanhar a implementação, na ACMD, das recomendações e orientações expedidas pela Secretaria de Controle Interno deste Ministério nas áreas de governança, gestão de riscos e controles internos;

XIII - avaliar os procedimentos internos da ACMD, a fim de verificar a conformidade dos processos, atividades e ações realizados;

XIV - emitir relatórios para a 1ª linha de defesa, contendo o resultado das avaliações internas realizadas, a fim de que os órgãos possam implementar aperfeiçoamentos nos seus processos; e

XV - praticar outros atos de natureza técnica e administrativa em sua área de competência.

Art. 4º A atuação do NAI deverá observar o caráter preventivo, com a finalidade de serem evitados procedimentos, atividades e ações que prejudiquem a gestão e impactem negativamente no atingimento dos objetivos estratégicos.

Art. 5º O NAI deverá apresentar, até 31 de março de 2020, ao Ministro de Estado da Defesa, a proposta de estrutura regimental e o regimento interno da Assessoria de Integridade, visando a sua posterior inclusão na Estrutura Regimental do Ministério da Defesa.

Art. 6º O Chefe de Gabinete do Ministro editará os atos complementares necessários à execução desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO AZEVEDO E SILVA

PORTARIA NORMATIVA Nº 3/GM-MD, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

Aprova o "Glossário de Termos Comuns entre as Forças Armadas da Argentina e do Brasil" - DC AR-BR 00-02 (1ª Edição/2018).

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de 1º de janeiro de 2019, o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, combinado com os incisos III, VI e VII, do art. 1º, do Anexo I ao Decreto nº 8.978, de 1º de fevereiro de 2017, tendo em vista o Decreto nº 6.084, de 19 de abril de 2007, e o que consta do Processo nº 60080.000099/2018-66, resolve:

Art. 1º Aprovar o "Glossário de Termos Comuns entre as Forças Armadas da Argentina e do Brasil" - DC AR-BR 00-02 (1ª Edição/2018), na forma do Anexo a esta Portaria Normativa.

Parágrafo único. O Glossário de que trata o caput deste artigo está disponível na Assessoria de Doutrina e Legislação do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e no sítio eletrônico do Ministério da Defesa (http://www.defesa.gov.br/component/content/article/145-forcas-armadas/estado-maior-conjunto-das-forcas-armadas/doutrina-militar/13188-publicacoes).

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO AZEVEDO E SILVA

COMANDO DA MARINHA

ESTADO-MAIOR DA ARMADA

DESPACHO MB Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

Processo nº: 61074.000003/2020-26
Autorização para visita de Navios de Guerra a Portos e Águas Jurisdicionais Brasileiras
Embaixada de Portugal no Brasil

Nos termos do art. 4º, caput e parágrafo único, da Lei Complementar nº 90/1997, com redação dada pela Lei Complementar nº 149/2015; c/c art. 1º da Portaria Normativa nº 1.130/MD, de 20 de maio de 2015; Portaria nº 439/MB, de 1º de outubro de 2015; e Portaria nº 137/2018, deste Estado-Maior, AUTORIZO a visita do Navio pertencente à Marinha Portuguesa N.R.P. "SAGRES", ao porto do Rio de Janeiro - RJ, no período de 10 a 15 de fevereiro de 2020.

Vice-Almirante ARTHUR FERNANDO BETTEGA CORRÊA
Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada